



ESTADO DO MARANHÃO

IPREV/MA

Relatório da Avaliação Atuarial

2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA
ASSESSORIA ATUARIAL

Raysa Queiroz Maciel
Presidente do IPREV/MA

Valdene Cardoso Faria Pereira
Diretor do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria

João Lennon dos Santos Lemos
Analista Previdenciário – Atuarial

Marcela Maria Lacerda Neves
Analista Previdenciário – Atuarial

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025



FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PLANO
PREVIDENCIÁRIO

FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E
APOSENTADORIA (FEPA)

NTA 2023.000593.1



SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS
MILITARES (SPSM)

NTA 2023.000593.1



FUNDO EM REPARTIÇÃO – TESOIRO
ESTADUAL (TES)

NTA 2023.000594.2

Atuários Responsáveis

João Lennon dos Santos Lemos - MIBA 2956 ID 874837-00

Marcela Maria Lacerda Neves - MIBA 3153 ID 874933-00

Data-base Cadastral: 31/10/2024

Data-base Cálculo: 31/12/2024

Data Elaboração: 10/03/2025

Versão 01



SUMÁRIO EXECUTIVO

O relatório aqui apresentado visa mensurar a situação previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores efetivos do Estado do Maranhão, os quais estão vinculados ao **Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário**, alocados no Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA); no **Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)**; e ao **Fundo em Repartição – Tesouro Estadual (TES)**. Os dados do obtidos para elaboração do relatório estão posicionados na mesma referência da data-base de cálculo, em 31/12/2024.

A verificação da situação atuarial do FEPA constatou uma previdência deficitária. As Provisões Totais somam-se em R\$ 42.806.969.614,20 e os Recursos Garantidores em R\$ 2.567.658.866,40. O Resultado Técnico Atuarial é de **-R\$ 40.239.310.747,80**.

No Sistema de Proteção Social dos Militares, a situação atuarial é deficitária em **-R\$ 16.419.542.542,01**, que equivalente às Provisões Totais, não havendo Recursos Garantidores.

A verificação da situação atuarial dos benefícios mantidos pelo Tesouro Estadual constatou uma previdência deficitária. O Resultado Técnico Atuarial é de **-R\$ 2.993.169.489,87**, em 31 de dezembro de 2024. Esse plano não possui Recursos Garantidores. Trata-se de um plano fechado, em extinção e sem servidores ativos, restando apenas aposentados e pensionistas, não existindo Provisões de Benefícios a Conceder.

Abaixo, seguem tabelas com as receitas e despesas projetadas para o ano corrente e os dois subsequentes, bem como o resultado do confronto desses números.

Em 2024, o FEPA teve um total de despesas com benefícios de R\$ 2,48 bilhões, receita de R\$ 1,61 bilhões, resultando no déficit financeiro de **R\$ 870 milhões**. O SPSM teve uma despesa de R\$ 601 milhões, receita de R\$ 192 milhões, resultando em um déficit financeiro de **R\$ 409 milhões**. O Tesouro Estadual teve receita de R\$ 25,3 milhões e despesa de R\$ 445,7 milhões, resultando em um déficit financeiro de **R\$ 420,4 milhões**.



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Tabela 1 - Receitas e Despesas Projetadas para os Próximos Exercícios FEPA

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
2025	R\$ 1.735.757.267,80	R\$ 2.693.599.792,06	-R\$ 957.842.524,26
2026	R\$ 1.684.990.644,66	R\$ 2.823.879.186,06	-R\$ 1.138.888.541,40
2027	R\$ 1.628.847.116,29	R\$ 3.040.842.706,32	-R\$ 1.411.995.590,04

Tabela 2 - Receitas e Despesas Projetadas para os Próximos Exercícios SPSM

EXERCÍCIO	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (A)	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (B)	RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (C): (A) - (B)
2025	R\$ 204.215.550,69	R\$ 823.215.308,84	-R\$ 618.999.758,15
2026	R\$ 204.687.736,39	R\$ 1.046.647.138,16	-R\$ 841.959.401,77
2027	R\$ 205.083.954,69	R\$ 1.035.539.050,00	-R\$ 830.455.095,31

Tabela 3 - Receitas e Despesas Projetadas para os Próximos Exercícios TES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
2025	R\$25.511.622,57	R\$418.111.703,04	-R\$ 392.600.080,47
2026	R\$23.854.577,79	R\$392.638.196,92	-R\$ 368.783.619,13
2027	R\$22.190.623,41	R\$366.297.649,22	-R\$ 344.107.025,81



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. OBJETIVO	15
3. BASE NORMATIVA	15
4. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
Segurados Civis	16
Segurados Militares	19
5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	21
Regimes Financeiros	21
Método de Financiamento	22
6. PREMISSAS ATUARIAIS.....	22
Análise de Premissas Atuariais	24
7. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	27
8. BASE DE DADOS.....	27
9. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PLANO PREVIDENCIÁRIO (FEPA).....	28
Estatísticas de População.....	28
Resultado Atuarial	29
Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais.....	30
Ganhos e Perdas Atuariais.....	31
Comparativo do Resultado Atuarial com Variação dos Juros.....	32
Custos e Plano de Custeio	33
Custeio Alternativo.....	33
Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Parecer Atuarial FEPA	37
10. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM).....	40
Estatísticas da População.....	40
Resultado Atuarial SPSM.....	41
Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais.....	42



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Ganhos e Perdas Atuariais.....	43
Comparativo do Resultado Atuarial com Variação dos Juros.....	43
Custos e Plano de Custeio	44
Equacionamento do Déficit Atuarial	45
Parecer Atuarial SPSM.....	45
11. FUNDO EM REPARTIÇÃO - TESOUREIRO ESTADUAL (TES).....	47
Estatísticas da População.....	47
Resultado Atuarial TES	47
Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais.....	49
Ganhos e Perdas Atuariais.....	50
Comparativo do Resultado Atuarial com Variação dos Juros.....	50
Custos e Plano de Custeio	51
Parecer Atuarial TES	51
12. ANEXOS.....	53
Projeção para Relatório de Metas Fiscais.....	53
Demonstrativos Contábeis – Plano de Contas.....	60
Balanço Atuarial Analítico	63
Gráficos e outros dados	66
Resultados Consolidados.....	96
Críticas à Base Cadastral	98



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Receitas e Despesas Projetadas para os Próximos Exercícios FEPA.....	5
Tabela 2 - Receitas e Despesas Projetadas para os Próximos Exercícios SPSM	5
Tabela 3 - Receitas e Despesas Projetadas para os Próximos Exercícios TES	5
Tabela 4 - Premissas Atuariais	23
Tabela 5 - Dados Gerais dos Segurados FEPA	28
Tabela 6 - Estatísticas dos Segurados FEPA	28
Tabela 7 - Projeção do Resultado Atuarial FEPA	29
Tabela 8 - Balanço Atuarial FEPA	30
Tabela 9 - Composição dos Recursos Garantidores FEPA	30
Tabela 10 - Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais FEPA.....	30
Tabela 11 - Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais.....	31
Tabela 12 - Sensibilidade ao Juros Atuarial Anual FEPA	32
Tabela 13 - Plano de Custeio FEPA	33
Tabela 14 - Custo Normal Anual FEPA.....	33
Tabela 15 - Avaliação de Alíquota de Contribuição Alternativa FEPA.....	34
Tabela 16 - Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial FEPA	34
Tabela 17 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL Projetada do Ente FEPA	36
Tabela 18 - Dados Gerais dos Segurados SPSM.....	40
Tabela 19 - Estatísticas dos Segurados SPSM.....	40
Tabela 20 - Projeção do Resultado Atuarial SPSM.....	41
Tabela 21 - Balanço Atuarial SPSM.....	41
Tabela 22 - Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais SPSM	42
Tabela 23 - Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais SPSM.....	43
Tabela 24 - Sensibilidade ao Juros Atuarial Anual SPSM	43
Tabela 25 - Plano de Custeio SPSM.....	44



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Tabela 26 - Custo Normal Anual SPSM	45
Tabela 27 - Dados Gerais dos Segurados TES	47
Tabela 28 - Estatísticas dos Segurados TES.....	47
Tabela 29 – Projeção do Resultado Atuarial TES	48
Tabela 30 - Balanço Atuarial TES.....	48
Tabela 31 - Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais TES.....	49
Tabela 32 - Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais.....	50
Tabela 33 - Sensibilidade ao Juros Atuarial Anual TES	50
Tabela 34 - Demonstrativo da Projeção Atuarial FEPA	53
Tabela 35 - Demonstrativo da Projeção Atuarial SPSM	55
Tabela 36 - Demonstrativo da Projeção Atuarial TES	57
Tabela 37 - Provisões Matemáticas - Registros Contábeis.....	60
Tabela 38 - Balanço Atuarial Analítico FEPA	63
Tabela 39 - Balanço Atuarial Analítico SPSM.....	64
Tabela 40 - Balanço Atuarial Analítico TES.....	65
Tabela 41 - Dados Gerais dos Segurados FEPA	66
Tabela 42 - Tabela de Faixas Salariais e Alíquotas Progressivas FEPA.....	69
Tabela 43 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Ativos FEPA.....	70
Tabela 44 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Beneficiários FEPA	70
Tabela 45 – Resultado Previdenciário Ocorrido e Projetado FEPA.....	74
Tabela 46 - Dados Gerais dos Segurados SPSM.....	77
Tabela 47 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Ativos SPSM	80
Tabela 48 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Beneficiários SPSM.....	80
Tabela 49 – Resultado Previdenciário Ocorrido e Projetado SPSM	84
Tabela 50 - Dados Gerais dos Segurados TES	87
Tabela 51 - Tabela de Faixas Salariais e Alíquotas Progressivas TES	89



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Tabela 52 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Beneficiários TES.....	89
Tabela 53 - Resultado Previdenciário Ocorrido e Projetado TES	93
Tabela 54 - Dados Gerais dos Servidores.....	96
Tabela 55 – Resultado Previdenciário Ocorrido e Projetado	96
Tabela 56 – Projeção do Resultado Atuarial	97
Tabela 57 - Crítica à Base Cadastral FEPA.....	98
Tabela 58 - Crítica à Base Cadastral SPSM	100
Tabela 59 - Crítica à Base Cadastral TES	102

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Resultado Anual FEPA a Valor Presente de Acordo com Juros.....	32
Gráfico 2 – Indicadores de Viabilidade do Plano de Equacionamento FEPA	36
Gráfico 3 – Resultado Anual SPSM a Valor Presente de Acordo com Juros	44
Gráfico 4 – Resultado Anual TES a Valor Presente de Acordo com Juros.....	51
Gráfico 5 – Divisão dos Segurados FEPA.....	66
Gráfico 6 – Sexo por Classe de Segurados FEPA	67
Gráfico 7 – Pirâmide Etária dos Ativos FEPA	67
Gráfico 8 – Idade Média Atual por Sexo e Classe dos Segurados FEPA	68
Gráfico 9 – Idade Média Atual e Projetada à Aposentadoria por Sexo dos Ativos FEPA.....	68
Gráfico 10 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Ativos FEPA.....	71
Gráfico 11 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Beneficiários FEPA	71
Gráfico 12 – Comparativos dos Quantitativos FEPA das Últimas Três Avaliações Atuariais	72
Gráfico 13 – Comparativos das Remunerações Médias FEPA das Últimas Três Avaliações Atuariais	72
Gráfico 14 – Comparativos das Provisões e Recursos Garantidores FEPA das Últimas Três Avaliações Atuariais.....	73



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Gráfico 15 – Comparativos dos Resultados FEPA das Últimas Três Avaliações Atuariais	73
Gráfico 16 – Projeção de Receitas e Despesas FEPA	74
Gráfico 17 – Receitas e Despesas Ocorridas e Projetadas FEPA– Em Bilhões	75
Gráfico 18 – Projeção de Quantitativos de Segurados FEPA por Classe.....	76
Gráfico 19 – Divisão dos Segurados SPSM	77
Gráfico 20 – Sexo por Classe de Segurados SPSM.....	78
Gráfico 21 – Pirâmide Etária dos Ativos SPSM.....	78
Gráfico 22 - Idade Média Atual por Sexo e Classe dos Segurados SPSM.....	79
Gráfico 23 – Idade Média Atual e Projetada à Aposentadoria por Sexo dos Ativos SPSM	79
Gráfico 24 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Ativos SPSM	81
Gráfico 25 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Beneficiários SPSM.....	81
Gráfico 26 – Comparativos dos Quantitativos SPSM das Últimas Três Avaliações Atuariais	82
Gráfico 27 – Comparativos das Remunerações Médias SPSM das Últimas Três Avaliações Atuariais	82
Gráfico 28 – Comparativos das Provisões e Recursos Garantidores SPSM das Últimas Três Avaliações Atuariais.....	83
Gráfico 29 – Comparativos dos Resultados SPSM das Últimas Três Avaliações Atuariais....	83
Gráfico 30 – Projeção de Receitas e Despesas SPSM.....	84
Gráfico 31 – Receitas e Despesas Ocorridas e Projetadas SPSM – Em Bilhões	85
Gráfico 32 – Projeção de Quantitativos de Segurados SPSM por Classe	86
Gráfico 33 – Divisão dos Segurados TES	87
Gráfico 34 – Sexo por Classe de Segurados TES.....	88
Gráfico 35 – Idade Média Atual por Sexo e Classe dos Segurados TES	88
Gráfico 36 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Beneficiários TES	90
Gráfico 37 – Comparativos dos Quantitativos TES das Últimas Três Avaliações Atuariais...	91
Gráfico 38 – Comparativos das Remunerações Médias TES das Últimas Três Avaliações Atuariais	91



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Gráfico 39 – Comparativos das Provisões e Recursos Garantidores TES das Últimas Três Avaliações Atuariais.....	92
Gráfico 40 – Comparativos dos Resultados TES das Últimas Três Avaliações Atuariais.....	92
Gráfico 41 – Projeção de Receitas e Despesas TES	93
Gráfico 42 – Receitas e Despesas Ocorridas e Projetadas TES – Em Bilhões.....	94
Gráfico 43 – Projeção de Quantitativos de Segurados TES por Classe	95



1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial é o documento que dimensiona o valor das reservas matemáticas, das receitas e despesas previdenciárias atuais e futuras, levando em consideração premissas biométricas, econômicas e financeiras. Os resultados apresentados fornecem aos representantes legais do ente, gestores, dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal, informações que possibilitam o contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores do Estado do Maranhão.

Este relatório é requisitado pela Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e funcionamento dos RPPS, que requer a realização de uma avaliação atuarial a cada balanço para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios. Complementarmente, a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 estrutura as normas aplicáveis às avaliações atuariais e estabelece parâmetros para a definição do custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

No Estado do Maranhão, a Lei Complementar nº 197 de 06 de novembro de 2017 criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão (IPREV/MA), defino como Unidade Gestora do RPPS do Estado do Maranhão, responsável por gerir os recursos e conceder os benefícios previdenciários e, dentre diversas outras obrigações, realizar a avaliação atuarial.

A Previdência Pública no estado se estruturava em dois planos, estabelecidos a partir da segregação de massa com data de corte no final de 1995. Os servidores que se aposentaram até 31/12/1995 ficaram na massa em repartição, composto por um grupo fechado de aposentados e pensionistas. Já os servidores ativos e os segurados que iriam se aposentar após aquela data foram alocados na massa em capitalização. Anteriormente, ambas segregações possuíam segurados civis e militares. A partir de 2025, em razão do estabelecimento do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), a estrutura previdenciária passou a ser composta de três planos: FEPA, SPSM e TES. Os segurados militares que estavam alocados no Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA) e na massa em repartição foram unificados no SPSM, restando os segurados civis alocados como antes, nos benefícios mantidos pelo Tesouro e FEPA.



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

A base normativa dos planos de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social passou por alteração com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou diversos dispositivos da previdência social em âmbito nacional. Houve o que se chamou de desconstitucionalização das regras de benefícios, ficando a cargo dos entes federativos instituírem suas próprias regras e, enquanto não o fizerem, as regras do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988 anteriores a novembro de 2019 permanecem válidas. Na reforma, os benefícios oferecidos pelos RPPS ficaram limitados às aposentadorias e à pensão por morte.

Em relação aos segurados civis do Maranhão, a Lei Complementar Estadual nº 219 de 26 de novembro de 2019, revalidou a limitação dos benefícios à aposentadoria e pensão por morte; mudou a alíquota de contribuição previdenciária – tanto do servidor quanto a do estado enquanto patrocinador – utilizando a nova modalidade criada na EC nº 103/2019, as alíquotas progressivas. Essa lei complementar também instituiu um comitê para a adequação das demais mudanças no RPPS.

Quanto aos militares, a Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019 modificou a estrutura dos benefícios e o custeio da previdência da classe, criando o Sistema de Proteção Social dos Militares. A Lei Complementar Estadual nº 224 de 09 de março de 2020 deu seguimento às alterações pertinentes ao sistema, modificando a alíquota e base contributiva desses segurados, diferenciando-os dos civis, e excluiu o aporte patronal. O Artigo 14 dessa mesma lei manteve a expressa responsabilidade do Tesouro Estadual para os servidores, *in verbis*:

O Estado do Maranhão cobrirá, com recursos do Tesouro Estadual, insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade.

A Lei nº 11.636, de 23 de dezembro de 2021, instituiu no Estado do Maranhão a Previdência Complementar. Para sua efetivação, faz-se necessário autorização pelo órgão fiscalizador de convênio de adesão do patrocinador para com um plano de benefícios Previdenciários administrado por Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).



2. OBJETIVO

Esta Avaliação Atuarial objetiva, baseada em Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, apresentar os resultados que evidenciam a situação financeira-atuarial do Regime de Previdência Social do Estado do Maranhão do Fundo Previdenciário em Capitalização, constituído no Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA), do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) e do Fundo em Repartição (TES), associado a benefícios mantidos pelo Tesouro Estadual, avaliando o grau de solvência econômica face à manutenção dos benefícios de natureza previdenciária e estabelecendo os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial. Objetiva-se, inclusive, apresentar as premissas atuariais, financeiras e demográficas utilizadas para cálculo, as comparações com as avaliações anteriores e o perfil da massa coberta.

3. BASE NORMATIVA

➤ Normativas Federais:

- Constituição Federal, art. 40 e suas Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 88/2015 e nº 103/2019;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de julho de 2022 e atualizações.

➤ Normativas Estaduais:

- Lei Complementar nº 073, de 04 de fevereiro de 2004;
- Lei Complementar nº 053, de 28 de setembro de 2011;
- Lei Complementar nº 219, de 26 de novembro de 2019;
- Lei Complementar nº 224, de 09 de março de 2020;
- Lei nº 11.295, de 05 de julho de 2020;
- Lei nº 11.636, de 23 de dezembro de 2021.



4. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O plano previdenciário contempla benefícios concedidos e a conceder, garantidos critérios de elegibilidade de pensão e aposentadoria aos ativos atuais no plano de benefícios estabelecido em lei. As elegibilidades do plano de benefícios mantidos pelo Tesouro Estadual restringem-se às pensões, uma vez que os segurados desse plano já cumpriram requisitos e estão em gozo dos benefícios aposentadoria, reserva remunerada ou reforma militar.

Segurados Civis

A Emenda Constitucional nº 103/2019 promoveu uma restrição aos Regimes Próprios de Previdência Social, na qual o rol de benefícios limita-se à aposentadoria e à pensão por morte.

As aposentadorias por idade, por tempo de contribuição e compulsória consistem na determinação de uma renda vitalícia ao segurado que cumpriu os critérios à elegibilidade do benefício. Os requisitos necessários para a concessão das aposentadorias estão previstos no Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com alterações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003, 47/2005 e pela Lei Complementar nº 152/2015.

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo. A seguir estão expostas as regras de elegibilidade vigentes para os servidores estatutários do Estado do Maranhão.

Aposentadoria Voluntária

O Artigo 40 da Constituição Federal de 1988 disciplina a regra permanente atual na qual os servidores se aposentarão, *in verbis*:

Art. 40 ...

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 5º - Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Para os servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 os proventos para a) são integrais e os proventos para b) são proporcionais. Já para os servidores ingressaram após 1º/01/2004 têm seus proventos calculados para a) pela média dos 80% maiores salários e para b) pela mesma média mais o proporcional da contribuição.

A Emenda Constitucional nº 41/2003 trouxe duas regras transitórias de aposentação, o Artigo 2º para os servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998 e o Artigo 6º para os servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, são elas, *in verbis*:

Art. 2º... quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea a deste inciso.

§ 4º O professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

Proventos calculados pela média menos percentual variante de redução. *In verbis*:

Art. 6º ... vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

A Emenda Constitucional nº 47/2005 trouxe mais uma regra transitória de aposentação, o Artigo 3º para os servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998, são elas, *in verbis*:

Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Para os Policiais Civis do Estado, a Lei Complementar Federal nº 51 de 1985 determina que esses servidores se aposentarão, *in verbis*:

II - voluntariamente, com proventos integrais, independentemente da idade:

a) após 30 (trinta) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 20 (vinte) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se homem;

b) após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 15 (quinze) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se mulher.

Aposentadoria Compulsória

O servidor se aposentará automaticamente aos setenta ou aos setenta e cinco anos de idade, na forma da Lei Complementar, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. A proporcionalidade é calculada pela média aritmética das 80% maiores remunerações.

Aposentadoria por Invalidez Permanente

A aposentadoria por invalidez permanente será devida com proventos integrais quando decorrente de acidentes em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável especificadas em lei. Nos demais casos a aposentadoria por invalidez será com proventos proporcionais; proporcionalidade essa calculada pela média aritmética das 80% maiores remunerações - a partir de julho de 1994 ou da entrada do servidor no serviço público, se após essa data.

Pensão por Morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo. No caso de pensão



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

decorrente de falecimento de ativo ou inativo, o benefício corresponderá à totalidade das remunerações ou proventos até o limite do teto de benefício aplicável ao RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, o que se conclui que haverá redução de 30% sobre a parcela do provento que exceder ao teto do RGPS. Sobre este excedente incidirá contribuição previdenciária prevista em lei.

Existindo mais de um pensionista, a pensão por morte é rateada em 50% para o cônjuge e os outros 50% são divididos entre os outros pensionistas. Há a reversão das cotas-parte em favor dos demais dependentes daquele cujo direito à pensão cessar.

Segurados Militares

A Emenda Constitucional nº 103/2019 promoveu uma restrição aos Regimes Próprios de Previdência Social, na qual o rol de benefícios limita-se à aposentadoria e à pensão por morte. Aplicável aos militares, a Lei nº 13.954/2019 modificou as carreiras militares estaduais e estabeleceu novas regras de concessão de aposentadorias e pensões.

A efetiva inatividade do militar se dá na concessão da Reforma. Entretanto, para fins de custeio previdenciário, a Reserva remunerada, que antecede a Reforma, configura a determinação de uma renda vitalícia ao segurado que cumpriu os critérios à elegibilidade do benefício. Nesta avaliação, a elegibilidade de aposentadoria militar refere-se a entrada em Reserva remunerada.

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo. A seguir estão expostas as regras de elegibilidade vigentes para os servidores militares do Estado do Maranhão.

Transferência para Reserva Remunerada

Aos militares do Estado do Maranhão ingressantes no serviço ativo, após o início da vigência da Lei Federal nº 13.954/2019, aplicam-se as seguintes normas gerais relativas à transferência, a pedido, para a reserva remunerada, previstas nos Art. 24-A, ratificadas no âmbito estadual pelo Art. 16 da Lei Complementar nº 224/2020, *in verbis*:

(...) I - com remuneração integral a do posto ou graduação que o militar possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada, desde que cumprido o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais, no mínimo, 30 (trinta) anos devem ser de exercício de atividade de natureza militar; ou

II - com remuneração proporcional a do posto ou graduação que o militar possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada, com base em tantas



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

quotas de remuneração forem os anos de serviço, se transferido para a inatividade sem atingir o tempo mínimo a que se refere o inciso anterior.

A transferência para a reserva remunerada, de ofício, conforme disposto no inciso IV do Art. 24-A da Lei Federal nº 13.954/2019, foi disciplinada pelo Estado do Maranhão, nos termos do Art. 120 da Lei nº 6.513/1995, com redação alterada pela Lei Complementar nº 224/2020 e Lei nº 11.295/2020, conforme as seguintes regras, *in verbis*:

I – Após atingir o requisito etário:

Para os oficiais: Coronel: 67 (sessenta e sete) anos; demais postos: 65 (sessenta e cinco) anos;

Para praças: 65 (sessenta e cinco) anos.

II – Aos militares nomeados após o início da vigência da Lei Federal nº 13.954/2019, após completar 6 (seis) anos no último posto do seu quadro, desde que com mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição.

III – Aos militares em atividade na data de publicação da Lei Federal nº 13.954/2019:

Após completar 5 (cinco) anos no último posto do seu quadro, desde que até 31 de dezembro de 2021, contar com mais de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, se do sexo masculino, ou mais de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se do sexo feminino;

A partir de 1º de janeiro de 2022, após completar 30 (trinta) anos de tempo de serviço, se do sexo masculino, ou mais de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de serviço, se do sexo feminino, acrescidos de 17% (dezessete por cento) por ano faltante, cumulativamente com 5 (cinco) anos no último posto do seu quadro.

A transferência do militar para a reforma, de ofício, foi disciplinada pelo Estado do Maranhão, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.513/1995, com redação alterada pela Lei Complementar nº 224/2020 e Lei nº 11.295/2020, conforme as seguintes regras, *in verbis*:

I – Ao militar que se encontra na reserva remunerada, após atingir os seguintes requisitos etários:

Para os oficiais:

Coronel, Tenente-Coronel e Major: 72 (setenta e dois) anos;

Demais postos: 70 (setenta) anos.

Para praças: 70 (setenta) anos.

Reforma por Invalidez

A inatividade do militar por invalidez permanente será devida com proventos integrais quando decorrente de acidentes em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável especificadas em lei. Nos demais casos a aposentadoria por invalidez será com proventos proporcionais; proporcionalidade essa calculada pela média aritmética das 80%



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

maiores remunerações - a partir de julho de 1994 ou da entrada do servidor no serviço público, se após essa data.

Art. 128. O militar da ativa julgado incapaz definitivamente por um dos motivos constantes dos incisos I, II, III e IV do artigo anterior, será reformado com a remuneração integral, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada.;

§2º - Os Laudos Perícias devem se ater à incapacidade do militar, se este está apto ou não para o serviço ativo e se a moléstia sofrida pelo militar se equipara ou não a doença profissional;

§3º - Caso a incapacidade do militar for decorrente de acidente, o laudo pericial deve informar se o militar está incapaz ou não para o serviço ativo e se o acidente tem ou não relação com o serviço;

Pensão por Morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo. Nos termos do Art. 2º Lei Complementar nº 224/2020, *in verbis*:

§1º O benefício da pensão militar é igual ao valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade.

§ 2º O valor da pensão é irredutível e deve ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

Existindo mais de um pensionista, a pensão por morte é rateada por todos os beneficiários em partes iguais, revertendo-se em favor dos demais a cota-parte daquele cujo direito à pensão cessar.

5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Regimes Financeiros

No fundo em capitalização (FEPA) e no SPSM, o plano de benefícios programados é estruturado por benefício definido e adota-se o regime financeiro de capitalização para cálculo de todas as reservas, conhecido como *full funding*.

A capitalização é o regime em que há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.



No fundo em repartição (TES), o plano de benefícios programados é estruturado por benefício definido em legislação e em atendimento ao Art. 30 da Portaria MTP nº 1.467/2022, adota-se o mesmo processo atuarial do regime de capitalização para cálculo.

Método de Financiamento

No FEPA e no SPSM, o custo normal dos benefícios é determinado pelo método Agregado/Ortodoxo. O Custo Normal total percentual equivale à contribuição normal definida em lei e a alocação das contribuições financiadoras dos benefícios é determinada pela proporção do custo do respectivo benefício. As datas de referência desse custo correspondem à data focal da avaliação atuarial e a de início dos benefícios. Esse método utiliza benefício projetado, com custo normal agregado, reconhecimento diferido e implícito de perdas e ganhos atuariais e sem serviço passado.

Para o registro das provisões benefícios a conceder nas demonstrações contábeis aplica-se o método de financiamento do Crédito Unitário Projetado com base na data de ingresso no ente federativo (CUP/CUP-e ou PUC), em acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público 11ª Edição, *in verbis*:

No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade deve utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado.

O método CUP-e utiliza benefício projetado, com custo normal individual, reconhecimento imediato e explícito de perdas e ganhos atuariais e sem serviço passado.

Nos benefícios mantidos pelo Tesouro Estadual não se aplica o uso de método, pois não há segurados ativos e benefícios futuros a serem financiados.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

As premissas ou hipóteses atuariais compreendem o conjunto de premissas biométricas, econômicas e financeiras que serão utilizadas na avaliação para determinar o comportamento das variáveis envolvidas na quantificação das obrigações previdenciárias do RPPS. Os parâmetros empregados neste estudo foram definidos em conformidade com os requisitos mínimos dispostos na Portaria MTP nº 1.467/2022.



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Tabela 4 - Premissas Atuariais

Premissa	2024	2025
Sobrevivência	IBGE - 2022 Segregada por Sexo	IBGE - 2023 Segregada por Sexo em todos os planos
Mortalidade de Válidos	IBGE - 2022 Segregada por Sexo	IBGE - 2023 Segregada por Sexo em todos os planos
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2022 Segregada por Sexo	IBGE - 2023 Segregada por Sexo em todos os planos
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas em todos os planos
Novos entrantes	Grupo fechado	Grupo fechado
Taxa de Crescimento Real da Remuneração	2,00%	2,00% FEPA e SPSM. TES não se aplica.
Taxa de Crescimento Real dos Benefícios	0,00%	0,00% em todos os planos.
Taxa de Juros Atuarial	4,79% Civil e 4,89% Militar	ETTJ: 4,86% FEPA; 4,97% SPSM; SPSM; 4,43% TES
Idade Estimada de Ingresso no Mercado de Trabalho	25 anos com um aproveitamento de 30,00% para Cíveis e Militares.	25 anos com um aproveitamento de 30,00% no FEPA e SPSM. TES não se aplica.
Idade Estimada de Entrada em Aposentadoria Programada	Servidores civis: considera-se para os não elegíveis o lapso de 6 anos e elegíveis uma parcela temporal decrescente à idade de acordo com o critério de elegibilidade. Militares: considera-se para os não elegíveis o lapso de 1 ano e elegíveis uma parcela temporal decrescente à idade.	FEPA: considera-se para os não elegíveis o lapso de 6 anos e elegíveis uma parcela temporal decrescente à idade de acordo com o critério de elegibilidade. SPSM: considera-se para os não elegíveis o lapso de 1 ano e elegíveis uma parcela temporal decrescente à idade.
Composição do Grupo Familiar	São consideradas as informações cadastrais dos dependentes do servidor. Na falta dessas informações, com base no perfil médio cadastral, considera-se que o servidor civil homem é casado em média com uma mulher 2,00 anos mais nova e a servidora mulher com um homem 2,00 anos mais velho. Nos militares a diferença é de 3,50 anos. Estima-se que 65% dos servidores deixarão pensão, seja ativo ou inativo.	São consideradas as informações cadastrais dos dependentes do servidor. Na falta dessas informações, com base no perfil médio cadastral, considera-se que o servidor civil homem é casado em média com uma mulher 2,00 anos mais nova e a servidora mulher com um homem 2,00 anos mais velho. Nos militares a diferença é de 3,50 anos. Estima-se que 65% dos servidores deixarão pensão, seja ativo ou inativo.
Compensação Previdenciária	Benefícios Concedidos Civil e Benefícios a Conceder Civil e Militar	Benefícios Concedidos FEPA e Benefícios a Conceder FEPA e SPSM. O valor a conceder é limitado a 5% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.
Fator de Determinação	1,00	1,00 em todos os planos.



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Benefícios a Conceder com Base na Média das Remunerações ou com Base na Última Remuneração	O cálculo do benefício de aposentadoria inicial é dado pela projeção com base no crescimento salarial da data base da avaliação atuarial à idade projetada ao benefício, sendo aplicado o fator em relação ao último salário, sendo considerada a média das 80% maiores remunerações ou a integralidade. O fator que ajusta os benefícios a conceder de aposentadoria por invalidez é calculado pela legislação aplicável ao benefício servidor, podendo ser integral ou proporcional ao tempo de contribuição; o fator de ajuste da pensão calcula a limitação legal do excedente do teto do RGPS aos benefícios de pensão.	O cálculo do benefício de aposentadoria inicial é dado pela projeção com base no crescimento salarial da data base da avaliação atuarial à idade projetada ao benefício, sendo aplicado o fator em relação ao último salário, sendo considerada a média das 80% maiores remunerações ou a integralidade. O fator que ajusta os benefícios a conceder de aposentadoria por invalidez é calculado pela legislação aplicável ao benefício servidor, podendo ser integral ou proporcional ao tempo de contribuição; o fator de ajuste da pensão calcula a limitação legal do excedente do teto do RGPS aos benefícios de pensão.
Indexador Inflacionário	INPC	INPC

Análise de Premissas Atuariais

Taxa real de crescimento da remuneração

Fundamentado em informações recebidas pela Unidade Gestora e em análise de dados históricos, constatou-se ganhos salariais reais acima das expectativas dos Planos Gerais de Carreiras, superando índices inflacionários no médio prazo. Assim, optou-se por adotar um crescimento salarial real que seja condizente com o histórico da massa salarial, mas ponderado com expectativas macroeconômicas e condições fiscais do Estado. Utilizou-se 2,00% para o FEPA e SPSM.

Taxa real de crescimento dos proventos

Em análise agregada do crescimento real dos benefícios por período de dez anos, observou-se que média móvel de cinco anos tem decrescido até alcançar valores negativos nas últimas referências, ocorridas e projetadas à inflação esperada pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, espera-se que os benefícios não sejam reajustados a ponto de superar a inflação de longo período. Utilizou-se 0,00% para todos os planos.

Taxa de juros Atuarial

A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ET TJ) seja o mais



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

próximo à duração do passivo do RPPS. A taxa de juros parâmetro utiliza, para sua correspondência aos pontos da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior.

Para a duração do passivo do exercício anterior do FEPA, calculada em 14,27, os juros da ETTJ constantes na Portaria MTP nº 1.467/2022, a serem utilizados são de 4,86%. No SPSM, os juros são de 4,97%, equivalentes à duração do passivo de 18,50 anos. No TES, utilizou-se 4,43%, equivalente a 6,75 anos.

Idade estimada de ingresso no mercado de trabalho

Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior, adota-se o mínimo entre a idade de admissão e a idade de 25 anos, com aproveitamento percentual do tempo de acordo com a premissa de compensação previdenciária. Essa premissa não se aplica aos beneficiários do Tesouro.

Compensação previdenciária

O fluxo futuro de compensação de benefícios concedidos pelo IPREV/MA, dado pela proporção do valor líquido entre recebimentos e pagamentos em relação a despesa total do exercício anterior sobre a folha desses benefícios projetada, é destinado ao FEPA. A Emenda Constitucional nº 103/2019 disciplinou a compensação militar, nos termos do § 9º-A do Art. 201 da Constituição Federal de 1988. Dessa forma, espera-se que as próximas reavaliações atuariais demonstrem valores de compensação previdenciária militar de benefícios concedidos.

A estimativa de compensação a receber de benefícios a conceder é calculada com base nas informações de tempo de serviço de cada servidor ativo e, na ausência destas, com base na estimativa de tempo de serviço calculada de acordo com a premissa de idade estimada de ingresso no mercado de trabalho.

Sobre a diferença da idade de entrada no ente e a idade estimada de ingresso no mercado de trabalho aplica-se o percentual equivalente a expectativa de tempo averbado, determinada com base em dados de processos de aposentadoria com compensação previdenciária. O percentual é de 30,00% para o FEPA e SPSM.

Essa premissa não se aplica aos beneficiários do TES, por não possuir ativos. A compensação concedida é consolidada no FEPA.



Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A idade projetada ao benefício, quando a probabilidade de entrada em benefício é 100%, é estimada a partir da idade mínima de aposentadoria - obtida com base nos parâmetros de idade, tempo mínimo do serviço público e no cargo, tempo a contribuir e nas idades mínimas de aposentadoria definidas na legislação por sexo e por categoria de carreira pública - adicionada do período de diferimento, estabelecido por lapsos.

O lapso após elegibilidade corresponde ao período esperado entre a idade mínima projetada e a idade de entrada em benefício aos servidores que ainda não possuem critérios mínimos atingidos na data-base da avaliação atuarial. Essa premissa é determinada de acordo com observações de benefícios concedidos nos últimos cinco anos. Foram analisadas 8642 aposentadorias civis e 1393 militares, segregadas por sexo e carreira, cujo diferimento médio ponderado é de 6 anos civil (FEPA) e 1 ano militar (SPSM).

O lapso risco iminente corresponde ao período esperado entre idade atual e a entrada do benefício para os riscos iminentes, servidores que já possuem o direito ao benefício na data-base; esse lapso corresponde a expectativa de tempo em abono de permanência e sua estimativa é proporcional à idade com a finalidade de distribuir a entrada em aposentadoria com base no comportamento dos servidores, aumentado a aderência das projeções dos primeiros anos.

A idade estimada de aposentadoria programada dos servidores ativos já elegíveis é premissa sensível às projeções atuariais dos primeiros anos, face ao considerável número de segurados nessa condição. Essa premissa tem sido acompanhada com a finalidade de aproximar o resultado projetado ao executado. Não se aplica a beneficiários do TES, por não haver ativos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Com a finalidade de aumentar a aproximação das projeções com a execução orçamentária, optou-se por considerar o indexador nulo para o Fator de determinação, ainda que projeções próprias e boletins macroeconômicos indiquem expectativas de inflação. Para tanto, o fator equivale a 1,00 em todos os planos.

Composição do grupo familiar

São consideradas as informações cadastrais dos dependentes do servidor. Na falta dessas informações, com base no perfil médio cadastral, considera-se que o servidor civil



(FEPA e TES) homem é casado em média com uma mulher 2,00 anos mais nova e a servidora mulher com um homem 2,00 anos mais velho, e que 65% dos servidores deixarão pensão, seja ativo ou inativo. Para os militares (SPSM), considera-se a diferença de 3,50 anos.

Tábuas Biométricas

Tábua de mortalidade geral e sobrevivência de válidos e inválidos e tábua de entrada em invalidez

Utiliza-se as tábuas referenciais por ausência de dados históricos de morte e invalidez. A tábua referencial de mortalidade geral e sobrevivência é a fornecida Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mais recente, segregada por sexo e extrapolada, e a tábua de entrada em invalidez é a Álvaro Vindas, em todos os planos.

7. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas do IPREV/MA são custeadas pelo Tesouro Estadual em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar nº 73 de 04 de fevereiro de 2004.

8. BASE DE DADOS

A base de dados utilizada está posicionada em 31/10/2024 e os testes de consistência realizados demonstraram a qualidade do cadastro, pois não foram necessários ajustes significativos, o que atesta a sua qualidade, completude e atualização.

As remunerações, o valor das contribuições e o quantitativo de segurados guardam estreita relação ao observado na execução orçamentária à data-base, sendo validadas sob o limite de distorção de 10,00%. Dessa forma, demonstra-se com fidedignidade o cadastro previdenciário dos segurados do FEPA, SPSM e TES.

Carece, entretanto, de informações cadastrais mais completas, visto que houve adoção de premissas para suprir a falta de determinadas variáveis. Quanto maior a completude cadastral, mais fidedigno será o resultado. É fundamental que o RPPS e o Ente Federativo instituam rotinas permanentes de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.



9. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PLANO PREVIDENCIÁRIO (FEPA)

Estatísticas de População

Em 2024, o FEPA teve um total de despesas com benefícios de R\$ 2,43 bilhões, receita de R\$ 1,60 bilhões, resultando no déficit financeiro de **-R\$ 829,03 milhões**. A despesa aumentou 10,64% em relação ao ano anterior; a receita, 9,00%; o resultado foi incrementado negativamente em 13,96%, equivalente a R\$ 101,53 milhões.

Em relação às folhas mensais, em milhões, os ativos custaram em 2024 R\$ 337,04, aposentados R\$ 163,88 e pensionistas R\$ 28,30. Em 2023, os ativos custavam R\$ 319,04, os aposentados R\$ 145,58 e os pensionistas R\$ 23,20.

Tabela 5 - Dados Gerais dos Segurados FEPA

Segurados	Qnt	Remuneração Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Ativos	39208	R\$8.596,19	54,14	R\$337.039.531,50	63,69%
Aposentados	30670	R\$5.343,49	71,67	R\$163.884.815,97	30,97%
Pensionistas	6489	R\$4.361,75	65,83	R\$28.303.377,87	5,35%

Tabela 6 - Estatísticas dos Segurados FEPA

Segurados	Qnt		Remuneração Média		Folha Mensal	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Ativos	21152	18056	R\$7.952,54	R\$9.350,22	R\$168.212.028,17	R\$168.827.503,33
Professores	10700	6867	R\$6.853,74	R\$7.023,81	R\$73.335.053,27	R\$48.232.503,58
Não Professores	10452	11189	R\$9.077,40	R\$10.778,00	R\$94.876.974,90	R\$120.594.999,75
Aposentados	25437	5233	R\$4.878,75	R\$7.602,52	R\$124.100.816,68	R\$39.783.999,29
Pensionistas	4317	2172	R\$4.665,37	R\$3.758,28	R\$20.140.388,51	R\$8.162.989,36
Vitalícios	4138	1969	R\$4.732,27	R\$3.879,89	R\$19.582.152,04	R\$7.639.496,54
Temporários	179	203	R\$3.118,64	R\$2.578,78	R\$558.236,47	R\$523.492,82
Segurados	Idade Média		Idade Média Projetada		Idade Média Admissão	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Ativos	55,03	53,11	63,10	66,57	30,11	30,64
Professores	54,79	51,80	60,96	65,00	31,56	33,32
Não Professores	55,27	53,91	65,29	67,54	28,64	28,99
Aposentados	71,20	73,94			30,08	30,97
Pensionistas	66,05	65,39				
Vitalícios	68,28	70,72				
Temporários	14,46	13,74				



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

O histórico do quantitativo de beneficiários por segurados revela a queda na relação de dependência desse plano, atualmente em 1,055. Quanto menor esse número, menos ativos existem em relação aos aposentados e pensionistas. A reposição exata de servidores ativos não ocorreu nos últimos anos, decrescendo o quantitativo com o tempo, acompanhada do aumento de aposentados e pensionistas.

Os segurados ativos do possuem idade média de 54,14 anos, indicando um perfil demográfico mais próximo da aposentadoria. Relevância deve ser dada às expectativas de entrada em aposentadoria dos riscos iminentes (servidores já elegíveis à aposentadoria), pois na data-base equivalem a 40,37% dos ativos, um total de 15.829 servidores, sendo 7.536 professores com critérios de aposentadoria especial. Esses servidores já estão aptos a entrar em aposentadoria e podem, a depender do fluxo de decisão, influenciar consideravelmente estimativas orçamentárias.

Resultado Atuarial

O resultado atuarial é provido a partir do confronto dos futuros compromissos líquidos das receitas previdenciárias, determinados pela Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), referente a benefícios futuros decorrentes dos ativos; Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), de benefícios já implantados de aposentados e pensionistas; e outras despesas, deduzidas dos recursos garantidores fundo previdenciário. O Balanço Atuarial revela desequilíbrio, com um déficit de **-R\$ 40.239.310.747,80**.

A tabela abaixo mostra a projeção das receitas e despesas previdenciárias que compõem as provisões, cujo saldo anual acumulado valor presente equivale ao resultado atuarial, demonstrado no Balanço Atuarial.

Tabela 7 - Projeção do Resultado Atuarial FEPA				
Ano	Receitas Previdenciárias (A)	Despesas Previdenciárias (B)	Resultado Previdenciário (C): (A) - (B)	Saldo Acumulado a Valor Atual (D): (D) Anterior + (C)
2025	R\$ 1.735.757.267,80	R\$ 2.693.599.792,06	-R\$ 957.842.524,26	R\$ 1.654.209.959,04
2026	R\$ 1.684.990.644,66	R\$ 2.823.879.186,06	-R\$ 1.138.888.541,40	R\$ 618.444.278,85
2027	R\$ 1.628.847.116,29	R\$ 3.040.842.706,32	-R\$ 1.411.995.590,04	-R\$ 606.182.579,78
2028	R\$ 1.545.009.973,07	R\$ 3.327.332.495,58	-R\$ 1.782.322.522,51	-R\$ 2.080.350.247,00
2029	R\$ 1.484.669.504,66	R\$ 3.520.158.747,32	-R\$ 2.035.489.242,66	-R\$ 3.685.884.386,32
2039	R\$ 1.108.455.588,19	R\$ 3.892.057.367,10	-R\$ 2.783.601.778,91	-R\$ 19.361.457.249,36
2049	R\$ 512.743.519,18	R\$ 3.587.046.181,22	-R\$ 3.074.302.662,04	-R\$ 30.845.184.458,23
2059	R\$ 203.015.610,20	R\$ 2.424.571.156,21	-R\$ 2.221.555.546,01	-R\$ 37.263.939.930,50
2069	R\$ 89.818.733,72	R\$ 1.122.089.130,97	-R\$ 1.032.270.397,25	-R\$ 39.625.873.649,31



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

2079	R\$ 24.803.728,39	R\$ 295.862.461,61	-R\$ 271.058.733,22	-R\$ 40.172.389.078,14
2089	R\$ 2.505.183,14	R\$ 28.920.766,43	-R\$ 26.415.583,30	-R\$ 40.236.890.681,52
2099	R\$ 22.761,88	R\$ 394.198,85	-R\$ 371.436,96	-R\$ 40.239.310.747,80

Tabela 8 - Balanço Atuarial FEPA

Grupo	Valor
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 25.192.765.569,96
Aposentadorias	R\$ 20.113.887.603,85
Pensões	R\$ 5.930.318.457,70
Contribuições sobre Benefícios (-)	R\$ 656.090.571,00
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 195.349.920,59
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 17.614.204.044,24
Aposentadorias	R\$ 30.054.171.472,81
Pensões	R\$ 5.758.837.624,61
Contribuições sobre Salários (-)	R\$ 15.818.855.566,73
Contribuições sobre Benefícios (-)	R\$ 1.850.240.259,45
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 529.709.227,00
Despesas Administrativas	R\$ 0,00
Provisões Totais	R\$ 42.806.969.614,20
Parcelamentos	R\$ 0,00
Outros Resultados	R\$ 0,00
Recursos Garantidores	R\$ 2.567.658.866,40
Resultado Atuarial	-R\$ 40.239.310.747,80

Tabela 9 - Composição dos Recursos Garantidores FEPA

Renda Fixa	Renda Variável	Imóveis	Total
R\$ 360.440.352,51	R\$ 0,00	R\$ 2.207.218.513,89	R\$ 2.567.658.866,40

Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

Tabela 10 - Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais FEPA

Remunerações	2023	2024	2025
Ativos	R\$ 7.333,51	R\$ 7.711,87	R\$ 8.596,19
Aposentados	R\$ 4.567,75	R\$ 4.893,84	R\$ 5.343,49
Pensionistas	R\$ 3.791,59	R\$ 4.085,58	R\$ 4.361,75
Quantitativo	2023	2024	2025
Ativos	41266	41371	39208
Aposentados	29728	29748	30670
Pensionistas	6276	5679	6489
Resultado	2023	2024	2025
Duração do Passivo	14,92	14,27	14,27



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 22.425.375.151,20	R\$ 22.201.192.330,87	R\$ 25.192.765.569,96
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 17.080.376.193,86	R\$ 18.420.513.327,88	R\$ 17.614.204.044,24
Parcelamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros Resultados	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Recursos Garantidores	R\$2.408.505.468,23	R\$ 2.428.789.502,72	R\$ 2.567.658.866,40
Resultado Atuarial	-R\$ 37.097.245.876,83	-R\$ 38.192.916.156,02	-R\$ 40.239.310.747,80
Resultado Atuarial Juros 0,00%	-R\$ 103.186.439.309,91	-R\$ 102.146.158.865,38	-R\$ 112.306.649.135,56

Das Avaliações de 2024 para 2025, notou-se um crescimento na massa salarial de todos os segurados e a redução do quantitativo de ativos acompanhada do aumento de aposentados e pensionistas, comportamento notado nas últimas séries históricas. Em 2024, observou-se aumento de ativos e aumento de aposentados, mas em baixa expressão.

Quanto ao resultado, a Provisão de Benefícios Concedidos foi incrementada em 13,47% no último resultado; a Provisão de Benefícios a Conceder foi reduzida em 4,38% e os Recursos Garantidores sofreram aumento de 5,72%. No Resultado Técnico Atuarial, a Avaliação de 2025 trouxe um aumento do déficit em 5,36%.

As variações nos resultados dos últimos anos se dão em razão de atualizações cadastrais, da variação nos Recursos Garantidores e das alterações nas premissas atuariais com a finalidade de garantir a aderência do cálculo à efetiva execução das receitas e despesas previdenciárias. Essas variações são detalhadas no Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais.

Ganhos e Perdas Atuariais

Tabela 11 - Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais						
Item	Esperado em 31/12/2024	Calculado em 31/12/2024	Ganho ou Perda Atuarial	Juros	Outras Premissas	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 23,26 Bi	R\$ 25,19 Bi	-R\$ 1,93 Bi	R\$ 151,30 Mi	-R\$ 2,08 Bi	8,29%
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 19,30 Bi	R\$ 17,61 Bi	R\$ 1,69 Bi	R\$ 339,81 Mi	R\$ 1,35 Bi	-8,75%
Provisões Totais	R\$ 42,57 Bi	R\$ 42,81 Bi	-R\$ 0,24 Bi	R\$ 491,11 Mi	-R\$ 0,73 Bi	0,56%



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Resultado Previdenciário de 2024	-R\$ 1,02 Bi	-R\$ 0,83 Bi	R\$ 0,19 Bi	R\$ 0,00	R\$ 0,19 Bi	-18,87%
Recursos Garantidores	R\$ 1,45 Bi	R\$ 2,57 Bi	-R\$ 1,11 Bi	R\$ 0,00 Mi	-R\$ 1,11 Bi	76,64%
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 40,09 Bi	R\$ 40,24 Bi	-R\$ 0,15 Bi	R\$ 491,11 Mi	-R\$ 0,64 Bi	0,37%

Comparativo do Resultado Atuarial com Variação dos Juros

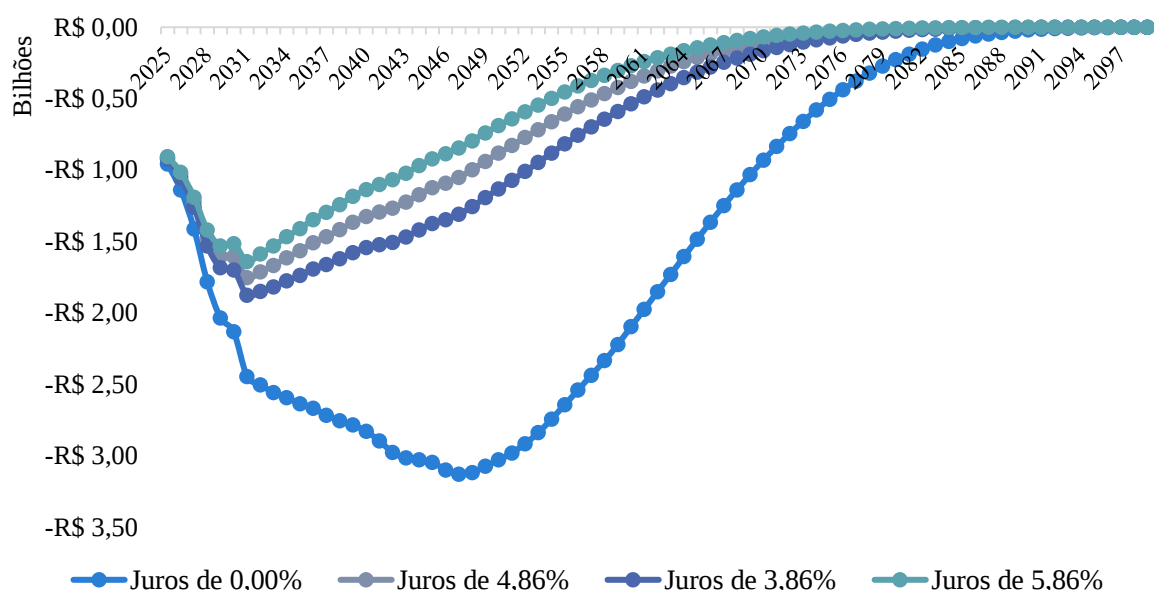
Os valores calculados são referenciados ao presente com base na taxa de juros atuarial anual. A comparação do resultado atuarial com juros diferentes dos utilizados para cálculo revela a influência dessa premissa no resultado. É possível avaliar que variações de 1,00% podem oscilar o resultado consideravelmente.

Tabela 12 - Sensibilidade ao Juros Atuarial Anual FEPA

0,00%	3,86%	4,86%	5,86%
-R\$ 109.738.990.269,16	-R\$ 48.124.063.207,89	-R\$ 40.239.310.747,80	-R\$ 34.042.043.329,84

O resultado atuarial é obtido do somatório de resultados anuais a valor presente, ajustados pelos juros. Quanto maior os juros, mais positivo será o resultado em relação a um ambiente neutro, a 0,00% de juros. No ponto da projeção anual em que há o maior déficit, em 2047, o resultado a juros 0,00% é -R\$ 3,12 bilhões e no calculado de 4,86%, -R\$ 1,05 bilhão.

Gráfico 1 – Resultado Anual FEPA a Valor Presente de acordo com Juros





Custos e Plano de Custeio

A alíquota de contribuição definida no Estado do Maranhão é a progressiva, cujos valores oscilam de 7,50% a 22,00% entre faixas determinadas, alcançando, na data-base, o valor efetivo de 37,77%, sendo 12,59% dos ativos e 25,18% do aporte patronal.

O Custo Total dos benefícios equivale a 85,11% da base contributiva dos segurados ativos, composto de 39,64% do Custo Normal estabelecido ao plano de custeio, equivalente à alíquota progressiva efetiva esperada sobre salários futuros adicionada da parcela patronal, e 45,47% do Custo Suplementar, referente ao valor das alíquotas que equilibram o custeio.

Tabela 13 - Plano de Custeio FEPA

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadorias programadas	31,66%	36,31%
Aposentadorias por invalidez	1,60%	1,84%
Pensão por morte do ativo	2,67%	3,07%
Reversão de aposentadoria de válido	3,54%	4,06%
Reversão de aposentadoria de inválido	0,17%	0,19%
Despesa Administrativa	0,00%	0,00%
Custo	39,64%	45,47%
Custo Total	85,11%	

Tabela 14 - Custo Normal Anual FEPA

Benefício	Custo Normal
Aposentadorias programadas	R\$1.309.954.144,20
Aposentadorias por invalidez	R\$66.355.039,55
Pensão por morte do ativo	R\$110.595.968,84
Reversão de aposentadoria de válido	R\$146.367.350,96
Reversão de aposentadoria de inválido	R\$6.898.284,42
Despesa Administrativa	R\$0,00
Custo Total	R\$1.640.170.787,97

Custeio Alternativo

A Lei Federal nº 9.717/1998 determina que as alíquotas dos servidores dos RPPS estaduais e municipais não devem ser inferiores às alíquotas exercidas pelos servidores no RPPS da União, atualmente progressivas, majoradas ou diminuídas sob o valor de 14,00%. Esse mesmo percentual é parâmetro como mínimo aplicável caso o ente federativo opte por



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

uma alíquota linear. As alíquotas adotadas pelo Estado do Maranhão são as progressivas iguais às aplicadas pela União, alcançando 12,59% sobre a folha de ativos em dezembro de 2024.

Avaliando o uso da alíquota linear parâmetro observa-se, acompanhando do já estabelecido aporte patronal equivalente ao dobro da contribuição de ativo, um aumento na arrecadação do plano em R\$ 13,56 milhões mensais. Cabe notar que há redução na contribuição sobre benefícios, uma vez que suas contribuições iniciam na faixa de 14,50%.

Tabela 15 - Avaliação de Alíquota de Contribuição Alternativa FEPA		
Segurado	Progressiva Atual	14,00% Linear
Ativos + Patronal	R\$ 127.308.182,07	R\$ 141.556.603,23
Aposentados	R\$ 4.285.473,90	R\$ 3.711.359,80
Pensionistas	R\$ 1.019.695,87	R\$ 912.342,09
Total	R\$ 132.613.351,84	R\$ 146.180.305,13

Equacionamento do Déficit Atuarial

Em razão do déficit atuarial identificado, faz-se necessário a adoção de medidas que possam equacioná-lo. Atualmente não há medidas de equacionamento desse resultado vigentes no Estado do Maranhão. Desse modo, propõe-se ao FEPA a implantação de um plano de equacionamento do passivo atuarial por meio de aportes suplementares anuais, pelo prazo de 35 anos, conforme a Tabela 16, definidos a juros de 4,86% ao ano.

Ressalta-se que existem outras ações que podem ser adotadas concomitantemente ao plano proposto, podendo reduzir o déficit atuarial e consequentemente o valor do aporte suplementar. É possível promover adequações das regras de concessão de aposentadoria e pensão por morte, do cálculo e reajuste dos benefícios; aportar de bens, direitos e ativos, cumpridos requisitos técnicos e legais; avaliar uma nova segregação de massa para que possa ocorrer a capitalização de recursos em um novo plano; adotar a alíquota mínima de 14,00% e ampliar da base contributiva de benefícios.

Tabela 16 - Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial FEPA				
Equacionamento por Aportes Suplementares				
Ano	Aporte	Juros	Amortização	Saldo do déficit
2025	R\$2.414.230.259,95	R\$1.955.630.502,34	R\$458.599.757,61	R\$40.239.310.747,80
2026	R\$2.414.230.259,95	R\$1.933.342.554,12	R\$480.887.705,82	R\$39.780.710.990,19
2027	R\$2.414.230.259,95	R\$1.909.971.411,62	R\$504.258.848,33	R\$39.299.823.284,37
2028	R\$2.414.230.259,95	R\$1.885.464.431,59	R\$528.765.828,36	R\$38.795.564.436,04
2029	R\$2.414.230.259,95	R\$1.859.766.412,33	R\$554.463.847,61	R\$38.266.798.607,68
2030	R\$2.414.230.259,95	R\$1.832.819.469,34	R\$581.410.790,61	R\$37.712.334.760,07



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

2031	R\$2.414.230.259,95	R\$1.804.562.904,92	R\$609.667.355,03	R\$37.130.923.969,46
2032	R\$2.414.230.259,95	R\$1.774.933.071,46	R\$639.297.188,49	R\$36.521.256.614,43
2033	R\$2.414.230.259,95	R\$1.743.863.228,10	R\$670.367.031,85	R\$35.881.959.425,94
2034	R\$2.414.230.259,95	R\$1.711.283.390,35	R\$702.946.869,59	R\$35.211.592.394,09
2035	R\$2.414.230.259,95	R\$1.677.120.172,49	R\$737.110.087,46	R\$34.508.645.524,50
2036	R\$2.414.230.259,95	R\$1.641.296.622,24	R\$772.933.637,71	R\$33.771.535.437,04
2037	R\$2.414.230.259,95	R\$1.603.732.047,45	R\$810.498.212,50	R\$32.998.601.799,33
2038	R\$2.414.230.259,95	R\$1.564.341.834,32	R\$849.888.425,63	R\$32.188.103.586,83
2039	R\$2.414.230.259,95	R\$1.523.037.256,83	R\$891.193.003,11	R\$31.338.215.161,21
2040	R\$2.414.230.259,95	R\$1.479.725.276,88	R\$934.504.983,06	R\$30.447.022.158,09
2041	R\$2.414.230.259,95	R\$1.434.308.334,71	R\$979.921.925,24	R\$29.512.517.175,03
2042	R\$2.414.230.259,95	R\$1.386.684.129,14	R\$1.027.546.130,81	R\$28.532.595.249,79
2043	R\$2.414.230.259,95	R\$1.336.745.387,18	R\$1.077.484.872,77	R\$27.505.049.118,98
2044	R\$2.414.230.259,95	R\$1.284.379.622,37	R\$1.129.850.637,58	R\$26.427.564.246,21
2045	R\$2.414.230.259,95	R\$1.229.468.881,38	R\$1.184.761.378,57	R\$25.297.713.608,63
2046	R\$2.414.230.259,95	R\$1.171.889.478,38	R\$1.242.340.781,57	R\$24.112.952.230,06
2047	R\$2.414.230.259,95	R\$1.111.511.716,40	R\$1.302.718.543,55	R\$22.870.611.448,50
2048	R\$2.414.230.259,95	R\$1.048.199.595,18	R\$1.366.030.664,77	R\$21.567.892.904,94
2049	R\$2.414.230.259,95	R\$981.810.504,87	R\$1.432.419.755,08	R\$20.201.862.240,18
2050	R\$2.414.230.259,95	R\$912.194.904,78	R\$1.502.035.355,17	R\$18.769.442.485,10
2051	R\$2.414.230.259,95	R\$839.195.986,51	R\$1.575.034.273,43	R\$17.267.407.129,93
2052	R\$2.414.230.259,95	R\$762.649.320,83	R\$1.651.580.939,12	R\$15.692.372.856,50
2053	R\$2.414.230.259,95	R\$682.382.487,18	R\$1.731.847.772,76	R\$14.040.791.917,37
2054	R\$2.414.230.259,95	R\$598.214.685,43	R\$1.816.015.574,52	R\$12.308.944.144,61
2055	R\$2.414.230.259,95	R\$509.956.328,51	R\$1.904.273.931,44	R\$10.492.928.570,09
2056	R\$2.414.230.259,95	R\$417.408.615,44	R\$1.996.821.644,51	R\$8.588.654.638,65
2057	R\$2.414.230.259,95	R\$320.363.083,52	R\$2.093.867.176,43	R\$6.591.832.994,14
2058	R\$2.414.230.259,95	R\$218.601.138,74	R\$2.195.629.121,21	R\$4.497.965.817,71
2059	R\$2.414.230.259,95	R\$111.893.563,45	R\$2.302.336.696,50	R\$2.302.336.696,50
2060	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

A Tabela 17 e o Gráfico 2 são resultados que avaliam o plano de equacionamento proposto quanto à sua viabilidade fiscal, de acordo com parâmetros determinados pela Secretaria de Previdência. Os indicadores revelam que o plano com contribuição suplementar anual de R\$ 2.414.230.259,95 tem efetividade e viabilidade fiscal em relação ao gasto com pessoal, limitado a 60% da Receita Corrente Líquida (RCL), nos moldes da Lei Complementar nº 101/2000.

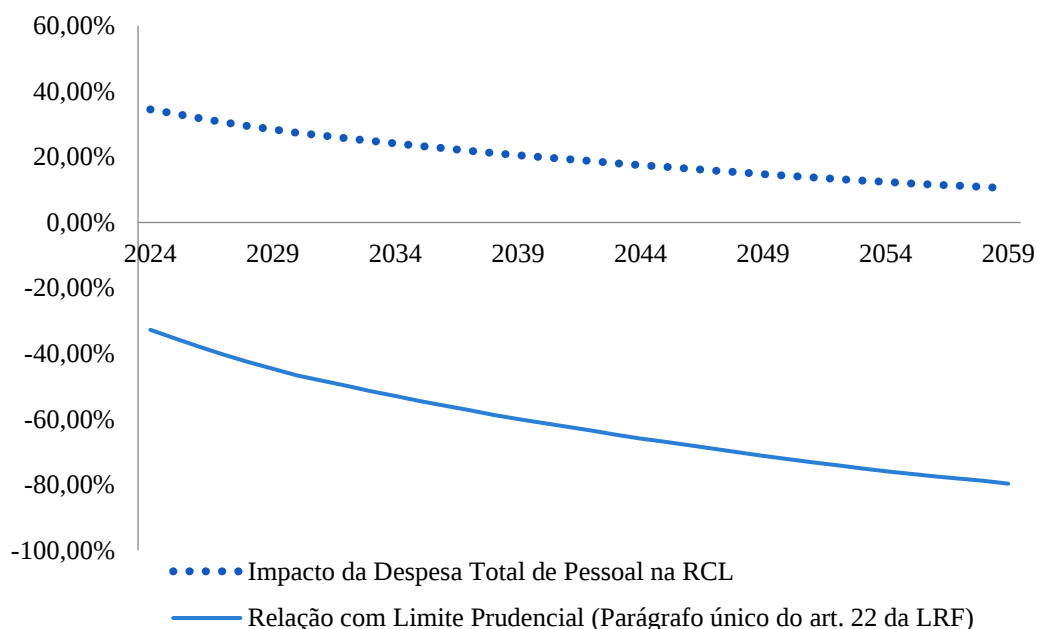


Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Tabela 17 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL Projetada do Ente FEPA

Ano	Receita Corrente Líquida	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2025	R\$ 31.197.615.024,05	R\$ 1.275.341.718,54	R\$ 10.347.201.443,18	R\$ 5.625.809.913,93
2026	R\$ 32.968.599.651,06	R\$ 1.002.234.669,91	R\$ 10.511.131.906,75	R\$ 6.901.458.945,65
2027	R\$ 34.840.117.172,87	R\$ 631.907.737,44	R\$ 10.661.705.865,90	R\$ 7.868.777.587,85
2028	R\$ 36.817.874.506,85	R\$ 378.741.017,28	R\$ 10.837.837.816,06	R\$ 8.629.941.195,91
2029	R\$ 38.907.902.533,06	R\$ 281.242.006,63	R\$ 11.048.522.641,13	R\$ 9.330.598.344,66
2039	R\$ 67.581.664.017,16	-R\$ 415.139.658,14	R\$ 13.883.743.722,04	R\$ 12.269.271.233,57
2049	R\$ 117.386.983.465,59	-R\$ 614.922.344,10	R\$ 17.360.705.757,08	R\$ 11.967.022.244,99
2059	R\$ 203.897.079.001,36	-R\$ 2.096.570.256,40	R\$ 21.248.230.384,35	R\$ 14.328.068.281,85

Gráfico 2 – Indicadores de Viabilidade do Plano de Equacionamento FEPA





Parecer Atuarial FEPA

Os segurados ativos, aposentados e pensionistas do FEPA equivalem a 75% do RPPS do Maranhão. A base cadastral mostrou consistência e completude nas informações acerca dos seus segurados, permitindo demonstrar com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial do plano de benefícios.

As premissas utilizadas por esta avaliação seguem parâmetros da legislação pertinente, em especial a Portaria MTP nº 1.467/2022, e foram determinadas para fornecer resultados congruentes que expliquem a situação do Regime Próprio de Previdência Social Estadual. Ressalta-se que os resultados calculados são sensíveis às premissas e poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vista mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial e familiar dos segurados. Essas variáveis serão acompanhadas e confrontadas com o real executado, sendo ajustadas quando necessário.

A Avaliação Atuarial do FEPA revelou um déficit atuarial. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) e a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), dimensionadas com base nas informações individuais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente. A PMBC atingiu na data-base o montante de R\$ 25.192.765.569,96. A PMBaC apresentou um montante de R\$ 17.614.204.044,24. Os recursos garantidores equivalem R\$ 2.567.658.866,40, cuja composição é de 85,96% em imóveis e 14,04% em renda fixa. O resultado técnico atuarial é de **-R\$ 40.239.310.747,80**, em 31 de dezembro de 2024.

Essa insuficiência deve ser solucionada de acordo com o plano de equacionamento do déficit previsto neste documento, composto de aporte suplementar por 35 anos. Outras medidas podem ser adotadas para reduzir o valor a ser equacionado, das quais recomendamos:

- Alterar a legislação previdenciária estadual, definindo novas regras de tempo de contribuição, idades mínimas e cálculo da concessão de benefícios de aposentadoria, bem como o estabelecimento de novas regras sobre o cálculo e a duração de benefícios de pensão;
- Alterar o atual plano de custeio previsto em lei, que alcança na data-base a alíquota efetiva de 12,59% nos ativos, adotando a alíquota linear de 14,00% acompanhada do já estabelecido aporte patronal equivalente ao dobro ou avaliar alternativas que mantenham um modelo de progressividade sob alíquotas



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

diferentes que alcancem a efetividade igual o superior a 14,00%, devendo haver acompanhamento sobre os ajustes inflacionários anuais das faixas e crescimento da massa salarial a fim de garantir o percentual efetivo mínimo;

- Aumentar a faixa de contribuição dos aposentados e pensionistas, adotando uma base de isenção inferior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- Avaliar uma nova segregação de massa para que seja possível a capitalização de recursos em um novo fundo, contemplando os futuros servidores sujeitos ao Regime de Previdência Complementar do Estado, já aprovado pela Lei Estadual nº 11.636, de 23 de dezembro de 2021.

A instituição do Regime de Previdência Complementar terá efeito nos resultados das próximas avaliações, com salários de contribuição e benefícios limitados ao teto do RGPS, contemplando novos segurados e atuais, se houver previsão posterior de migração.

O histórico do quantitativo de segurados do FEPA revela a queda na relação de dependência, atualmente em **1,06**. Essa relação é obtida pela divisão do quantitativo de ativos por beneficiários e quanto menor esse número, menos ativos existem em relação aos aposentados e pensionistas e menor é a capacidade de financiamento contributivo do plano na forma em que está estabelecido. A reposição exata de servidores ativos não ocorreu nos últimos anos, decrescendo o quantitativo com o tempo.

Os segurados ativos do FEPA possuem idade média de 54,14 anos, indicando um perfil demográfico mais próximo da aposentadoria. Relevância deve ser dada às expectativas de entrada em aposentadoria dos riscos iminentes (servidores já elegíveis à aposentadoria), pois na data-base equivalem a **40,37%** dos ativos, um total de **15829** servidores, sendo 7831 professores com critérios de aposentadoria especial. Esses servidores já estão aptos a entrar em aposentadoria e podem, a depender do fluxo de decisão, influenciar consideravelmente estimativas orçamentárias.

Ante o exposto, restam evidenciados a situação atuarial do FEPA e os meios que possam equacionar o déficit, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial, como disposto no Artigo 40 da Constituição Federal de 1988. O custo previdenciário possui elevada significância nas contas públicas e deve ser acompanhado em estrita relação às condições



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

fiscais do Estado, para que o compromisso com o plano de benefícios e a promoção das políticas públicas sejam permanentes.

O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial de 2025 (DRAA 2025), preenchido via Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), foi feito levando-se em consideração os resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial.

Esse é o nosso parecer.

São Luís/MA, 25/03/2025.

João Lennon dos Santos Lemos
Atuário – MIBA 2956

Marcela Maria Lacerda Neves
Atuária – MIBA 3153



10. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)

Estatísticas da População

Em 2024, o SPSM teve um total de despesas com benefícios de R\$ 602 milhões, receita de R\$ 192 milhões, resultando no déficit de R\$ 410 milhões. A despesa aumentou 13,04% em relação ao ano anterior; a receita aumentou 6,42%; o resultado foi incrementado negativamente em 16,44%, o equivalente a R\$ 58 milhões.

Em relação às folhas mensais, em milhões, os ativos custavam R\$ 90,60, aposentados R\$ 34,18 e pensionistas R\$ 7,25 em 2023. Em 2024, os ativos passaram a custar R\$ 89,79, aposentados R\$ 39,70 e pensionistas R\$ 7,91.

Tabela 18 - Dados Gerais dos Segurados SPSM

Segurados	Qnt	Remuneração Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Ativos	12575	R\$7.140,56	40,09	R\$89.792.562,87	60,27%
Aposentados	4893	R\$9.119,69	62,65	R\$44.622.652,29	29,95%
Pensionistas	2307	R\$6.311,68	58,52	R\$14.561.035,29	9,77%

Tabela 19 - Estatísticas dos Segurados SPSM

Segurados	Qnt		Remuneração Média		Folha Mensal	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Ativos	1312	11263	R\$6.630,38	R\$7.199,99	R\$8.699.054,07	R\$81.093.508,80
Aposentados	167	4726	R\$8.961,18	R\$9.125,29	R\$1.496.517,17	R\$43.126.135,12
Pensionistas	2112	195	R\$6.526,63	R\$3.983,58	R\$13.784.237,60	R\$776.797,69
Vitalícios	1997	73	R\$6.721,18	R\$5.041,76	R\$13.422.199,86	R\$368.048,58
Temporários	115	122	R\$3.148,15	R\$3.350,40	R\$362.037,74	R\$408.749,11
Segurados	Idade Média Atual		Idade Média Projetada ao Benefício		Idade Média Admissão	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Ativos	36,44	40,51	57,86	60,38	26,66	25,86
Aposentados	57,81	62,82			22,01	22,76
Pensionistas	61,44	26,90				
Vitalícios	64,18	49,32				
Temporários	13,97	13,49				



Resultado Atuarial SPSM

O resultado atuarial é provido a partir do confronto dos futuros compromissos líquidos das receitas previdenciárias, determinados pela Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), referente a benefícios futuros decorrentes dos ativos; Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), de benefícios já implantados de aposentados e pensionistas; e outras despesas com os recursos garantidores fundo previdenciário. O Balanço Atuarial revela desequilíbrio, com um déficit de **-R\$ 16.419.542.542,01**. O SPSM não possui recursos garantidores.

A tabela abaixo mostra a projeção das receitas e despesas previdenciárias que compõem as provisões, cujo saldo anual acumulado valor presente equivale ao resultado atuarial, demonstrado no Balanço Atuarial.

Tabela 20 - Projeção do Resultado Atuarial SPSM				
Ano	Receitas Previdenciárias (A)	Despesas Previdenciárias (B)	Resultado Previdenciário (C): (A) - (B)	Saldo Acumulado a Valor Atual (D): (D) Anterior + (C)
2025	R\$ 204.215.550,69	R\$ 823.215.308,84	-R\$ 618.999.758,15	-R\$ 589.692.062,63
2026	R\$ 204.687.736,39	R\$ 1.046.647.138,16	-R\$ 841.959.401,77	-R\$ 1.353.810.636,51
2027	R\$ 205.083.954,69	R\$ 1.035.539.050,00	-R\$ 830.455.095,31	-R\$ 2.071.804.218,99
2028	R\$ 205.457.177,36	R\$ 1.024.592.257,43	-R\$ 819.135.080,07	-R\$ 2.746.479.403,51
2029	R\$ 205.798.677,44	R\$ 1.023.477.449,02	-R\$ 817.678.771,58	-R\$ 3.388.068.148,57
2039	R\$ 205.955.016,16	R\$ 1.014.538.035,66	-R\$ 808.583.019,50	-R\$ 8.269.958.012,21
2049	R\$ 200.721.629,06	R\$ 1.128.776.469,70	-R\$ 928.054.840,64	-R\$ 11.466.061.991,56
2059	R\$ 189.006.949,71	R\$ 1.455.180.164,68	-R\$ 1.266.173.214,97	-R\$ 14.249.940.447,10
2069	R\$ 125.035.561,45	R\$ 968.060.644,45	-R\$ 843.025.083,00	-R\$ 15.742.408.010,43
2079	R\$ 57.636.144,78	R\$ 465.898.035,75	-R\$ 408.261.890,97	-R\$ 16.282.846.669,03
2089	R\$ 12.869.273,38	R\$ 111.607.067,76	-R\$ 98.737.794,38	-R\$ 16.406.870.749,87
2099	R\$ 898.039,00	R\$ 8.450.619,91	-R\$ 7.552.580,91	-R\$ 16.419.542.542,01

Tabela 21 - Balanço Atuarial SPSM	
Grupo	Valor
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 8.344.676.593,20
Aposentadorias	R\$ 6.211.964.405,39
Pensões	R\$ 3.111.696.592,59
Contribuições sobre Benefícios (-)	R\$ 978.984.404,79
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 0,00
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 8.074.865.948,81
Aposentadorias	R\$ 8.749.778.809,79
Pensões	R\$ 2.028.209.284,91



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Contribuições sobre Salários (-)	R\$ 1.446.139.149,37
Contribuições sobre Benefícios (-)	R\$ 1.131.688.749,94
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 125.294.246,57
Despesas Administrativas	R\$ 0,00
Provisões Totais	R\$ 16.419.542.542,01
Parcelamentos	R\$ 0,00
Outros Resultados	R\$ 0,00
Recursos Garantidores	R\$ 0,00
Resultado Atuarial	-R\$ 16.419.542.542,01

Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

Tabela 22 - Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais SPSM			
Remunerações Médias	2023	2024	2025
Ativos	R\$7.153,04	R\$7.321,66	R\$ 7.140,56
Aposentados	R\$ 8.361,99	R\$8.465,95	R\$ 9.119,69
Pensionistas	R\$ 5.066,97	R\$5.410,45	R\$ 6.311,68
Quantitativo	2023	2024	2025
Ativos	12654	12375	12575
Aposentados	3888	4038	4893
Pensionistas	1324	1340	2307
Resultado	2023	2024	2025
Duração do Passivo	18,88	18,50	17,39
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 6.163.329.112,21	R\$6.257.633.711,28	R\$8.344.676.593,20
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 9.204.629.538,82	R\$8.193.904.389,26	R\$8.074.865.948,81
Parcelamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros Resultados	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Recursos Garantidores	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Resultado Atuarial	-R\$ 15.367.958.651,03	-R\$ 14.451.538.100,54	-R\$ 16.419.542.542,01
Resultado Atuarial Juros 0,00%	-R\$ 50.533.639.803,12	-R\$ 47.579.716.578,76	-R\$ 51.778.456.721,78

No último ano, observa-se uma redução no salário médio dos ativos e aumento nos benefícios de aposentados e pensionistas. O quantitativo de ativos aumentou, acompanhado do contínuo aumento de aposentados e pensionistas.

Quanto ao resultado, a Provisão de Benefícios Concedidos foi aumentada em 33,35% e a Provisão de Benefícios a Conceder foi reduzida em 1,45% no último ano. No Resultado Técnico Atuarial, a Avaliação de 2025 indica um incremento em 13,62%.



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Ganhos e Perdas Atuariais

Tabela 23 - Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais SPSM						
Item	Esperado em 31/12/2024	Calculado em 31/12/2024	Ganho ou Perda Atuarial	Juros	Outras Premissas	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 6,56 Bi	R\$ 8,34 Bi	-R\$ 1,78 Bi	R\$ 69,31 Mi	-R\$ 1,85 Bi	27,14%
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 8,59 Bi	R\$ 8,07 Bi	R\$ 0,52 Bi	R\$ 164,31 Mi	R\$ 0,36 Bi	-6,05%
Provisões Totais	R\$ 15,16 Bi	R\$ 16,42 Bi	-R\$ 1,26 Bi	R\$ 233,63 Mi	-R\$ 1,49 Bi	8,32%
Resultado Previdenciário de 2024	-R\$ 407,56 Mi	-R\$ 410,24 Mi	-R\$ 2,69 Mi	R\$ 0,00	-R\$ 2,69 Mi	0,66%
Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 14,75 Bi	R\$ 16,42 Bi	-R\$ 1,67 Bi	R\$ 233,63 Mi	-R\$ 1,90 Bi	11,31%

Comparativo do Resultado Atuarial com Variação dos Juros

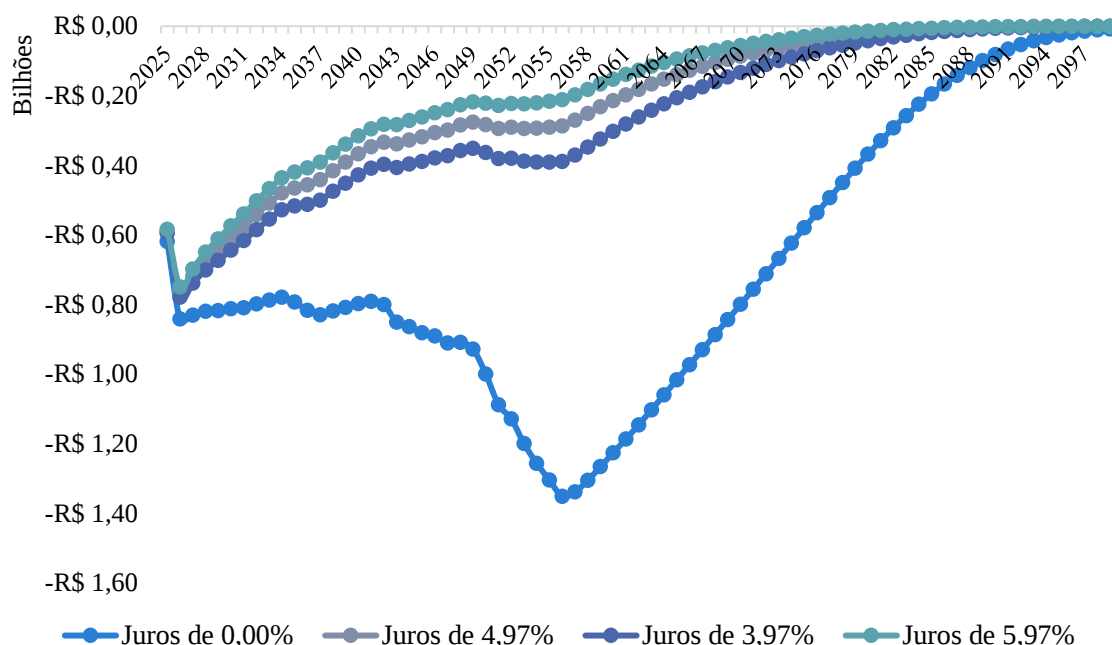
Tabela 24 - Sensibilidade ao Juros Atuarial Anual SPSM			
0,00%	3,97%	4,97%	5,97%
-R\$ 51.778.456.721,78	-R\$ 19.768.336.998,68	-R\$ 16.419.542.542,01	-R\$ 13.896.960.135,36

O resultado atuarial é obtido do somatório de resultados anuais a valor presente, ajustados pelos juros. Quanto maior os juros, mais positivo será o resultado em relação a um ambiente neutro, a 0,00% de juros. No ponto da projeção anual em que há o maior déficit, em 2056, o resultado a juros 0,00% é -R\$ 1,35 bilhões e no calculado de 4,97%, -R\$ 0,28 bilhão.



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 3 – Resultado Anual SPSM a Valor Presente de Acordo com Juros



Custos e Plano de Custeio

A alíquota de contribuição definida no Estado do Maranhão aos militares é disciplinada pela Lei Federal nº 13.954/2019, a qual determinou que os estados deveriam aplicar o mesmo percentual das Forças Armadas, só permitindo alteração própria a partir de 01/01/2025. A alíquota de contribuição dos militares é definida em 10,50% sobre o total das remunerações, não havendo contrapartida patronal. O Custo Total dos benefícios do Sistema de Proteção Social dos Militares equivale a 70,04% da base contributiva dos segurados ativos, composto de 10,50% do Custo Normal, equivalente à alíquota vigente, e 59,54% do Custo Suplementar, referente ao valor das alíquotas que equilibram o custeio.

Tabela 25 - Plano de Custeio SPSM		
Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadorias programadas	8,16%	46,30%
Aposentadorias por invalidez	0,36%	2,04%
Pensão por morte do ativo	0,73%	4,16%
Reversão de aposentadoria de válido	1,20%	6,79%
Reversão de aposentadoria de inválido	0,05%	0,26%
Despesa Administrativa	0,00%	0,00%
Custo	10,50%	59,54%
Custo Total	70,04%	



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Tabela 26 - Custo Normal Anual SPSM	
Benefício	Custo Normal
Aposentadorias programadas	R\$91.517.731,38
Aposentadorias por invalidez	R\$4.028.289,42
Pensão por morte do ativo	R\$8.217.772,54
Reversão de aposentadoria de válido	R\$13.421.589,81
Reversão de aposentadoria de inválido	R\$508.320,55
Despesa Administrativa	R\$0,00
Custo Total	R\$117.693.703,70

Equacionamento do Déficit Atuarial

Os Militares do Estado do Maranhão fazem parte do Sistema de Proteção Social dos Militares, determinada na Lei Federal nº 13.954/2019 com ratificação da Lei Complementar nº 224, de 09 de março de 2020, no qual o ente não contribui para com os ativos com a alíquota patronal, contudo, é responsável pelo pagamento de qualquer insuficiência financeira decorrente do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade. Desta forma, dada a especificidade do custeio Militar, cujo déficit é suportado pelo Tesouro Estadual, não há instituição de plano de equacionamento.

Parecer Atuarial SPSM

Os segurados ativos, aposentados e pensionistas do SPSM equivalem a 19,55% do RPPS do Maranhão. A base cadastral mostrou consistência e completude nas informações acerca dos seus segurados, permitindo demonstrar com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial do plano de benefícios.

As premissas utilizadas por esta avaliação seguem parâmetros da legislação pertinente, em especial a Portaria MTP nº1.467/2022, e foram determinadas para fornecer resultados congruentes que expliquem a situação do Regime Próprio de Previdência Social Estadual. Ressalta-se que os resultados calculados são sensíveis às premissas e poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vista mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial e familiar dos segurados. Essas variáveis serão acompanhadas e confrontadas com o real executado, sendo ajustadas quando necessário.

A Avaliação Atuarial do SPSM revelou um déficit atuarial. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) e a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), dimensionadas com base nas informações individuais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente. A PMBC atingiu data-base o



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

montante de R\$ 8.344.676.593,20. A PMBaC apresentou um montante de R\$ 8.074.865.948,81. Não há recursos garantidores. O resultado técnico atuarial é de **-R\$ 16.419.542.542,01**, em 31 de dezembro de 2024. Essa insuficiência, em acordo com a Lei Federal nº 13.954/2019 e a Lei Complementar nº 224/2020, pertence ao Tesouro Estadual, sendo equacionada mensalmente pelo aporte para cobertura do déficit. Não se aplica, portanto, plano de equacionamento de déficit atuarial.

Ante o exposto, resta evidenciado a situação atuarial do SPSM. Ainda que os segurados dessa classe possuam tratamento e custeio específicos, estão mantidas as características previdenciárias dos benefícios, sendo necessário evidenciar o resultado atuarial, para fins de acompanhamento dos órgãos de controle e transparência à sociedade. O custo previdenciário possui elevada significância nas contas públicas e deve ser acompanhado em estrita relação às condições fiscais do Estado, para que o compromisso com o plano de benefícios e a promoção das políticas públicas sejam permanentes.

O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial de 2025 (DRAA 2025), preenchido via Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), foi feito levando-se em consideração os resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial.

Esse é o nosso parecer.

São Luís/MA, 25/03/2025.

João Lennon dos Santos Lemos
Atuário – MIBA 2956

Marcela Maria Lacerda Neves
Atuária – MIBA 3153



11. FUNDO EM REPARTIÇÃO - TESOIRO ESTADUAL (TES)

Estatísticas da População

Em 2024, o Tesouro teve um total de despesas com benefícios de R\$ 445 milhões, receita de R\$ 25 milhões, resultando no déficit de -R\$ 420 milhões. Esse resultado representou uma variação no déficit em -1,19% em relação ao ano anterior.

Em relação às folhas mensais, em milhões, aposentados custavam R\$ 18,16 e pensionistas R\$ 14,89 em 2023. Em 2024, os aposentados passaram a custar R\$ 17,76 e os pensionistas R\$ 16,25.

Tabela 27 - Dados Gerais dos Segurados TES

Segurados	Qnt	Remuneração Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Aposentados	2623	R\$6.773,75	83,71	R\$17.767.547,89	52,23%
Pensionistas	2369	R\$6.859,84	76,52	R\$16.250.952,11	47,77%

Tabela 28 - Estatísticas dos Segurados TES

Segurados	Qnt		Remuneração Média		Folha Mensal	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Aposentados	2188	435	R\$5.483,10	R\$13.265,58	R\$11.997.019,44	R\$5.770.528,45
Pensionistas	1982	387	R\$7.230,12	R\$4.963,44	R\$14.330.099,21	R\$1.920.852,90
Vitalícios	1972	384	R\$7.246,78	R\$4.918,49	R\$14.290.657,57	R\$1.888.698,64
Temporários	10	3	R\$3.944,16	R\$10.718,09	R\$39.441,64	R\$32.154,26
Segurados	Idade Média		Idade Média Projetada		Idade Média Admissão	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Aposentados	83,62	84,17			45,63	44,42
Pensionistas	77,12	73,49				
Vitalícios	77,42	73,92				
Temporários	17,10	18,33				

Resultado Atuarial TES

O resultado atuarial é provido a partir do confronto dos futuros compromissos líquidos das receitas previdenciárias, determinados pela Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), referente a benefícios futuros decorrentes dos ativos; Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), de benefícios já implantados de aposentados e pensionistas; e outras despesas com os recursos garantidores fundo previdenciário. Como não tem segurados ativos, dimensiona-se apenas a Provisão Matemática de Benefícios



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Concedidos (PMBC). Não há recursos garantidores. O Balanço Atuarial revela desequilíbrio, com um déficit de **-R\$ 2.993.169.489,87**.

A tabela abaixo mostra a projeção das receitas e despesas previdenciárias que compõem as provisões, cujo saldo anual acumulado valor presente equivale ao resultado atuarial, demonstrado no Balanço Atuarial.

Tabela 29 – Projeção do Resultado Atuarial TES				
Exercício	Receitas Previdenciárias (A)	Despesas Previdenciárias (B)	Resultado Previdenciário (C): (A) - (B)	Saldo Acumulado a Valor Atual (D): (D) Anterior + (C)
2025	R\$ 25.511.622,57	R\$ 418.111.703,04	-R\$ 392.600.080,47	-R\$ 375.945.686,56
2026	R\$ 23.854.577,79	R\$ 392.638.196,92	-R\$ 368.783.619,13	-R\$ 714.104.776,49
2027	R\$ 22.190.623,41	R\$ 366.297.649,22	-R\$ 344.107.025,81	-R\$ 1.016.251.372,55
2028	R\$ 20.541.321,52	R\$ 339.865.203,67	-R\$ 319.323.882,15	-R\$ 1.284.742.716,32
2029	R\$ 18.921.907,30	R\$ 313.582.460,66	-R\$ 294.660.553,36	-R\$ 1.521.986.919,72
2039	R\$ 6.645.777,53	R\$ 108.281.724,06	-R\$ 101.635.946,53	-R\$ 2.704.529.724,94
2049	R\$ 1.978.623,39	R\$ 30.576.826,80	-R\$ 28.598.203,41	-R\$ 2.937.496.982,55
2059	R\$ 650.426,77	R\$ 9.782.376,52	-R\$ 9.131.949,75	-R\$ 2.982.360.842,69
2069	R\$ 198.332,04	R\$ 2.766.685,06	-R\$ 2.568.353,02	-R\$ 2.991.346.189,91
2079	R\$ 48.981,11	R\$ 678.041,77	-R\$ 629.060,66	-R\$ 2.992.861.163,11
2089	R\$ 7.886,79	R\$ 184.215,42	-R\$ 176.328,63	-R\$ 2.993.113.907,72
2099	R\$ 645,57	R\$ 87.643,26	-R\$ 86.997,69	-R\$ 2.993.169.489,87

Tabela 30 - Balanço Atuarial TES	
Grupo	Valor
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 2.993.169.489,87
Aposentadorias	R\$ 1.308.443.616,38
Pensões	R\$ 1.878.682.622,03
Contribuições sobre Benefícios (-)	R\$ 193.956.748,54
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 0,00
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Aposentadorias	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00
Contribuições sobre Salários (-)	R\$ 0,00
Contribuições sobre Benefícios (-)	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 0,00
Provisões Totais	R\$ 2.993.169.489,87
Parcelamentos	R\$ 0,00
Outros Resultados	R\$ 0,00
Recursos Garantidores	R\$ 0,00



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Resultado Atuarial	-R\$ 2.993.169.489,87
---------------------------	------------------------------

Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

Tabela 31 - Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais TES			
Remunerações	2023	2024	2025
Aposentados	R\$5.531,53	R\$5.820,64	R\$6.773,75
Pensionistas	R\$5.434,95	R\$6.120,19	R\$6.859,84
Quantitativo	2023	2024	2025
Aposentados	3340	3121	2623
Pensionistas	2991	2433	2369
Resultado	2023	2024	2025
Duração do Passivo	7,30	6,75	6,70
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$3.490.516.290,26	R\$2.953.161.585,91	R\$2.993.169.489,87
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial	-R\$ 3.490.516.290,26	-R\$ 2.953.161.585,91	-R\$2.993.169.489,87
Resultado Atuarial Juros 0,00%	-R\$ 5.186.851.028,43	-R\$ 4.946.230.296,66	-R\$ 4.267.176.052,13

A Avaliação de 2025 trouxe um aumento na Provisão de Benefícios Concedidos em 1,35% em relação à Avaliação de 2024.

As variações nos resultados dos últimos anos se dão em razão de atualizações cadastrais e das alterações nas premissas atuariais com a finalidade de garantir a aderência do cálculo à efetiva execução das receitas e despesas previdenciárias. Essas variações são detalhadas no Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais.



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Ganhos e Perdas Atuariais

Tabela 32 - Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais						
Item	Esperado em 31/12/2024	Calculado em 31/12/2024	Ganho ou Perda Atuarial	Juros	Outras Premissas	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 3,12 Bi	R\$ 2,99 Bi	R\$ 131,40 Mi	R\$ 8,23 Mi	R\$ 123,17 Mi	-4,21%
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Provisões Totais	R\$ 3,12 Bi	R\$ 2,99 Bi	R\$ 131,40 Mi	R\$ 8,23 Mi	R\$ 123,17 Mi	-4,21%
Resultado Previdenciário de 2024	-R\$ 0,38 Bi	-R\$ 0,42 Bi	-R\$ 35,30 Mi	R\$ 0,00	-R\$ 35,30 Mi	9,17%
Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 2,74 Bi	R\$ 2,99 Bi	-R\$ 253,54 Mi	R\$ 8,23 Mi	-R\$ 261,77 Mi	9,25%

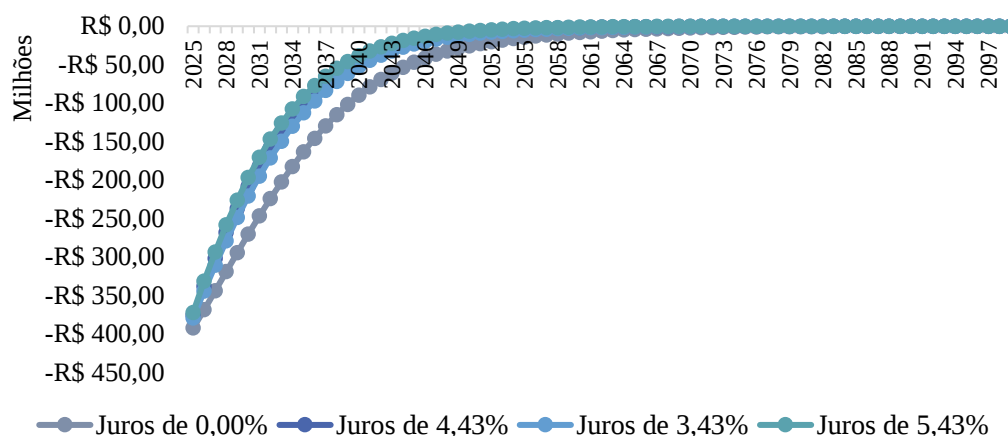
Comparativo do Resultado Atuarial com Variação dos Juros

Ainda que não possua capitalização nesse plano, os valores calculados são referenciados ao presente com base na taxa de juros atuarial anual. A comparação do resultado atuarial com juros diferentes dos utilizados para cálculo revela a influência dessa premissa no resultado. É possível avaliar que variações de 1,00% podem oscilar o resultado consideravelmente.

Tabela 33 - Sensibilidade ao Juros Atuarial Anual TES			
0,00%	3,43%	4,43%	5,43%
-R\$ 4.267.176.052,13	-R\$ 3.212.762.339,83	-R\$ 2.993.169.489,87	-R\$ 2.800.424.352,75



Gráfico 4 – Resultado Anual TES a Valor Presente de Acordo com Juros



Custos e Plano de Custeio

Sobre a parcela de benefícios que excede o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) incidem alíquotas de contribuição progressivas entre 14,50% e 22,00%. Não há plano de custeio de benefícios a conceder, pois não existem segurados ativos.

Parecer Atuarial TES

Os segurados aposentados e pensionistas do Tesouro, grupo fechado até sua extinção, equivalem a 6% do RPPS do Maranhão. A base cadastral mostrou consistência e completude nas informações acerca dos seus segurados, permitindo demonstrar com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial do plano de benefícios.

As premissas utilizadas por esta avaliação seguem parâmetros da legislação pertinente, em especial a Portaria MTP nº 1.467/2022, e foram determinadas para fornecer resultados congruentes que expliquem a situação do Regime Próprio de Previdência Social Estadual. Ressalta-se que os resultados calculados são sensíveis às premissas e poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vista mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial e familiar dos segurados. Essas variáveis serão acompanhadas e confrontadas com o real executado, sendo ajustadas quando necessário.

A Avaliação Atuarial do Tesouro revelou um déficit atuarial. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), dimensionada com base nas informações individuais dos aposentados e pensionistas, é determinada atuarialmente. A PMBC atingiu na data-base o montante de R\$ 2.993.169.489,87.



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Dessa forma, como não há outras provisões ou recursos garantidores, tem-se o resultado técnico atuarial é a própria PMBC, em valor negativo, igual a **-R\$ 2.993.169.489,87**, em 31 de dezembro de 2024. Essa insuficiência é de responsabilidade do Tesouro Estadual, sendo equacionada mensalmente pelo aporte para cobertura do déficit. Não se aplica, portanto, plano de equacionamento de déficit atuarial.

O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial de 2025 (DRAA 2025), preenchido via Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), foi feito levando-se em consideração os resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial.

Esse é o nosso parecer.

São Luís/MA, 25/03/2025.

João Lennon dos Santos Lemos
Atuário – MIBA 2956

Marcela Maria Lacerda Neves
Atuária – MIBA 3153



12. ANEXOS

Projeção para Relatório de Metas Fiscais

Tabela 34 - Demonstrativo da Projeção Atuarial FEPA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE CUSTEIO DE 2025 A 2099

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea "a")

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C): (A) - (B)	SALDO ACUMULADO A VALOR ATUAL (D): (D) ANTERIOR + (C)
2025	R\$ 1.735.757.267,80	R\$ 2.693.599.792,06	-R\$ 957.842.524,26	R\$ 1.654.209.959,04
2026	R\$ 1.684.990.644,66	R\$ 2.823.879.186,06	-R\$ 1.138.888.541,40	R\$ 618.444.278,85
2027	R\$ 1.628.847.116,29	R\$ 3.040.842.706,32	-R\$ 1.411.995.590,04	-R\$ 606.182.579,78
2028	R\$ 1.545.009.973,07	R\$ 3.327.332.495,58	-R\$ 1.782.322.522,51	-R\$ 2.080.350.247,00
2029	R\$ 1.484.669.504,66	R\$ 3.520.158.747,32	-R\$ 2.035.489.242,66	-R\$ 3.685.884.386,32
2030	R\$ 1.458.716.070,51	R\$ 3.591.704.323,83	-R\$ 2.132.988.253,32	-R\$ 5.290.346.045,41
2031	R\$ 1.374.626.438,00	R\$ 3.819.479.672,76	-R\$ 2.444.853.234,76	-R\$ 7.044.161.205,29
2032	R\$ 1.349.985.554,38	R\$ 3.853.644.244,66	-R\$ 2.503.658.690,28	-R\$ 8.756.920.356,54
2033	R\$ 1.322.711.763,43	R\$ 3.879.510.299,18	-R\$ 2.556.798.535,75	-R\$ 10.424.965.609,25
2034	R\$ 1.296.890.028,07	R\$ 3.890.026.174,81	-R\$ 2.593.136.146,74	-R\$ 12.038.308.892,12
2035	R\$ 1.265.209.590,55	R\$ 3.902.128.702,81	-R\$ 2.636.919.112,26	-R\$ 13.602.855.195,59
2036	R\$ 1.233.883.939,56	R\$ 3.900.353.545,85	-R\$ 2.666.469.606,29	-R\$ 15.111.609.066,05
2037	R\$ 1.193.480.656,06	R\$ 3.910.864.762,33	-R\$ 2.717.384.106,27	-R\$ 16.577.909.411,92
2038	R\$ 1.151.757.635,93	R\$ 3.906.413.676,32	-R\$ 2.754.656.040,39	-R\$ 17.995.430.182,39
2039	R\$ 1.108.455.588,19	R\$ 3.892.057.367,10	-R\$ 2.783.601.778,91	-R\$ 19.361.457.249,36
2040	R\$ 1.056.464.631,66	R\$ 3.885.834.549,74	-R\$ 2.829.369.918,08	-R\$ 20.685.591.678,01
2041	R\$ 993.974.422,31	R\$ 3.890.341.667,69	-R\$ 2.896.367.245,38	-R\$ 21.978.257.064,84
2042	R\$ 924.093.165,30	R\$ 3.901.817.344,99	-R\$ 2.977.724.179,68	-R\$ 23.245.637.815,64
2043	R\$ 864.474.194,16	R\$ 3.880.047.028,68	-R\$ 3.015.572.834,52	-R\$ 24.469.641.170,55
2044	R\$ 809.939.394,49	R\$ 3.838.386.722,57	-R\$ 3.028.447.328,09	-R\$ 25.641.898.500,77
2045	R\$ 751.728.270,05	R\$ 3.797.514.298,67	-R\$ 3.045.786.028,62	-R\$ 26.766.225.058,48
2046	R\$ 679.868.630,38	R\$ 3.779.577.935,48	-R\$ 3.099.709.305,10	-R\$ 27.857.424.644,91
2047	R\$ 613.131.771,61	R\$ 3.743.074.242,56	-R\$ 3.129.942.470,95	-R\$ 28.908.199.635,19
2048	R\$ 558.052.829,49	R\$ 3.676.338.476,75	-R\$ 3.118.285.647,26	-R\$ 29.906.541.801,94
2049	R\$ 512.743.519,18	R\$ 3.587.046.181,22	-R\$ 3.074.302.662,04	-R\$ 30.845.184.458,23
2050	R\$ 468.286.302,51	R\$ 3.497.438.906,55	-R\$ 3.029.152.604,05	-R\$ 31.727.177.106,51
2051	R\$ 423.832.295,27	R\$ 3.405.076.404,22	-R\$ 2.981.244.108,94	-R\$ 32.554.988.685,91
2052	R\$ 384.372.927,95	R\$ 3.300.761.552,50	-R\$ 2.916.388.624,55	-R\$ 33.327.259.284,60
2053	R\$ 349.335.283,12	R\$ 3.187.960.523,48	-R\$ 2.838.625.240,36	-R\$ 34.044.099.418,25
2054	R\$ 320.598.613,73	R\$ 3.063.618.214,48	-R\$ 2.743.019.600,75	-R\$ 34.704.691.417,78
2055	R\$ 293.908.691,56	R\$ 2.936.854.765,93	-R\$ 2.642.946.074,37	-R\$ 35.311.683.250,22
2056	R\$ 268.832.275,41	R\$ 2.809.251.735,10	-R\$ 2.540.419.459,69	-R\$ 35.868.087.095,48
2057	R\$ 245.377.086,26	R\$ 2.681.398.845,98	-R\$ 2.436.021.759,72	-R\$ 36.376.897.521,49
2058	R\$ 222.132.956,88	R\$ 2.556.814.790,43	-R\$ 2.334.681.833,54	-R\$ 36.841.940.069,17



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

2059	R\$ 203.015.610,20	R\$ 2.424.571.156,21	-R\$ 2.221.555.546,01	-R\$ 37.263.939.930,50
2060	R\$ 187.966.211,02	R\$ 2.284.536.467,42	-R\$ 2.096.570.256,40	-R\$ 37.643.739.701,60
2061	R\$ 172.852.351,65	R\$ 2.148.432.395,78	-R\$ 1.975.580.044,13	-R\$ 37.985.034.803,56
2062	R\$ 159.643.476,74	R\$ 2.011.405.340,79	-R\$ 1.851.761.864,05	-R\$ 38.290.112.674,89
2063	R\$ 147.208.837,24	R\$ 1.876.889.226,49	-R\$ 1.729.680.389,25	-R\$ 38.561.870.200,63
2064	R\$ 136.371.706,40	R\$ 1.742.512.074,39	-R\$ 1.606.140.367,98	-R\$ 38.802.522.138,09
2065	R\$ 126.344.468,68	R\$ 1.610.109.080,14	-R\$ 1.483.764.611,45	-R\$ 39.014.534.419,91
2066	R\$ 116.821.031,22	R\$ 1.481.240.534,18	-R\$ 1.364.419.502,96	-R\$ 39.200.457.830,16
2067	R\$ 107.557.471,27	R\$ 1.356.750.187,65	-R\$ 1.249.192.716,38	-R\$ 39.362.790.431,47
2068	R\$ 98.518.139,47	R\$ 1.236.977.007,61	-R\$ 1.138.458.868,14	-R\$ 39.503.876.390,89
2069	R\$ 89.818.733,72	R\$ 1.122.089.130,97	-R\$ 1.032.270.397,25	-R\$ 39.625.873.649,31
2070	R\$ 81.445.859,50	R\$ 1.012.385.275,15	-R\$ 930.939.415,65	-R\$ 39.730.796.036,53
2071	R\$ 73.430.259,16	R\$ 908.142.888,25	-R\$ 834.712.629,09	-R\$ 39.820.512.857,34
2072	R\$ 65.796.109,69	R\$ 809.708.897,63	-R\$ 743.912.787,94	-R\$ 39.896.764.475,11
2073	R\$ 58.568.535,33	R\$ 717.278.811,39	-R\$ 658.710.276,06	-R\$ 39.961.153.466,63
2074	R\$ 51.771.701,08	R\$ 631.027.751,30	-R\$ 579.256.050,22	-R\$ 40.015.151.495,87
2075	R\$ 45.427.246,91	R\$ 551.166.730,64	-R\$ 505.739.483,74	-R\$ 40.060.111.292,56
2076	R\$ 39.550.137,55	R\$ 477.736.200,07	-R\$ 438.186.062,52	-R\$ 40.097.260.211,85
2077	R\$ 34.152.637,10	R\$ 410.791.390,25	-R\$ 376.638.753,14	-R\$ 40.127.711.297,05
2078	R\$ 29.237.804,61	R\$ 350.202.257,44	-R\$ 320.964.452,84	-R\$ 40.152.458.427,87
2079	R\$ 24.803.728,39	R\$ 295.862.461,61	-R\$ 271.058.733,22	-R\$ 40.172.389.078,14
2080	R\$ 20.843.030,47	R\$ 247.578.781,19	-R\$ 226.735.750,72	-R\$ 40.188.288.019,74
2081	R\$ 17.341.298,04	R\$ 205.103.158,92	-R\$ 187.761.860,88	-R\$ 40.200.843.858,74
2082	R\$ 14.275.199,67	R\$ 168.107.659,53	-R\$ 153.832.459,86	-R\$ 40.210.654.027,74
2083	R\$ 11.618.809,94	R\$ 136.212.551,08	-R\$ 124.593.741,14	-R\$ 40.218.231.334,63
2084	R\$ 9.342.162,31	R\$ 109.051.718,80	-R\$ 99.709.556,49	-R\$ 40.224.014.233,29
2085	R\$ 7.413.450,39	R\$ 86.173.096,55	-R\$ 78.759.646,17	-R\$ 40.228.370.382,03
2086	R\$ 5.798.369,69	R\$ 67.160.163,57	-R\$ 61.361.793,88	-R\$ 40.231.606.967,93
2087	R\$ 4.463.705,05	R\$ 51.556.700,39	-R\$ 47.092.995,34	-R\$ 40.233.975.806,97
2088	R\$ 3.376.555,08	R\$ 38.949.845,94	-R\$ 35.573.290,86	-R\$ 40.235.682.256,42
2089	R\$ 2.505.183,14	R\$ 28.920.766,43	-R\$ 26.415.583,30	-R\$ 40.236.890.681,52
2090	R\$ 1.819.095,33	R\$ 21.070.420,23	-R\$ 19.251.324,89	-R\$ 40.237.730.548,10
2091	R\$ 1.289.948,85	R\$ 15.047.157,61	-R\$ 13.757.208,77	-R\$ 40.238.302.909,25
2092	R\$ 890.738,63	R\$ 10.513.037,14	-R\$ 9.622.298,51	-R\$ 40.238.684.685,40
2093	R\$ 596.849,83	R\$ 7.166.790,13	-R\$ 6.569.940,30	-R\$ 40.238.933.274,19
2094	R\$ 386.784,70	R\$ 4.759.420,33	-R\$ 4.372.635,63	-R\$ 40.239.091.054,77
2095	R\$ 241.413,10	R\$ 3.073.358,85	-R\$ 2.831.945,75	-R\$ 40.239.188.505,56
2096	R\$ 144.331,56	R\$ 1.924.565,44	-R\$ 1.780.233,88	-R\$ 40.239.246.926,38
2097	R\$ 82.390,01	R\$ 1.169.608,91	-R\$ 1.087.218,91	-R\$ 40.239.280.951,34
2098	R\$ 44.599,73	R\$ 688.753,10	-R\$ 644.153,37	-R\$ 40.239.300.176,07
2099	R\$ 22.761,88	R\$ 394.198,85	-R\$ 371.436,96	-R\$ 40.239.310.747,80

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE 2023 - Extrapolada por sexo b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas c) crescimento real de salários: 2% a.a. d) crescimento real de benefícios: 0% a.a. e) taxa real de juros: 4,86% a.a. f) hipótese sobre geração futura: Não considerada g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a. h) hipótese de família média: dados reais dos dependentes ou cônjuge feminino 2 anos mais jovem e masculino 2 anos mais velho i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 100% j)



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

inflação anual estimada: 0% k) taxa de rotatividade: 0% a.a.

Tabela 35 - Demonstrativo da Projeção Atuarial SPSM

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE CUSTEIO DE 2025 A 2099

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea
"a"))

R\$ 1,00

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - SPSM				
EXERCÍCIO	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (A)	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (B)	RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (C): (A) - (B)	SALDO ACUMULADO A VALOR ATUAL (D): (D) ANTERIOR + (C)
2025	R\$ 204.215.550,69	R\$ 823.215.308,84	-R\$ 618.999.758,15	-R\$ 589.692.062,63
2026	R\$ 204.687.736,39	R\$ 1.046.647.138,16	-R\$ 841.959.401,77	-R\$ 1.353.810.636,51
2027	R\$ 205.083.954,69	R\$ 1.035.539.050,00	-R\$ 830.455.095,31	-R\$ 2.071.804.218,99
2028	R\$ 205.457.177,36	R\$ 1.024.592.257,43	-R\$ 819.135.080,07	-R\$ 2.746.479.403,51
2029	R\$ 205.798.677,44	R\$ 1.023.477.449,02	-R\$ 817.678.771,58	-R\$ 3.388.068.148,57
2030	R\$ 206.091.881,58	R\$ 1.018.613.438,90	-R\$ 812.521.557,32	-R\$ 3.995.424.683,95
2031	R\$ 206.302.297,15	R\$ 1.015.593.906,08	-R\$ 809.291.608,93	-R\$ 4.571.724.733,68
2032	R\$ 206.491.589,82	R\$ 1.004.605.282,27	-R\$ 798.113.692,45	-R\$ 5.113.155.816,01
2033	R\$ 206.641.181,91	R\$ 993.931.179,26	-R\$ 787.289.997,35	-R\$ 5.621.956.819,13
2034	R\$ 206.778.160,39	R\$ 985.383.158,22	-R\$ 778.604.997,83	-R\$ 6.101.320.597,78
2035	R\$ 206.888.908,70	R\$ 999.629.776,57	-R\$ 792.740.867,87	-R\$ 6.566.278.976,82
2036	R\$ 206.811.565,60	R\$ 1.023.634.294,72	-R\$ 816.822.729,12	-R\$ 7.022.678.779,10
2037	R\$ 206.608.099,87	R\$ 1.036.092.195,92	-R\$ 829.484.096,05	-R\$ 7.464.209.066,47
2038	R\$ 206.302.676,97	R\$ 1.024.961.850,48	-R\$ 818.659.173,51	-R\$ 7.879.345.042,99
2039	R\$ 205.955.016,16	R\$ 1.014.538.035,66	-R\$ 808.583.019,50	-R\$ 8.269.958.012,21
2040	R\$ 205.555.544,77	R\$ 1.002.495.341,79	-R\$ 796.939.797,02	-R\$ 8.636.718.346,26
2041	R\$ 205.137.844,91	R\$ 995.789.876,57	-R\$ 790.652.031,66	-R\$ 8.983.357.039,48
2042	R\$ 204.820.314,39	R\$ 1.004.536.296,42	-R\$ 799.715.982,03	-R\$ 9.317.369.159,26
2043	R\$ 204.207.563,45	R\$ 1.055.303.940,24	-R\$ 851.096.376,79	-R\$ 9.656.010.515,53
2044	R\$ 203.515.678,55	R\$ 1.066.853.004,30	-R\$ 863.337.325,75	-R\$ 9.983.258.193,52
2045	R\$ 202.889.727,37	R\$ 1.083.742.601,36	-R\$ 880.852.873,99	-R\$ 10.301.336.634,74
2046	R\$ 202.272.787,70	R\$ 1.092.939.857,95	-R\$ 890.667.070,25	-R\$ 10.607.731.199,85
2047	R\$ 201.893.281,94	R\$ 1.112.874.329,34	-R\$ 910.981.047,40	-R\$ 10.906.276.202,61
2048	R\$ 200.883.830,99	R\$ 1.109.795.534,68	-R\$ 908.911.703,69	-R\$ 11.190.039.984,00
2049	R\$ 200.721.629,06	R\$ 1.128.776.469,70	-R\$ 928.054.840,64	-R\$ 11.466.061.991,56
2050	R\$ 200.865.142,76	R\$ 1.201.054.502,31	-R\$ 1.000.189.359,55	-R\$ 11.749.453.676,10



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

2051	R\$ 200.096.099,75	R\$ 1.287.953.152,28	-R\$ 1.087.857.052,53	-R\$ 12.043.091.168,84
2052	R\$ 200.774.467,41	R\$ 1.329.609.428,65	-R\$ 1.128.834.961,24	-R\$ 12.333.363.024,86
2053	R\$ 202.608.443,49	R\$ 1.402.408.064,67	-R\$ 1.199.799.621,18	-R\$ 12.627.275.487,46
2054	R\$ 204.087.973,12	R\$ 1.460.939.422,67	-R\$ 1.256.851.449,55	-R\$ 12.920.586.273,85
2055	R\$ 205.719.097,81	R\$ 1.510.536.140,37	-R\$ 1.304.817.042,56	-R\$ 13.210.673.434,51
2056	R\$ 204.225.236,02	R\$ 1.556.000.721,69	-R\$ 1.351.775.485,67	-R\$ 13.496.971.396,03
2057	R\$ 200.115.352,76	R\$ 1.539.033.376,69	-R\$ 1.338.918.023,93	-R\$ 13.767.119.846,10
2058	R\$ 194.662.968,90	R\$ 1.500.339.956,03	-R\$ 1.305.676.987,13	-R\$ 14.018.088.247,74
2059	R\$ 189.006.949,71	R\$ 1.455.180.164,68	-R\$ 1.266.173.214,97	-R\$ 14.249.940.447,10
2060	R\$ 183.221.436,45	R\$ 1.409.850.361,83	-R\$ 1.226.628.925,38	-R\$ 14.463.916.958,36
2061	R\$ 177.068.415,98	R\$ 1.363.625.896,15	-R\$ 1.186.557.480,17	-R\$ 14.661.103.143,50
2062	R\$ 170.899.755,37	R\$ 1.316.771.835,28	-R\$ 1.145.872.079,91	-R\$ 14.842.512.066,05
2063	R\$ 164.505.809,02	R\$ 1.267.275.654,55	-R\$ 1.102.769.845,53	-R\$ 15.008.831.190,94
2064	R\$ 158.056.528,68	R\$ 1.217.475.107,94	-R\$ 1.059.418.579,26	-R\$ 15.161.046.977,74
2065	R\$ 151.556.129,09	R\$ 1.167.675.909,29	-R\$ 1.016.119.780,20	-R\$ 15.300.129.263,75
2066	R\$ 145.007.343,34	R\$ 1.117.892.068,44	-R\$ 972.884.725,10	-R\$ 15.426.988.794,97
2067	R\$ 138.405.609,15	R\$ 1.068.060.024,94	-R\$ 929.654.415,79	-R\$ 15.542.471.794,81
2068	R\$ 131.750.378,79	R\$ 1.018.147.466,73	-R\$ 886.397.087,94	-R\$ 15.647.367.967,78
2069	R\$ 125.035.561,45	R\$ 968.060.644,45	-R\$ 843.025.083,00	-R\$ 15.742.408.010,43
2070	R\$ 118.263.042,24	R\$ 917.768.876,11	-R\$ 799.505.833,87	-R\$ 15.828.274.274,11
2071	R\$ 111.435.206,97	R\$ 867.226.988,37	-R\$ 755.791.781,40	-R\$ 15.905.602.473,30
2072	R\$ 104.563.055,98	R\$ 816.447.298,43	-R\$ 711.884.242,45	-R\$ 15.974.989.761,43
2073	R\$ 97.668.934,35	R\$ 765.523.272,53	-R\$ 667.854.338,18	-R\$ 16.037.003.382,10
2074	R\$ 90.774.779,48	R\$ 714.523.943,50	-R\$ 623.749.164,02	-R\$ 16.092.179.369,84
2075	R\$ 83.915.730,96	R\$ 663.631.413,84	-R\$ 579.715.682,88	-R\$ 16.141.032.229,64
2076	R\$ 77.129.702,56	R\$ 613.051.442,46	-R\$ 535.921.739,90	-R\$ 16.184.056.262,86
2077	R\$ 70.458.274,68	R\$ 563.035.055,84	-R\$ 492.576.781,16	-R\$ 16.221.728.246,14
2078	R\$ 63.945.881,04	R\$ 513.880.286,86	-R\$ 449.934.405,82	-R\$ 16.254.509.726,02
2079	R\$ 57.636.144,78	R\$ 465.898.035,75	-R\$ 408.261.890,97	-R\$ 16.282.846.669,03
2080	R\$ 51.575.638,30	R\$ 419.448.895,90	-R\$ 367.873.257,60	-R\$ 16.307.171.351,22
2081	R\$ 45.805.540,50	R\$ 374.863.512,79	-R\$ 329.057.972,29	-R\$ 16.327.899.292,83
2082	R\$ 40.360.254,31	R\$ 332.432.304,72	-R\$ 292.072.050,41	-R\$ 16.345.426.332,18
2083	R\$ 35.270.870,21	R\$ 292.441.298,79	-R\$ 257.170.428,58	-R\$ 16.360.128.263,64
2084	R\$ 30.557.012,39	R\$ 255.088.392,13	-R\$ 224.531.379,74	-R\$ 16.372.356.539,09
2085	R\$ 26.230.966,23	R\$ 220.518.797,37	-R\$ 194.287.831,14	-R\$ 16.382.436.725,67
2086	R\$ 22.299.236,62	R\$ 188.836.171,11	-R\$ 166.536.934,49	-R\$ 16.390.668.023,95
2087	R\$ 18.765.265,57	R\$ 160.120.939,41	-R\$ 141.355.673,84	-R\$ 16.397.323.909,13
2088	R\$ 15.625.539,13	R\$ 134.392.401,65	-R\$ 118.766.862,52	-R\$ 16.402.651.399,37
2089	R\$ 12.869.273,38	R\$ 111.607.067,76	-R\$ 98.737.794,38	-R\$ 16.406.870.749,87
2090	R\$ 10.476.358,64	R\$ 91.638.212,19	-R\$ 81.161.853,55	-R\$ 16.410.174.817,60
2091	R\$ 8.426.637,84	R\$ 74.363.124,34	-R\$ 65.936.486,50	-R\$ 16.412.731.975,76
2092	R\$ 6.692.964,89	R\$ 59.596.913,50	-R\$ 52.903.948,61	-R\$ 16.414.686.561,28
2093	R\$ 5.245.582,20	R\$ 47.132.622,29	-R\$ 41.887.040,09	-R\$ 16.416.160.844,99



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

2094	R\$ 4.054.266,29	R\$ 36.756.827,40	-R\$ 32.702.561,11	-R\$ 16.417.257.368,53
2095	R\$ 3.089.751,65	R\$ 28.259.340,78	-R\$ 25.169.589,13	-R\$ 16.418.061.352,01
2096	R\$ 2.320.691,69	R\$ 21.403.566,26	-R\$ 19.082.874,57	-R\$ 16.418.642.049,03
2097	R\$ 1.717.336,76	R\$ 15.961.214,40	-R\$ 14.243.877,64	-R\$ 16.419.054.971,81
2098	R\$ 1.251.573,04	R\$ 11.711.340,41	-R\$ 10.459.767,37	-R\$ 16.419.343.838,47
2099	R\$ 898.039,00	R\$ 8.450.619,91	-R\$ 7.552.580,91	-R\$ 16.419.542.542,01

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE 2023 - Extrapolada por sexo b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas c) crescimento real de salários: 2% a.a. d) crescimento real de benefícios: 0% a.a. e) taxa real de juros: 4,97% a.a. f) hipótese sobre geração futura: Não considerada g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a. h) hipótese de família média: dados reais dos dependentes ou cônjuge feminino 3,5 anos mais jovem e masculino 3,5 anos mais velho i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 100% j) inflação anual estimada: 0% k) taxa de rotatividade: 0% a.a.

Tabela 36 - Demonstrativo da Projeção Atuarial TES

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE CUSTEIO DE 2025 A 2099

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea "a")

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO - TESOURO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C): (A) - (B)	SALDO ACUMULADO A VALOR ATUAL (D): (D) ANTERIOR + (C)
2025	R\$ 25.511.622,57	R\$ 418.111.703,04	-R\$ 392.600.080,47	-R\$ 375.945.686,56
2026	R\$ 23.854.577,79	R\$ 392.638.196,92	-R\$ 368.783.619,13	-R\$ 714.104.776,49
2027	R\$ 22.190.623,41	R\$ 366.297.649,22	-R\$ 344.107.025,81	-R\$ 1.016.251.372,55
2028	R\$ 20.541.321,52	R\$ 339.865.203,67	-R\$ 319.323.882,15	-R\$ 1.284.742.716,32
2029	R\$ 18.921.907,30	R\$ 313.582.460,66	-R\$ 294.660.553,36	-R\$ 1.521.986.919,72
2030	R\$ 17.347.569,35	R\$ 287.770.177,53	-R\$ 270.422.608,18	-R\$ 1.730.479.848,05
2031	R\$ 15.831.570,56	R\$ 262.710.232,33	-R\$ 246.878.661,77	-R\$ 1.912.746.245,02
2032	R\$ 14.384.729,03	R\$ 238.636.681,76	-R\$ 224.251.952,73	-R\$ 2.071.284.476,57
2033	R\$ 13.015.448,30	R\$ 215.736.273,44	-R\$ 202.720.825,14	-R\$ 2.208.521.365,15
2034	R\$ 11.729.944,52	R\$ 194.153.582,40	-R\$ 182.423.637,88	-R\$ 2.326.778.766,70
2035	R\$ 10.532.757,60	R\$ 173.991.324,58	-R\$ 163.458.566,98	-R\$ 2.428.246.890,28
2036	R\$ 9.426.330,56	R\$ 155.310.849,13	-R\$ 145.884.518,57	-R\$ 2.514.964.214,86



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

2037	R\$ 8.410.879,67	R\$ 138.138.654,58	-R\$ 129.727.774,91	-R\$ 2.588.806.368,59
2038	R\$ 7.484.995,76	R\$ 122.472.705,09	-R\$ 114.987.709,33	-R\$ 2.651.481.828,63
2039	R\$ 6.645.777,53	R\$ 108.281.724,06	-R\$ 101.635.946,53	-R\$ 2.704.529.724,94
2040	R\$ 5.889.649,29	R\$ 95.512.301,79	-R\$ 89.622.652,50	-R\$ 2.749.323.054,48
2041	R\$ 5.212.341,22	R\$ 84.095.108,65	-R\$ 78.882.767,43	-R\$ 2.787.076.136,57
2042	R\$ 4.608.737,45	R\$ 73.948.286,85	-R\$ 69.339.549,40	-R\$ 2.818.854.096,35
2043	R\$ 4.073.226,99	R\$ 64.982.082,85	-R\$ 60.908.855,86	-R\$ 2.845.584.170,25
2044	R\$ 3.600.268,57	R\$ 57.103.164,63	-R\$ 53.502.896,06	-R\$ 2.868.068.074,68
2045	R\$ 3.184.377,12	R\$ 50.214.912,65	-R\$ 47.030.535,53	-R\$ 2.886.993.649,80
2046	R\$ 2.819.899,30	R\$ 44.217.477,44	-R\$ 41.397.578,14	-R\$ 2.902.945.784,88
2047	R\$ 2.501.185,77	R\$ 39.010.555,46	-R\$ 36.509.369,69	-R\$ 2.916.417.501,57
2048	R\$ 2.222.562,18	R\$ 34.495.227,24	-R\$ 32.272.665,06	-R\$ 2.927.820.738,78
2049	R\$ 1.978.623,39	R\$ 30.576.826,80	-R\$ 28.598.203,41	-R\$ 2.937.496.982,55
2050	R\$ 1.764.651,49	R\$ 27.170.129,73	-R\$ 25.405.478,24	-R\$ 2.945.728.315,07
2051	R\$ 1.576.526,63	R\$ 24.199.213,52	-R\$ 22.622.686,89	-R\$ 2.952.747.095,86
2052	R\$ 1.410.609,00	R\$ 21.596.505,07	-R\$ 20.185.896,07	-R\$ 2.958.744.181,47
2053	R\$ 1.263.564,96	R\$ 19.302.021,67	-R\$ 18.038.456,71	-R\$ 2.963.875.941,23
2054	R\$ 1.132.421,70	R\$ 17.264.230,13	-R\$ 16.131.808,43	-R\$ 2.968.270.595,51
2055	R\$ 1.014.771,57	R\$ 15.441.291,68	-R\$ 14.426.520,11	-R\$ 2.972.033.974,60
2056	R\$ 908.871,76	R\$ 13.801.739,36	-R\$ 12.892.867,60	-R\$ 2.975.254.603,06
2057	R\$ 813.517,85	R\$ 12.323.012,18	-R\$ 11.509.494,33	-R\$ 2.978.007.703,59
2058	R\$ 727.680,49	R\$ 10.987.857,81	-R\$ 10.260.177,32	-R\$ 2.980.357.852,68
2059	R\$ 650.426,77	R\$ 9.782.376,52	-R\$ 9.131.949,75	-R\$ 2.982.360.842,69
2060	R\$ 580.928,13	R\$ 8.695.115,38	-R\$ 8.114.187,25	-R\$ 2.984.065.099,41
2061	R\$ 518.551,07	R\$ 7.716.852,46	-R\$ 7.198.301,39	-R\$ 2.985.512.853,30
2062	R\$ 462.512,16	R\$ 6.837.617,39	-R\$ 6.375.105,23	-R\$ 2.986.740.650,94
2063	R\$ 412.110,36	R\$ 6.048.119,80	-R\$ 5.636.009,44	-R\$ 2.987.780.058,50
2064	R\$ 366.681,40	R\$ 5.339.340,43	-R\$ 4.972.659,03	-R\$ 2.988.658.226,40
2065	R\$ 325.692,72	R\$ 4.703.593,26	-R\$ 4.377.900,54	-R\$ 2.989.398.563,47
2066	R\$ 288.700,60	R\$ 4.133.926,99	-R\$ 3.845.226,39	-R\$ 2.990.021.236,76
2067	R\$ 255.354,58	R\$ 3.624.604,72	-R\$ 3.369.250,14	-R\$ 2.990.543.688,65
2068	R\$ 225.334,88	R\$ 3.170.463,64	-R\$ 2.945.128,76	-R\$ 2.990.981.001,31
2069	R\$ 198.332,04	R\$ 2.766.685,06	-R\$ 2.568.353,02	-R\$ 2.991.346.189,91
2070	R\$ 174.055,16	R\$ 2.408.725,27	-R\$ 2.234.670,11	-R\$ 2.991.650.453,95
2071	R\$ 152.271,58	R\$ 2.092.561,92	-R\$ 1.940.290,34	-R\$ 2.991.903.429,56
2072	R\$ 132.808,38	R\$ 1.814.658,44	-R\$ 1.681.850,06	-R\$ 2.992.113.407,63
2073	R\$ 115.526,56	R\$ 1.571.787,11	-R\$ 1.456.260,55	-R\$ 2.992.287.508,31
2074	R\$ 100.297,42	R\$ 1.360.923,35	-R\$ 1.260.625,93	-R\$ 2.992.431.826,91
2075	R\$ 86.992,88	R\$ 1.179.177,14	-R\$ 1.092.184,26	-R\$ 2.992.551.557,95
2076	R\$ 75.415,22	R\$ 1.023.221,58	-R\$ 947.806,36	-R\$ 2.992.651.053,84
2077	R\$ 65.378,03	R\$ 889.970,97	-R\$ 824.592,94	-R\$ 2.992.733.943,41
2078	R\$ 56.634,42	R\$ 775.917,82	-R\$ 719.283,40	-R\$ 2.992.803.179,90



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

2079	R\$ 48.981,11	R\$ 678.041,77	-R\$ 629.060,66	-R\$ 2.992.861.163,11
2080	R\$ 42.247,72	R\$ 593.640,68	-R\$ 551.392,96	-R\$ 2.992.909.831,35
2081	R\$ 36.287,78	R\$ 520.338,42	-R\$ 484.050,64	-R\$ 2.992.950.743,28
2082	R\$ 30.993,11	R\$ 456.260,94	-R\$ 425.267,83	-R\$ 2.992.985.162,13
2083	R\$ 26.291,85	R\$ 400.103,78	-R\$ 373.811,93	-R\$ 2.993.014.133,02
2084	R\$ 22.121,23	R\$ 350.852,06	-R\$ 328.730,83	-R\$ 2.993.038.529,30
2085	R\$ 18.422,76	R\$ 307.580,12	-R\$ 289.157,36	-R\$ 2.993.059.078,38
2086	R\$ 15.157,37	R\$ 269.588,84	-R\$ 254.431,47	-R\$ 2.993.076.392,63
2087	R\$ 12.313,46	R\$ 236.509,34	-R\$ 224.195,88	-R\$ 2.993.091.002,12
2088	R\$ 9.891,94	R\$ 208.122,24	-R\$ 198.230,30	-R\$ 2.993.103.371,62
2089	R\$ 7.886,79	R\$ 184.215,42	-R\$ 176.328,63	-R\$ 2.993.113.907,72
2090	R\$ 6.272,37	R\$ 164.444,04	-R\$ 158.171,67	-R\$ 2.993.122.957,96
2091	R\$ 4.997,63	R\$ 148.240,43	-R\$ 143.242,80	-R\$ 2.993.130.806,33
2092	R\$ 4.004,03	R\$ 135.038,86	-R\$ 131.034,83	-R\$ 2.993.137.681,25
2093	R\$ 3.225,22	R\$ 124.251,60	-R\$ 121.026,38	-R\$ 2.993.143.761,70
2094	R\$ 2.599,70	R\$ 115.334,51	-R\$ 112.734,81	-R\$ 2.993.149.185,31
2095	R\$ 2.076,30	R\$ 107.818,59	-R\$ 105.742,29	-R\$ 2.993.154.056,72
2096	R\$ 1.627,82	R\$ 101.415,21	-R\$ 99.787,39	-R\$ 2.993.158.458,77
2097	R\$ 1.243,03	R\$ 95.967,23	-R\$ 94.724,20	-R\$ 2.993.162.460,21
2098	R\$ 916,55	R\$ 91.391,52	-R\$ 90.474,97	-R\$ 2.993.166.120,01
2099	R\$ 645,57	R\$ 87.643,26	-R\$ 86.997,69	-R\$ 2.993.169.489,87

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE 2023 - Extrapolada por sexo b) tábua de entrada em invalidez: Não se aplica c) crescimento real de salários: Não se aplica. d) crescimento real de benefícios: 0% a.a. e) taxa real de juros: 4,43% a.a. f) hipótese sobre geração futura: Não se aplica g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a. h) hipótese de família média: dados reais dos dependentes ou cônjuge feminino 2 anos mais jovem e masculino 2 anos mais velho i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 100% j) inflação anual estimada: 0% k) taxa de rotatividade: Não se aplica.



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Demonstrativos Contábeis – Plano de Contas

Tabela 37 - Provisões Matemáticas - Registros Contábeis		
Estado do Maranhão - MA Referência Base Cadastral: 31/10/2024 Data Focal: 31/12/2024		
CONTA	TÍTULO	TOTAL
(APP)	ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.567.658.866,40
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 47.886.689.186,06
2.2.7.2.1.03.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 25.192.765.569,96
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 26.044.206.061,54
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 466.307.508,46
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 189.783.062,53
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 195.349.920,59
2.2.7.2.1.04.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 22.693.923.616,10
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 35.813.009.097,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 7.159.423.996,58
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 5.429.952.257,74
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 529.709.227,00
RTA CAP	RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-R\$ 45.319.030.319,66
2.2.7.2.1.08.00	SPSM - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 13.944.910.106,95
2.2.7.2.1.08.01	BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS CONCEDIDOS	R\$ 14.961.743.215,18
2.2.7.2.1.08.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM	R\$ 1.570.983.037,59
2.2.7.2.1.08.03	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INATIVO PARA O SPSM	R\$ 125.294.246,57
2.2.7.2.1.08.04	PENSÕES MILITARES CONCEDIDAS	R\$ 5.139.905.877,50
2.2.7.2.1.08.05	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O SPSM	R\$ 539.690.117,14
2.2.7.2.1.08.06	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PENSIONISTA PARA O SPSM	R\$ 0,00



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

2.2.7.2.1.08.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 3.920.771.584,43
RTA SPSM	RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL SPSM	-R\$ 13.944.910.106,95
2.2.7.2.1.01.00	RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 3.187.126.238,41
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 69.385.550,21
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 124.571.198,33
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 2.993.169.489,87
RTA REP	RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL FUNDO EM REPARTIÇÃO	-R\$ 2.993.169.489,87
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	R\$ 0,00

Nota Explicativa

O custo normal dos benefícios, proveniente das contribuições dos segurados ativos do FEPA e SPSM, compõe as contas "RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER" e "SPSM - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS". Estes custos foram dimensionados pelo método de financiamento do Crédito Unitário Projetado (CUP ou PUC), em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público, 11ª Edição. Adicionalmente, em atendimento ao § 3º do Art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022, apresenta-se também a apuração pelo método Ortodoxo, utilizado para determinar os resultados da Avaliação Atuarial. Neste método, a contribuição normal corresponde àquela vigente em lei, refletindo a efetiva receita previdenciária a ser recebida.



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

CONTA	TÍTULO	CUP	ORTODOXO
(APP)	ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.567.658.866,40	R\$ 2.567.658.866,40
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 47.886.689.186,06	R\$ 42.806.969.614,20
2.2.7.2.1.03.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 25.192.765.569,96	R\$ 25.192.765.569,96
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 26.044.206.061,54	R\$ 26.044.206.061,54
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 466.307.508,46	R\$ 466.307.508,46
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 189.783.062,53	R\$ 189.783.062,53
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 195.349.920,59	R\$ 195.349.920,59
2.2.7.2.1.04.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 22.693.923.616,10	R\$ 17.614.204.044,24
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 35.813.009.097,42	R\$ 35.813.009.097,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 7.159.423.996,58	R\$ 10.545.903.711,15
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 5.429.952.257,74	R\$ 7.123.192.115,03
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 529.709.227,00	R\$ 529.709.227,00
RTA CAP	RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-R\$ 45.319.030.319,66	-R\$ 40.239.310.747,80
2.2.7.2.1.08.00	SPSM - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 13.944.910.106,95	R\$ 16.419.542.542,01
2.2.7.2.1.08.01	BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS CONCEDIDOS	R\$ 14.961.743.215,18	R\$ 14.961.743.215,18
2.2.7.2.1.08.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM	R\$ 1.570.983.037,59	R\$ 1.570.983.037,59
2.2.7.2.1.08.03	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INATIVO PARA O SPSM	R\$ 125.294.246,57	R\$ 125.294.246,57
2.2.7.2.1.08.04	PENSÕES MILITARES CONCEDIDAS	R\$ 5.139.905.877,50	R\$ 5.139.905.877,50
2.2.7.2.1.08.05	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O SPSM	R\$ 539.690.117,14	R\$ 539.690.117,14
2.2.7.2.1.08.06	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PENSIONISTA PARA O SPSM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.08.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 3.920.771.584,43	R\$ 1.446.139.149,37
RTA SPSM	RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL SPSM	-R\$ 13.944.910.106,95	-R\$ 16.419.542.542,01



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Balanço Atuarial Analítico

Tabela 38 - Balanço Atuarial Analítico FEPA						
BENEFÍCIO	VABF	VACF	BENEFÍCIO LÍQUIDO	% CN	R\$ CN	PM
BC - PENS APO	R\$ 2.405.659.518,78	R\$ 68.185.600,15	R\$ 2.337.473.918,63	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.337.473.918,63
BC - PENS	R\$ 3.524.658.938,92	R\$ 121.597.462,38	R\$ 3.403.061.476,54	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.403.061.476,54
BC - APO	R\$ 20.113.887.603,85	R\$ 466.307.508,46	R\$ 19.647.580.095,38	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 19.647.580.095,38
COMPREV BC	R\$ 0,00	R\$ 195.349.920,59	-R\$ 195.349.920,59	0,00%	R\$ 0,00	-R\$ 195.349.920,59
SUBTOTAL BC	R\$ 26.044.206.061,54	R\$ 851.440.491,59	R\$ 25.192.765.569,96			R\$ 25.192.765.569,96
BAC - APO AT	R\$ 28.597.610.154,39	R\$ 1.472.587.495,797	R\$ 27.125.022.658,59	31,66%	R\$ 12.634.035.161,49	R\$ 14.490.987.497,10
BAC - APO IN	R\$ 1.456.561.318,42	R\$ 82.557.534,096	R\$ 1.374.003.784,32	1,60%	R\$ 639.970.419,26	R\$ 734.033.365,07
BAC - PENS AT	R\$ 2.417.620.812,81	R\$ 127.526.786,22	R\$ 2.290.094.026,59	2,67%	R\$ 1.066.658.222,53	R\$ 1.223.435.804,06
BAC - PENS APO AT	R\$ 3.190.938.659,64	R\$ 160.132.025,03	R\$ 3.030.806.634,61	3,54%	R\$ 1.411.660.298,73	R\$ 1.619.146.335,88
BAC - PENS APO IN AT	R\$ 150.278.152,17	R\$ 7.436.418,31	R\$ 142.841.733,86	0,17%	R\$ 66.531.464,72	R\$ 76.310.269,14
COMPREV BAC	R\$ 0,00	R\$ 529.709.227,00	-R\$ 529.709.227,00	0,00%	R\$ 0,00	-R\$ 529.709.227,00
SUBTOTAL BAC	R\$ 35.813.009.097,42	R\$ 2.379.949.486,44	R\$ 33.433.059.610,97	39,64%	R\$ 15.818.855.566,73	R\$ 17.614.204.044,24
VASF					R\$ 39.904.254.987,02	
VACF SOBRE VASF					R\$ 15.818.855.566,73	
PARCELAMENTOS					R\$ 0,00	
OUTROS RESULTADOS					R\$ 0,00	
RECURSOS GARANTIDORES					R\$ 2.567.658.866,40	
RESULTADO ATUARIAL					-R\$ 40.239.310.747,80	

BAC: Benefício a Conceder; APO AT: Aposentadoria do ativo; APO IN AT: Aposentadoria por invalidez do ativo; PENS AT: Pensão do ativo; PENS APO AT: Reversão de futura aposentadoria do ativo em pensão; PENS APO IN AT: Reversão de futura aposentadoria por invalidez do ativo em pensão; BC: Benefício Concedido; PENS APO: Reversão das atuais aposentadorias em pensão; PENS: Benefícios Concedidos de Pensão; APO: Benefícios Concedidos de Aposentadoria; COMPREV: Compensação Previdenciária.



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Tabela 39 - Balanço Atuarial Analítico SPSM

BENEFÍCIO	VABF	VACF	BENEFÍCIO LÍQUIDO	% CN	R\$ CN	PM
BC - PENS APO	R\$ 1.148.685.549,92	R\$ 120.611.982,74	R\$ 1.028.073.567,18	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.028.073.567,18
BC - PENS	R\$ 1.963.011.042,68	R\$ 206.116.159,48	R\$ 1.756.894.883,20	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.756.894.883,20
BC - APO	R\$ 6.211.964.405,39	R\$ 652.256.262,57	R\$ 5.559.708.142,82	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.559.708.142,82
COMPREV BC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL BC	R\$ 9.323.660.997,98	R\$ 978.984.404,79	R\$ 8.344.676.593,20			R\$ 8.344.676.593,20
BAC - APO AT	R\$ 8.380.881.799,18	R\$ 879.992.588,91	R\$ 7.500.889.210,27	8,16%	R\$ 1.124.506.834,63	R\$ 6.376.382.375,64
BAC - APO IN	R\$ 368.897.010,61	R\$ 38.734.186,11	R\$ 330.162.824,49	0,36%	R\$ 49.496.845,28	R\$ 280.665.979,22
BAC - PENS AT	R\$ 752.555.589,80	R\$ 79.018.336,93	R\$ 673.537.252,87	0,73%	R\$ 100.974.327,58	R\$ 572.562.925,30
BAC - PENS APO AT	R\$ 1.229.103.432,53	R\$ 129.055.860,42	R\$ 1.100.047.572,11	1,20%	R\$ 164.915.249,19	R\$ 935.132.322,92
BAC - PENS APO IN AT	R\$ 46.550.262,58	R\$ 4.887.777,57	R\$ 41.662.485,01	0,05%	R\$ 6.245.892,70	R\$ 35.416.592,31
COMPREV BAC	R\$ 0,00	R\$ 125.294.246,57	-R\$ 125.294.246,57	0,00%	R\$ 0,00	-R\$ 125.294.246,57
SUBTOTAL BAC	R\$ 10.777.988.094,69	R\$ 1.256.982.996,51	R\$ 9.521.005.098,18	10,50%	R\$ 1.446.139.149,37	R\$ 8.074.865.948,81
VASF					R\$ 13.772.753.803,51	
VACF SOBRE VASF					R\$ 1.446.139.149,37	
PARCELAMENTOS					R\$ 0,00	
OUTROS RESULTADOS					R\$ 0,00	
RECURSOS GARANTIDORES					R\$ 0,00	
RESULTADO ATUARIAL					-R\$ 16.419.542.542,01	

BAC: Benefício a Conceder; APO AT: Aposentadoria do ativo; APO IN AT: Aposentadoria por invalidez do ativo; PENS AT: Pensão do ativo; PENS APO AT: Reversão de futura aposentadoria do ativo em pensão; PENS APO IN AT: Reversão de futura aposentadoria por invalidez do ativo em pensão; BC: Benefício Concedido; PENS APO: Reversão das atuais aposentadorias em pensão; PENS: Benefícios Concedidos de Pensão; APO: Benefícios Concedidos de Aposentadoria; COMPREV: Compensação Previdenciária.



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Tabela 40 - Balanço Atuarial Analítico TES

BENEFÍCIO	VABF	VACF	RESERVA LÍQUIDA	PM
BC - PENS APO	R\$ 235.416.598,64	R\$ 13.667.210,72	R\$ 221.749.387,91	R\$ 221.749.387,91
BC - PENS	R\$ 1.643.266.023,40	R\$ 110.903.987,61	R\$ 1.532.362.035,79	R\$ 1.532.362.035,79
BC - APO	R\$ 1.308.443.616,38	R\$ 69.385.550,21	R\$ 1.239.058.066,17	R\$ 1.239.058.066,17
SUBTOTAL BC	R\$ 3.187.126.238,41	R\$ 193.956.748,54	R\$ 2.993.169.489,87	R\$ 2.993.169.489,87
RESULTADO ATUARIAL				-R\$ 2.993.169.489,87

BC: Benefício Concedido; PENS APO: Reversão das atuais aposentadorias em pensão; PENS: Benefícios Concedidos de Pensão; APO: Benefícios Concedidos de Aposentadoria.



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráficos e outros dados

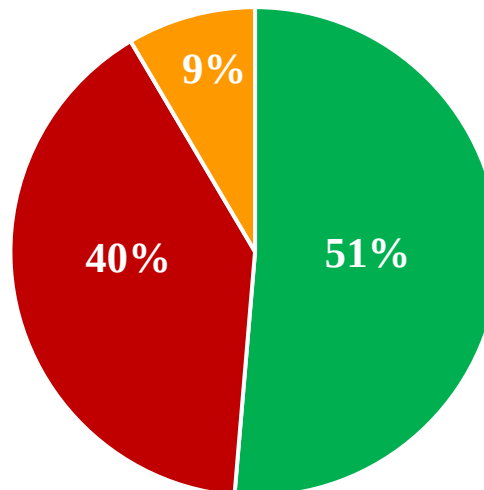
FEPA

Tabela 41 - Dados Gerais dos Segurados FEPA

Segurados	Qnt	Remuneração Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Ativos	39208	R\$8.596,19	54,14	R\$337.039.531,50	63,69%
Aposentados	30670	R\$5.343,49	71,67	R\$163.884.815,97	30,97%
Pensionistas	6489	R\$4.361,75	65,83	R\$28.303.377,87	5,35%

Gráfico 5 – Divisão dos Segurados FEPA

■ Ativos ■ Inativos ■ Pensionistas





Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 6 – Sexo por Classe de Segurados FEPA

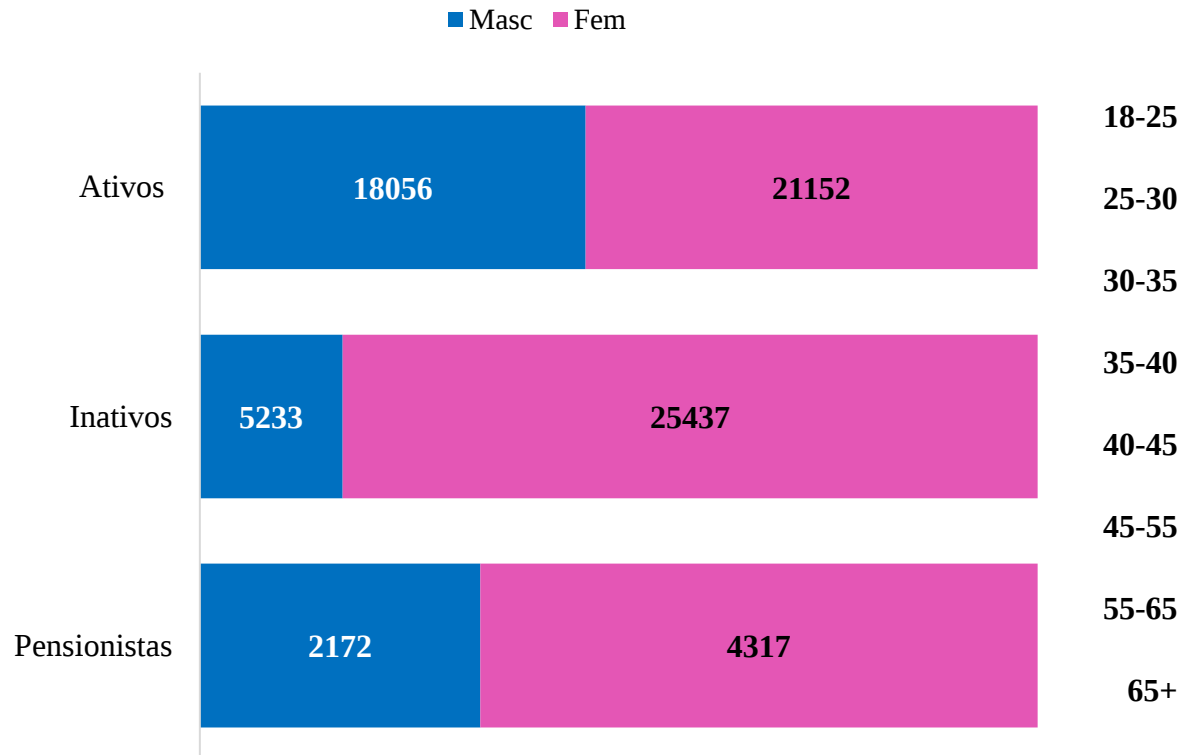
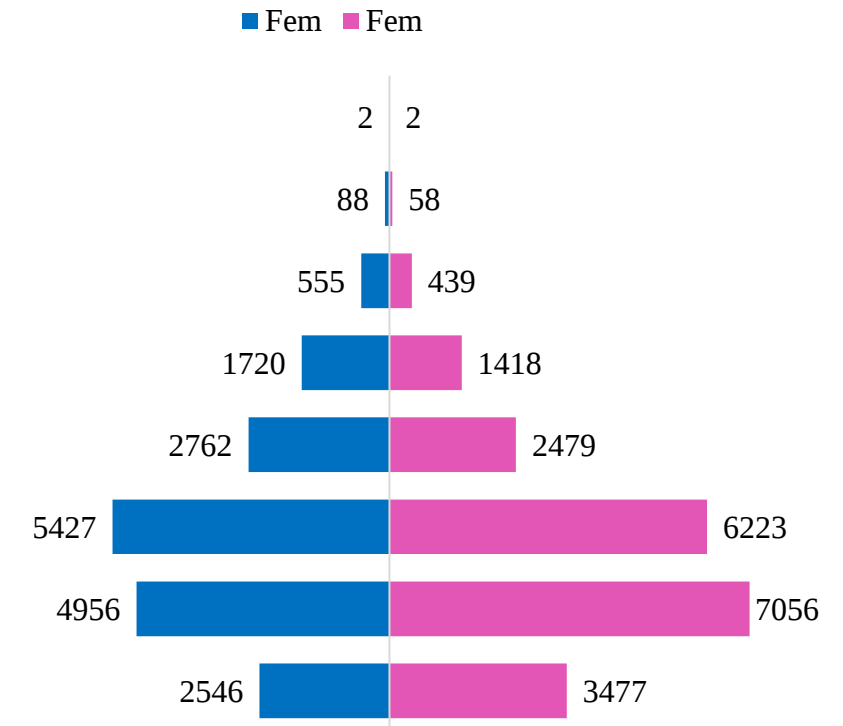


Gráfico 7 – Pirâmide Etária dos Ativos FEPA





Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 8 – Idade Média Atual por Sexo e Classe dos Segurados FEPA

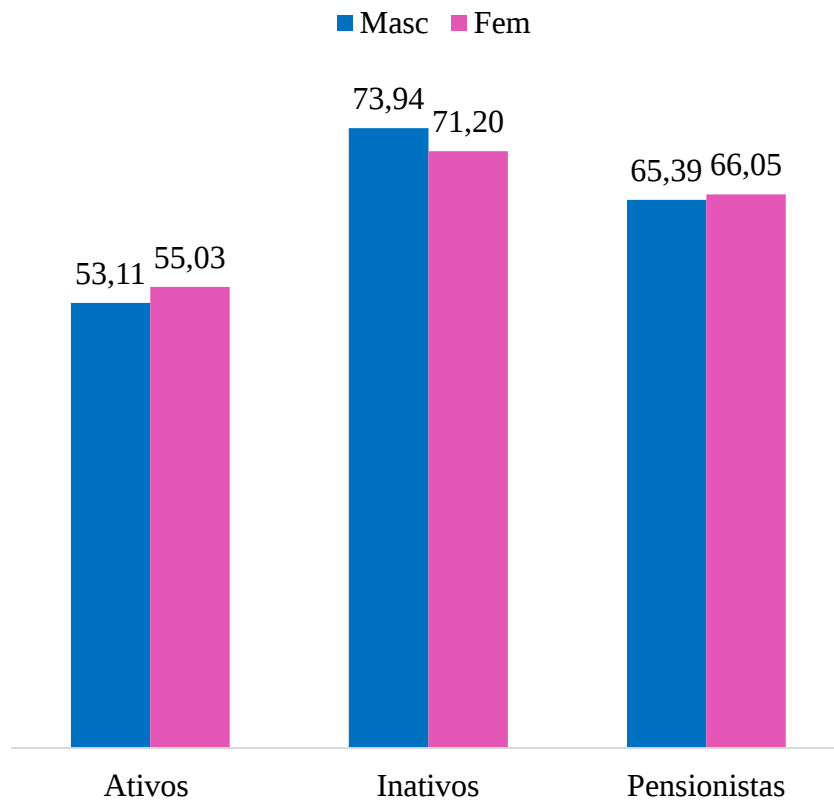
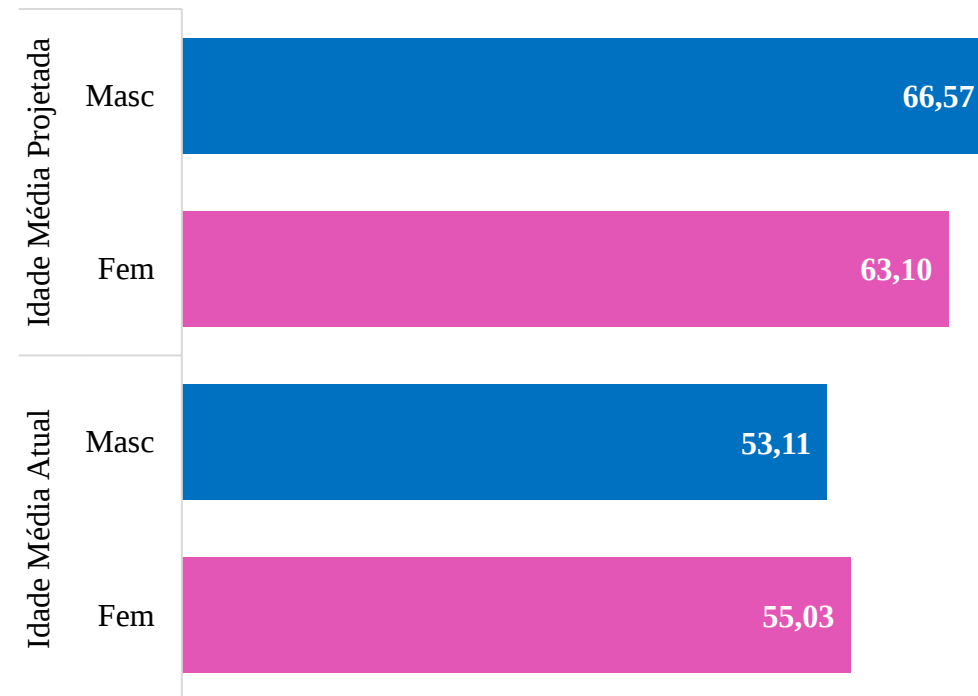


Gráfico 9 – Idade Média Atual e Projetada à Aposentadoria por Sexo dos Ativos FEPA





**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Tabela 42 - Tabela de Faixas Salariais e Alíquotas Progressivas FEPA

Faixa	Inferior	Superior	Alíquota
1	R\$ 0,00	R\$ 1.412,00	7,50%
2	R\$ 1.412,01	R\$ 2.666,68	9,00%
3	R\$ 2.666,69	R\$ 4.000,03	12,00%
4	R\$ 4.000,04	R\$ 7.786,02	14,00%
5	R\$ 7.786,03	R\$ 13.333,48	14,50%
6	R\$ 13.333,49	R\$ 26.666,94	16,50%
7	R\$ 26.666,95	R\$ 52.000,54	19,00%
8	R\$ 52.000,54	> R\$ 52.000,54	22,00%



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Tabela 43 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Ativos FEPA

Faixa	De	Até	Feminino	Masculino	Total
1	R\$ 0,00	R\$ 1.412,00	126	121	247
2	R\$ 1.412,01	R\$ 2.666,68	2193	1376	3569
3	R\$ 2.666,69	R\$ 4.000,03	2035	2384	4419
4	R\$ 4.000,04	R\$ 7.786,02	9359	6011	15370
5	R\$ 7.786,03	R\$ 13.333,48	5373	5451	10824
6	R\$ 13.333,49	R\$ 26.666,94	1383	1594	2977
7	R\$ 26.666,95	R\$ 52.000,54	683	1119	1802
Total			21152	18056	39208

Tabela 44 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Beneficiários FEPA

Faixa	De	Até	Feminino	Masculino	Total
1	R\$ 0,00	R\$ 1.412,00	2146	539	2685
2	R\$ 1.412,01	R\$ 2.666,68	6086	1847	7933
3	R\$ 2.666,69	R\$ 4.000,03	5048	1248	6296
4	R\$ 4.000,04	R\$ 7.786,02	13439	1569	15008
5	R\$ 7.786,03	R\$ 13.333,48	2078	1460	3538
6	R\$ 13.333,49	R\$ 26.666,94	686	407	1093
7	R\$ 26.666,95	R\$ 52.000,54	271	335	606
Total			29754	7405	37159



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 10 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Ativos FEPA

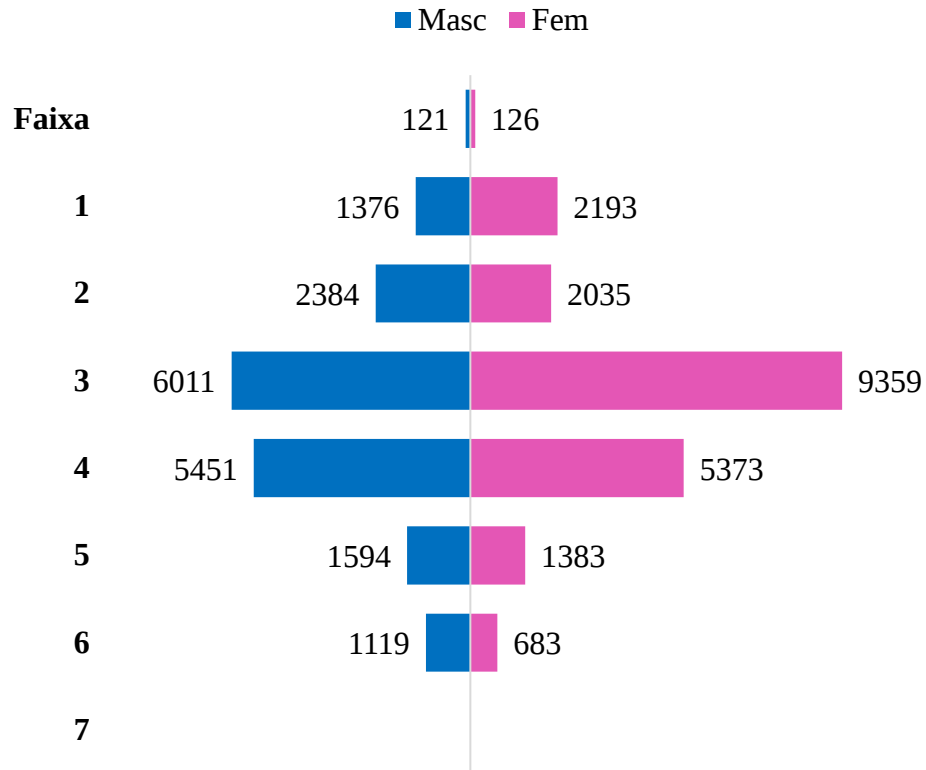
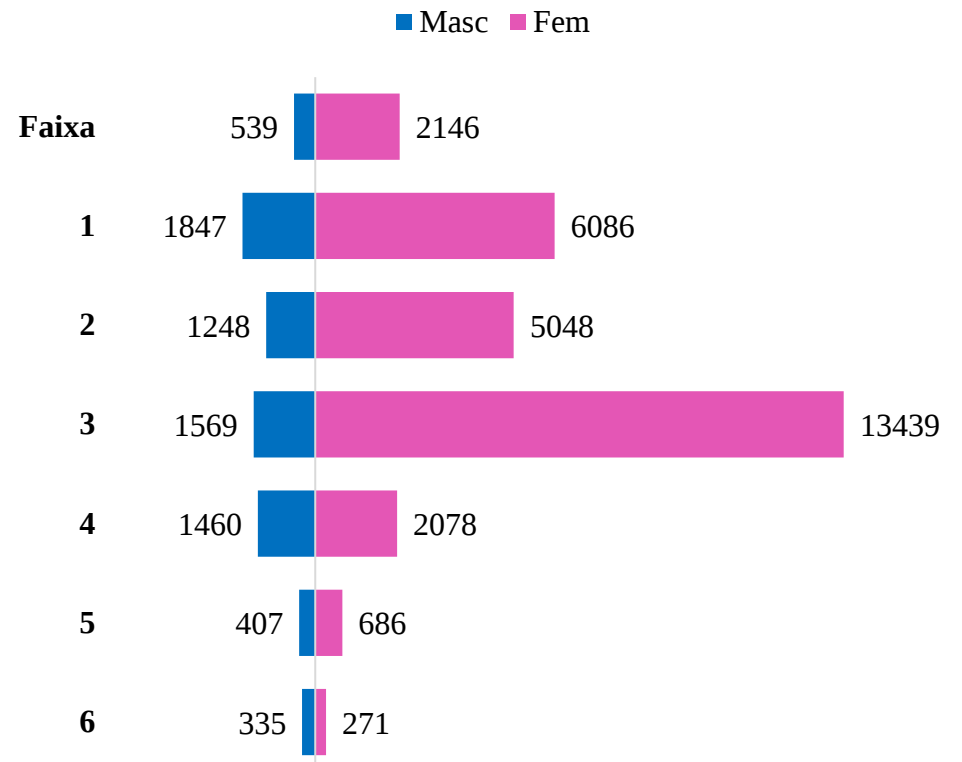


Gráfico 11 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Beneficiários FEPA





Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 12 – Comparativos dos Quantitativos FEPA das Últimas Três Avaliações Atuariais

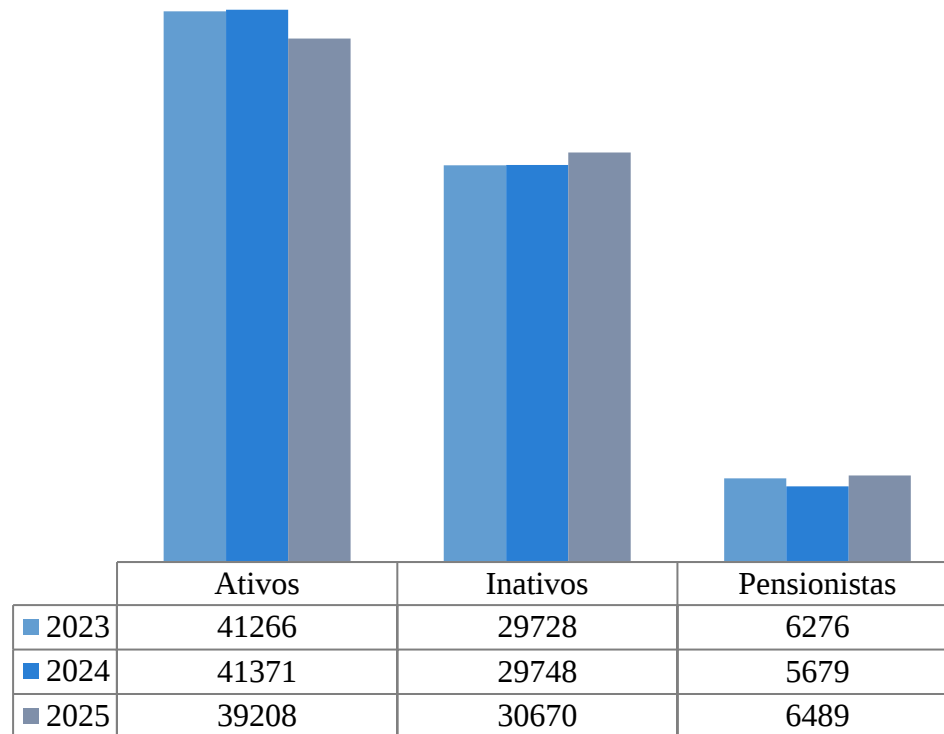
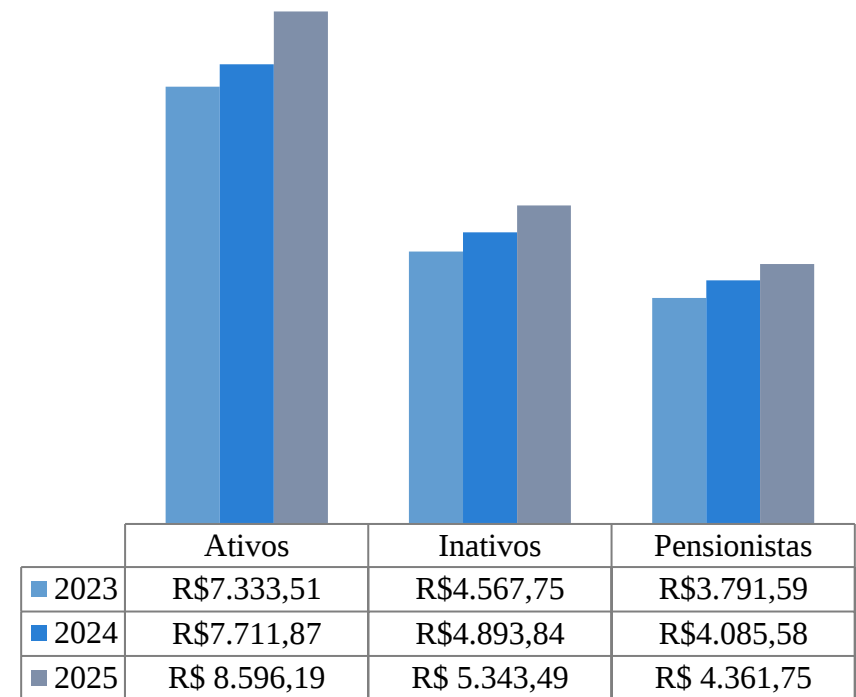


Gráfico 13 – Comparativos das Remunerações Médias FEPA das Últimas Três Avaliações Atuariais





**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Gráfico 14 – Comparativos das Provisões e Recursos Garantidores FEPA das Últimas Três Avaliações Atuariais

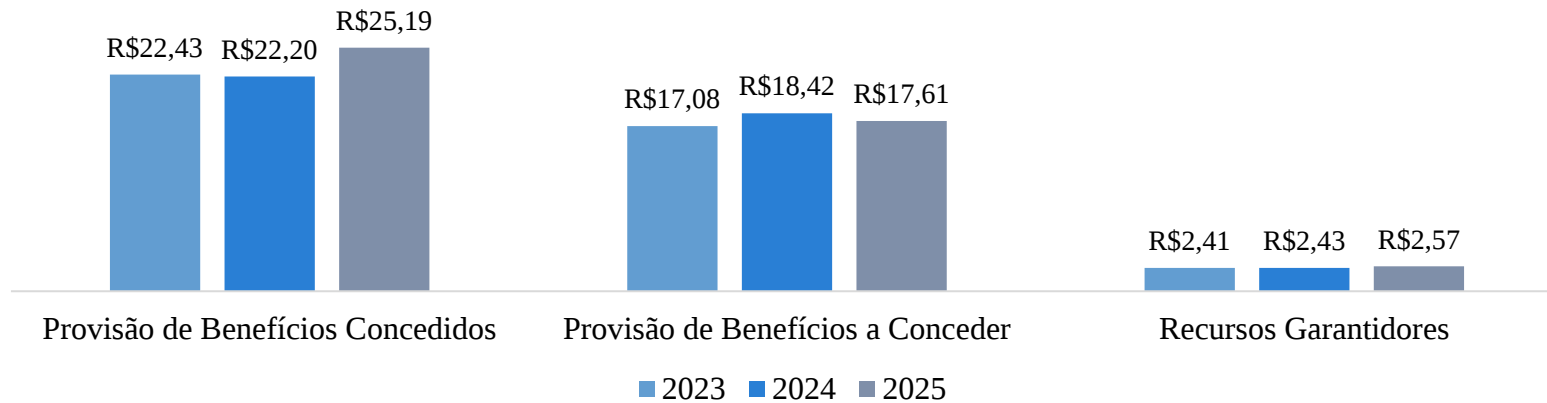
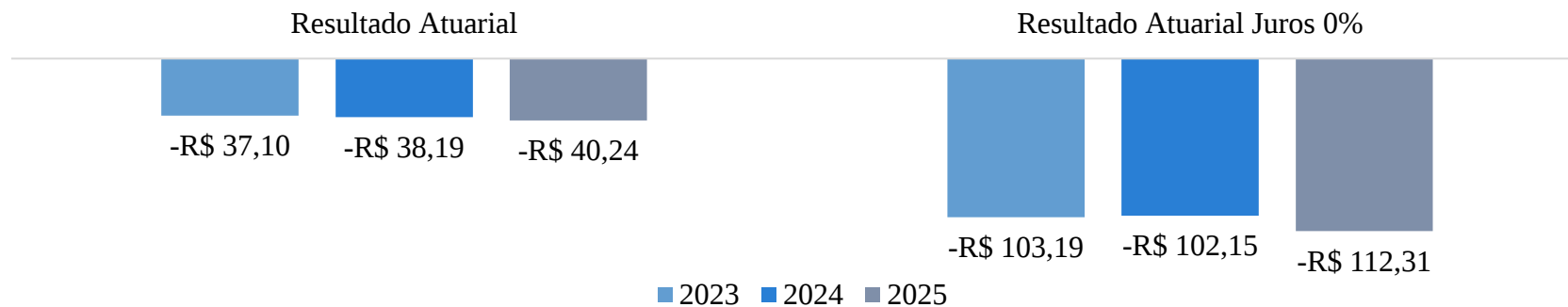


Gráfico 15 – Comparativos dos Resultados FEPA das Últimas Três Avaliações Atuariais





Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 16 – Projeção de Receitas e Despesas FEPA

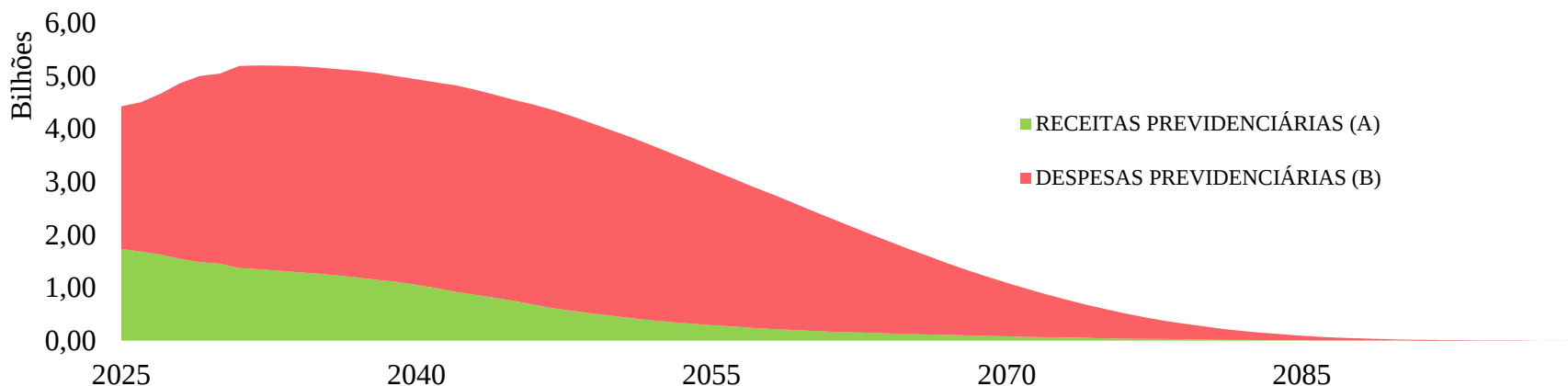


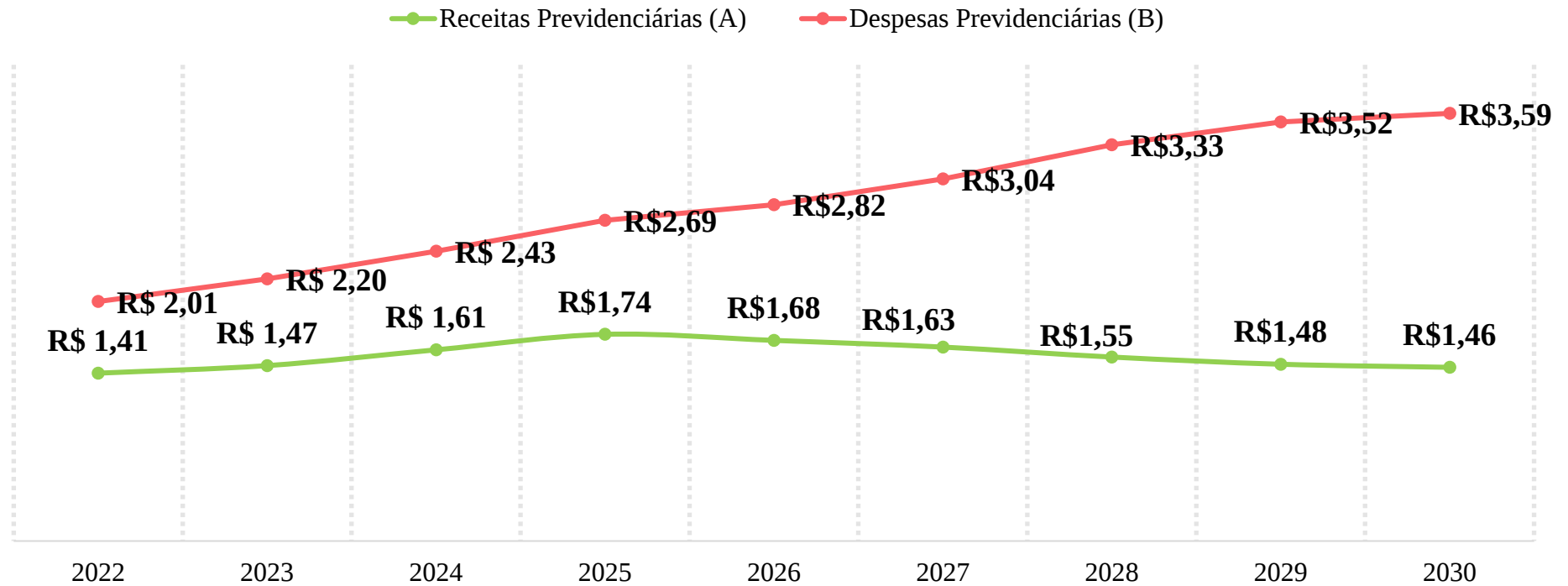
Tabela 45 – Resultado Previdenciário Ocorrido e Projetado FEPA

Ano	Receitas Previdenciárias (A)	Despesas Previdenciárias (B)	Resultado Previdenciário (C): (A) - (B)
2022	R\$ 1.409.680.461,18	R\$ 2.011.343.258,55	-R\$ 601.662.797,37
2023	R\$ 1.473.137.723,55	R\$ 2.200.640.728,37	-R\$ 727.503.004,82
2024	R\$ 1.605.742.858,70	R\$ 2.434.778.434,69	-R\$ 829.035.575,99
2025	R\$ 1.735.757.267,80	R\$ 2.693.599.792,06	-R\$ 957.842.524,26
2026	R\$ 1.684.990.644,66	R\$ 2.823.879.186,06	-R\$ 1.138.888.541,40
2027	R\$ 1.628.847.116,29	R\$ 3.040.842.706,32	-R\$ 1.411.995.590,04
2028	R\$ 1.545.009.973,07	R\$ 3.327.332.495,58	-R\$ 1.782.322.522,51
2029	R\$ 1.484.669.504,66	R\$ 3.520.158.747,32	-R\$ 2.035.489.242,66
2030	R\$ 1.458.716.070,51	R\$ 3.591.704.323,83	-R\$ 2.132.988.253,32



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

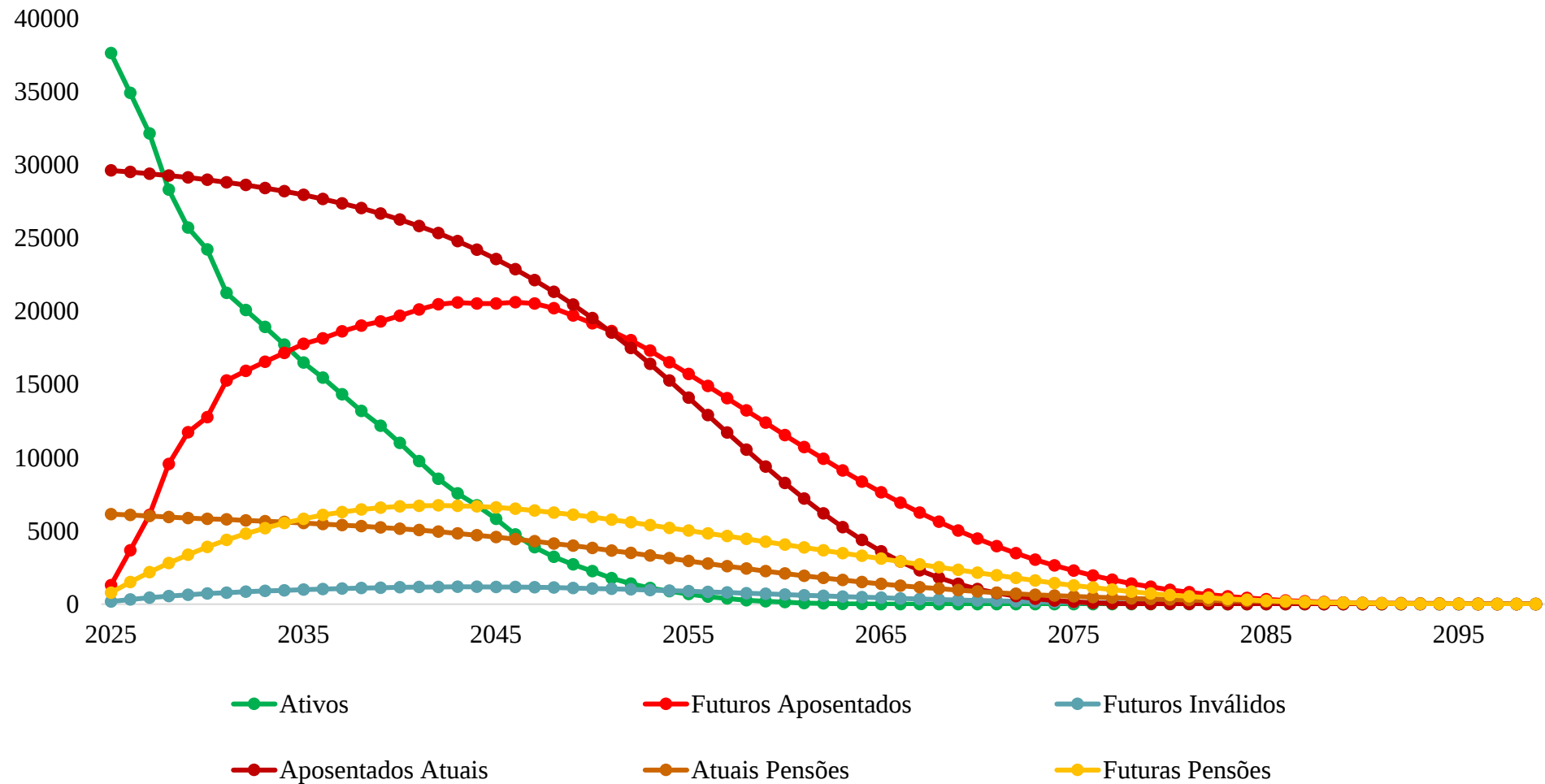
Gráfico 17 – Receitas e Despesas Ocorridas e Projetadas FEPA– Em Bilhões





Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 18 – Projeção de Quantitativos de Segurados FEPA por Classe





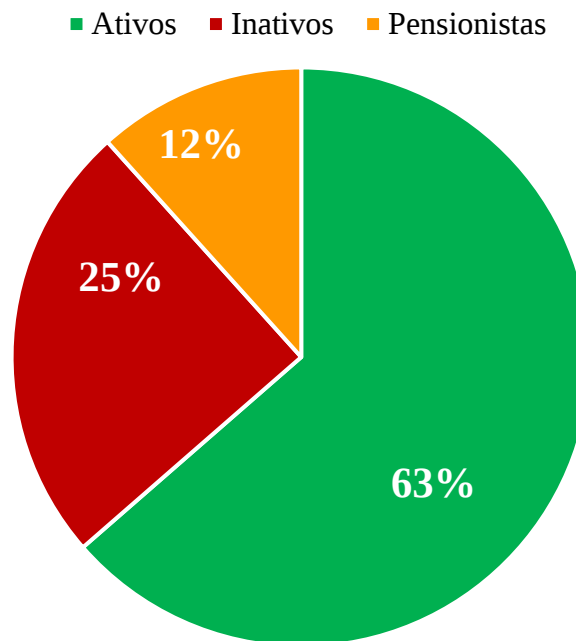
Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

SPSM

Tabela 46 - Dados Gerais dos Segurados SPSM

Segurados	Qnt	Remuneração Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Ativos	12575	R\$7.140,56	40,09	R\$89.792.562,87	60,27%
Aposentados	4893	R\$9.119,69	62,65	R\$44.622.652,29	29,95%
Pensionistas	2307	R\$6.311,68	58,52	R\$14.561.035,29	9,77%

Gráfico 19 – Divisão dos Segurados SPSM





Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 20 – Sexo por Classe de Segurados SPSM

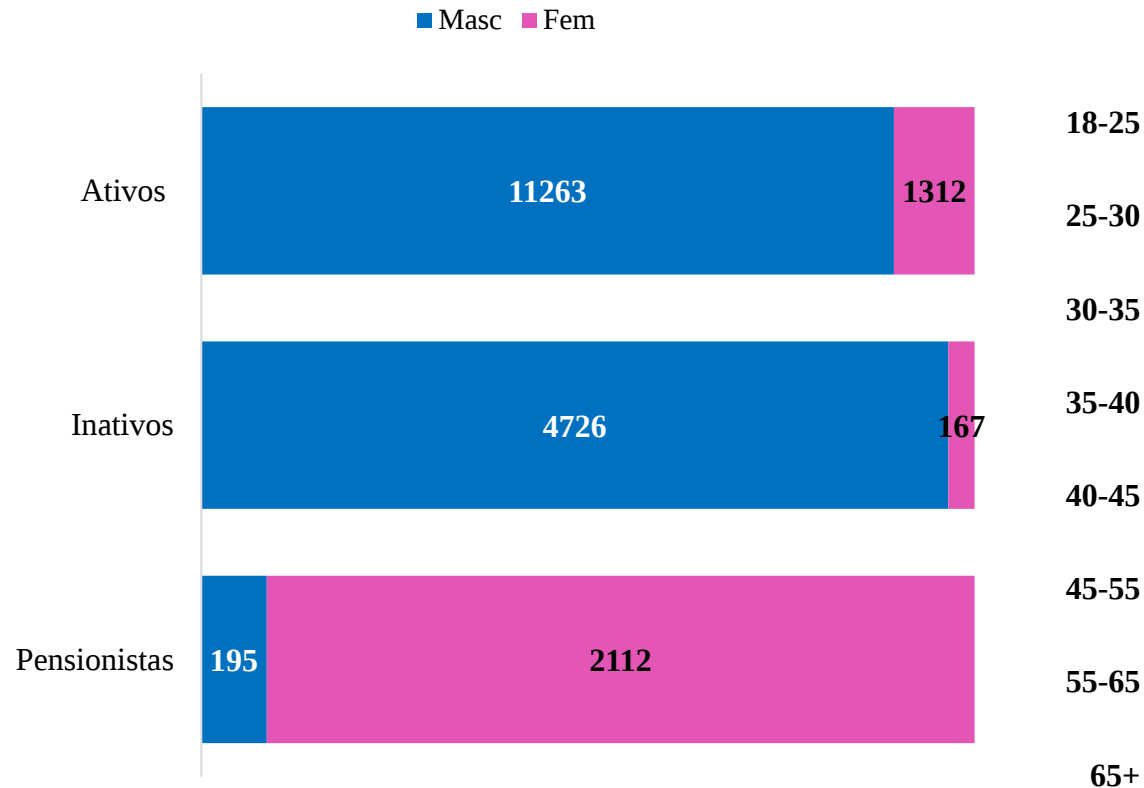
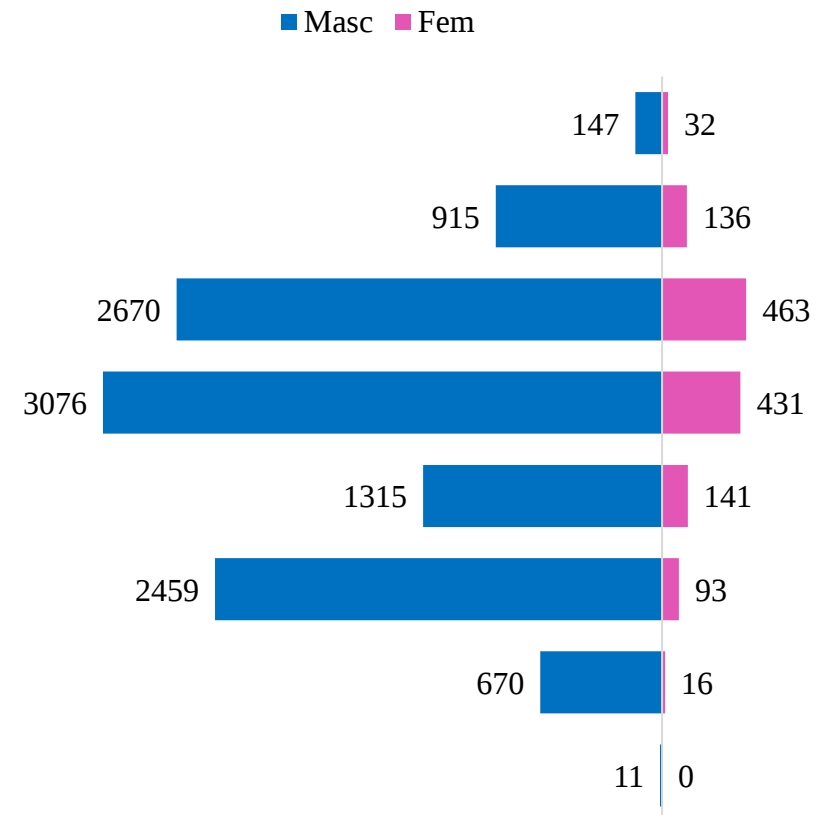


Gráfico 21 – Pirâmide Etária dos Ativos SPSM





Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 22 - Idade Média Atual por Sexo e Classe dos Segurados SPSM

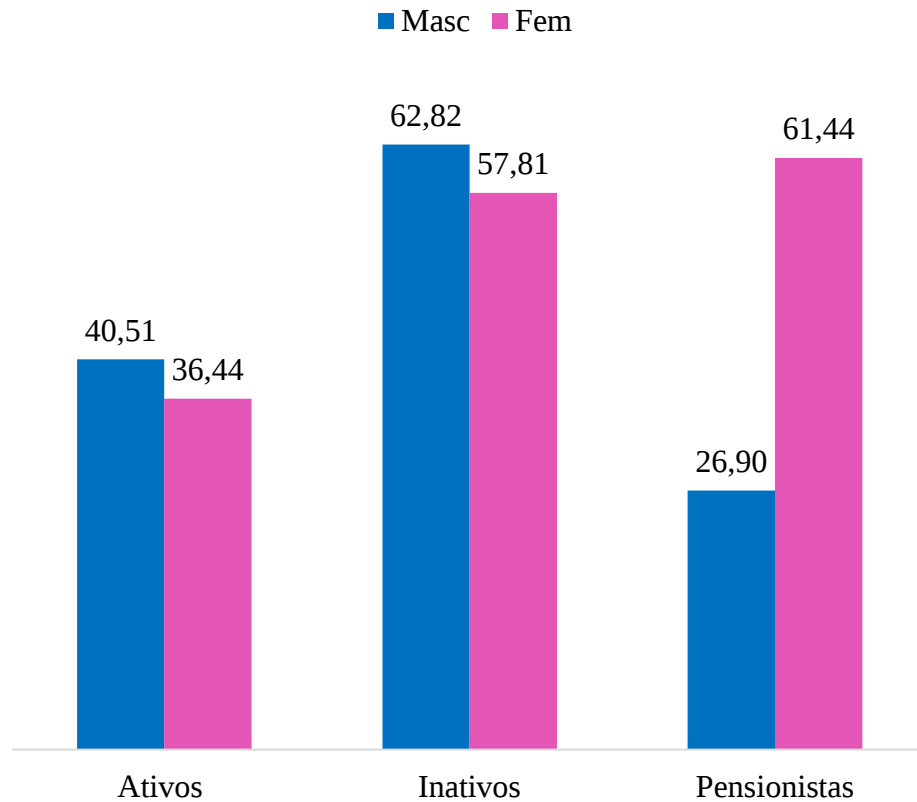
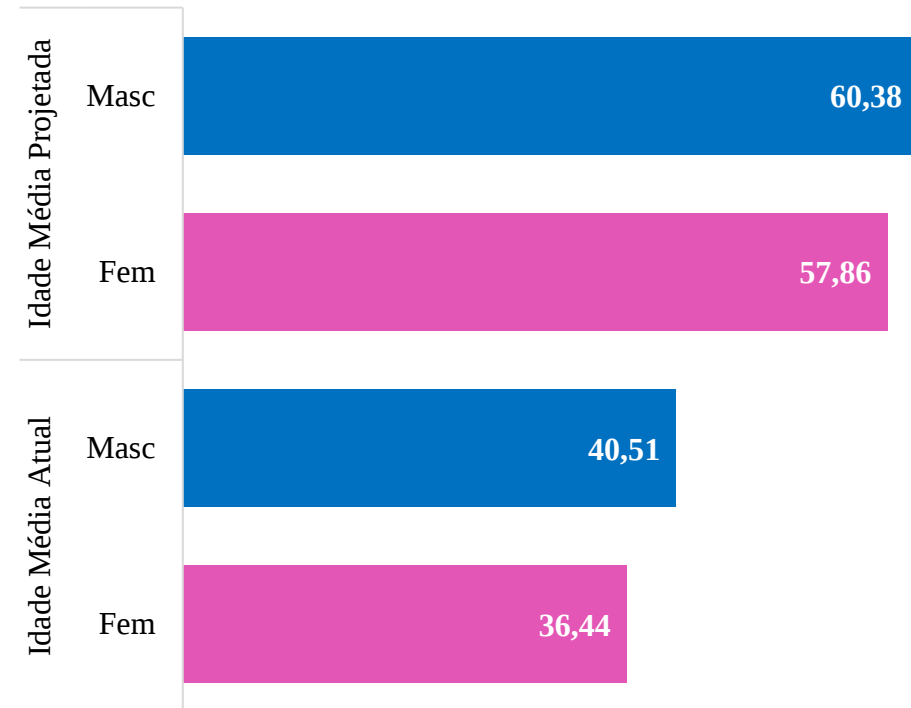


Gráfico 23 – Idade Média Atual e Projetada à Aposentadoria por Sexo dos Ativos SPSM





Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Tabela 47 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Ativos SPSM

Faixa	De	Até	Feminino	Masculino	Total
1	R\$ 0,00	R\$ 1.412,00	2	4	6
2	R\$ 1.412,01	R\$ 2.666,68	0	0	0
3	R\$ 2.666,69	R\$ 4.000,03	0	0	0
4	R\$ 4.000,04	R\$ 7.786,02	1090	8314	9404
5	R\$ 7.786,03	R\$ 13.333,48	156	2286	2442
6	R\$ 13.333,49	R\$ 26.666,94	63	651	714
7	R\$ 26.666,95	R\$ 52.000,54	1	8	9
Total			1312	11263	12575

Tabela 48 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Beneficiários SPSM

Faixa	De	Até	Feminino	Masculino	Total
1	R\$ 0,00	R\$ 1.412,00	18	1	19
2	R\$ 1.412,01	R\$ 2.666,68	31	2	33
3	R\$ 2.666,69	R\$ 4.000,03	126	25	151
4	R\$ 4.000,04	R\$ 7.786,02	1442	2510	3952
5	R\$ 7.786,03	R\$ 13.333,48	501	1867	2368
6	R\$ 13.333,49	R\$ 26.666,94	136	447	583
7	R\$ 26.666,95	R\$ 52.000,54	25	69	94
Total			2279	4921	7200



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 24 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Ativos SPSM

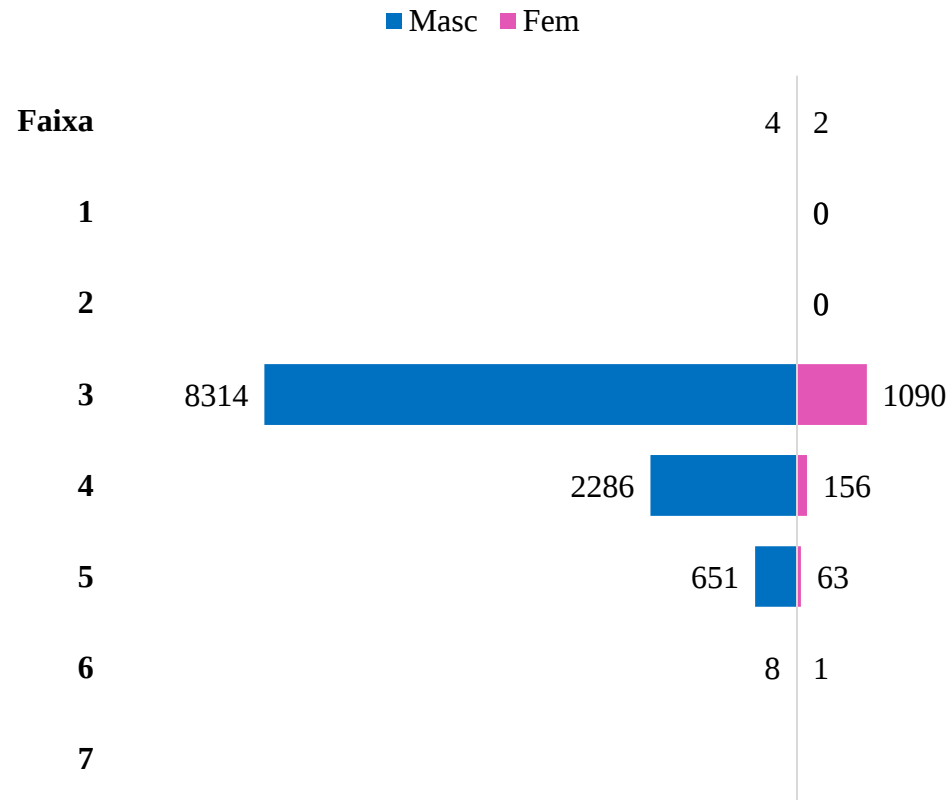
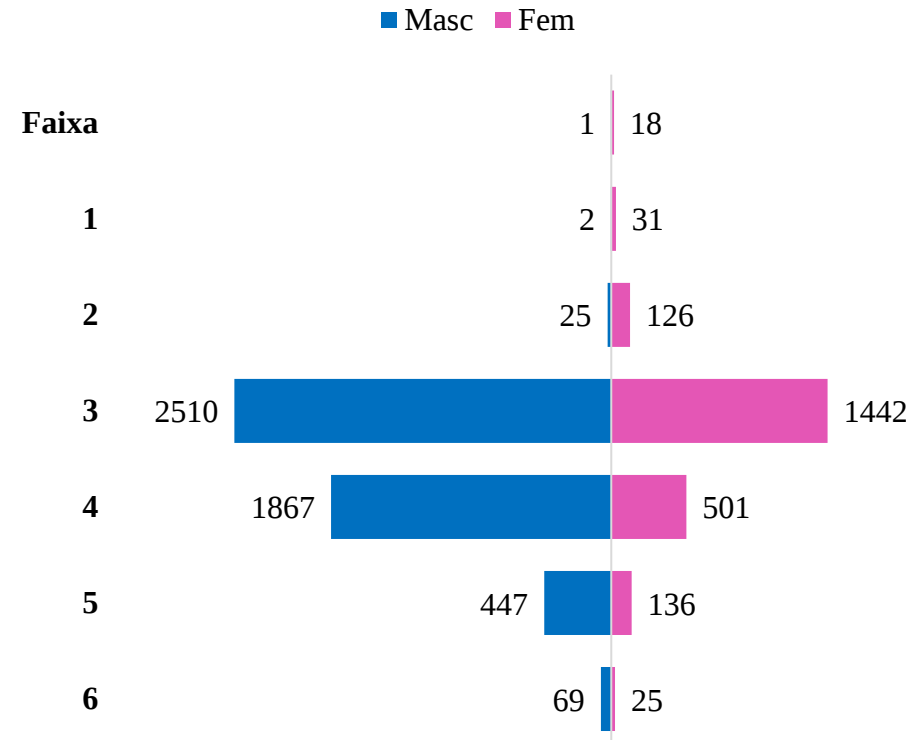


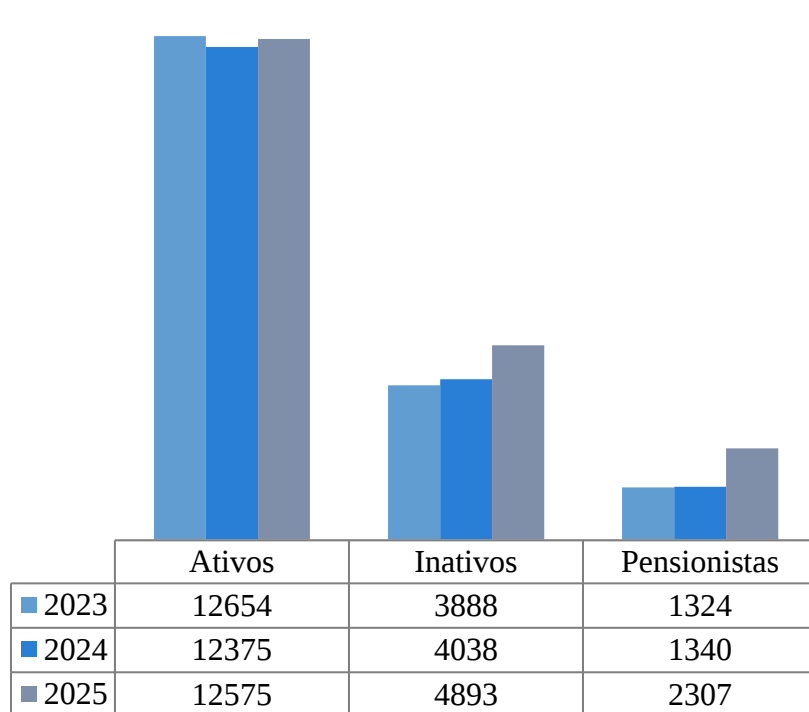
Gráfico 25 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Beneficiários SPSM



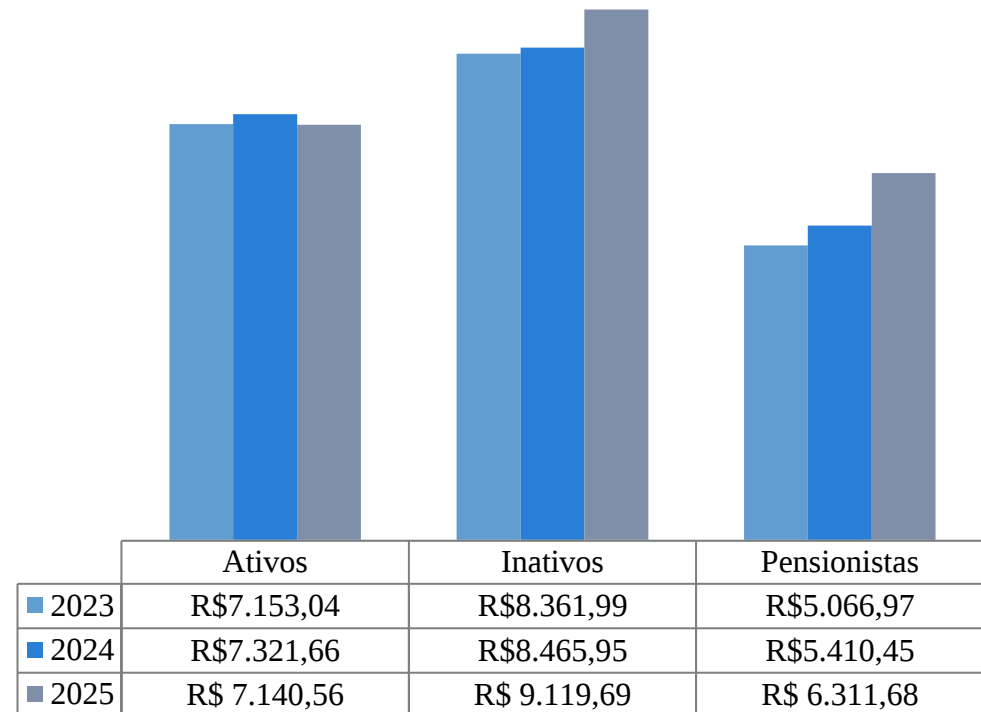


**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

**Gráfico 26 – Comparativos dos Quantitativos SPSM das
Últimas Três Avaliações Atuariais**



**Gráfico 27 – Comparativos das Remunerações Médias SPSM das Últimas Três
Avaliações Atuariais**





Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 28 – Comparativos das Provisões e Recursos Garantidores SPSM das Últimas Três Avaliações Atuariais

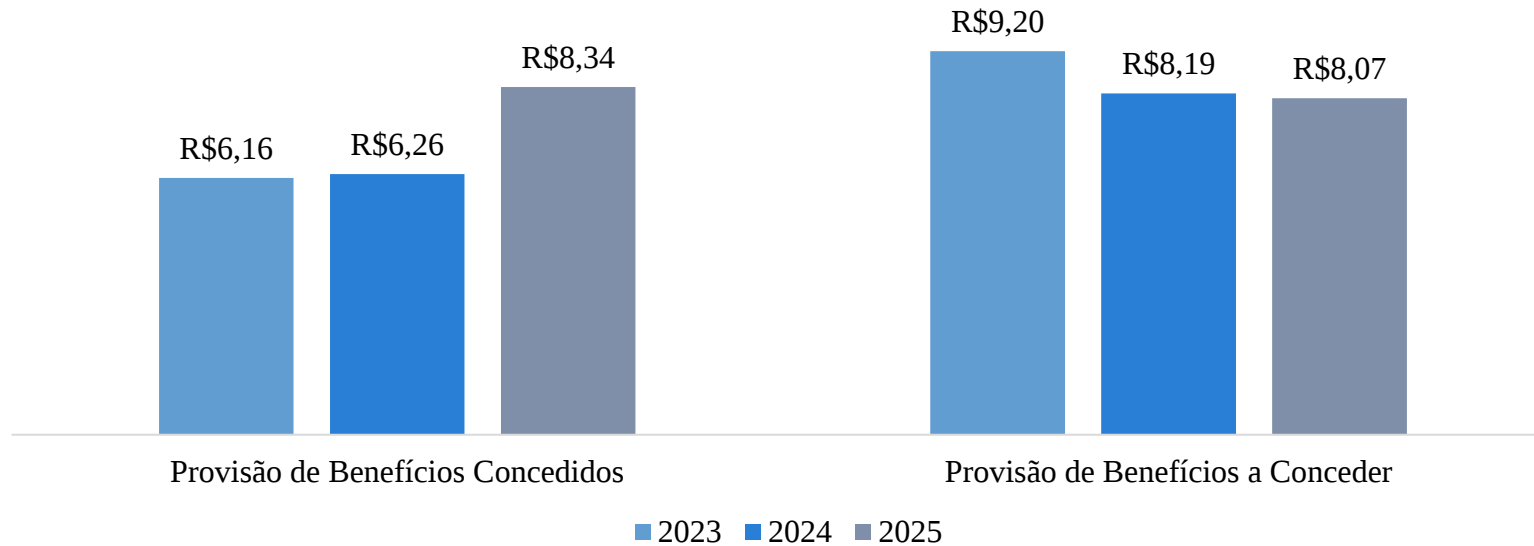
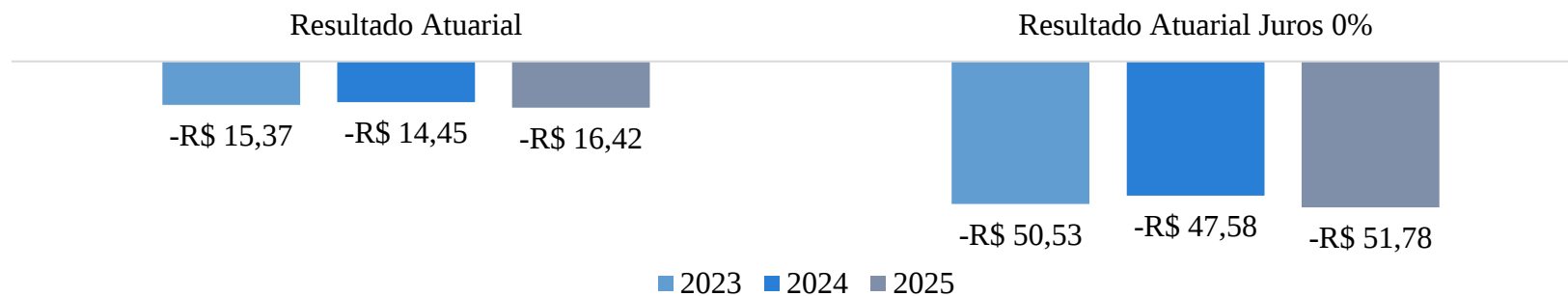


Gráfico 29 – Comparativos dos Resultados SPSM das Últimas Três Avaliações Atuariais





Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 30 – Projeção de Receitas e Despesas SPSM

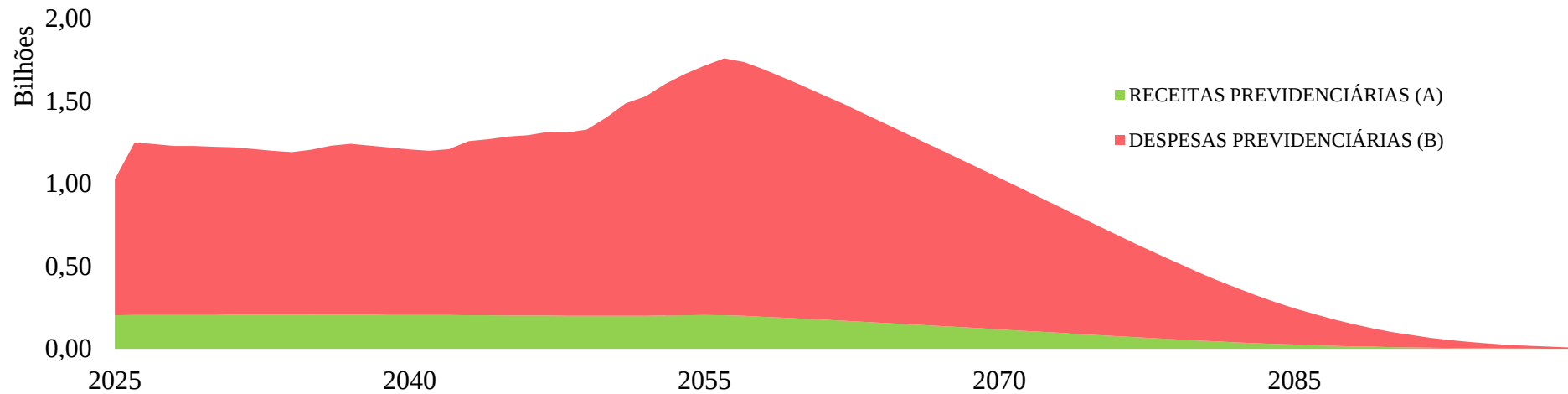


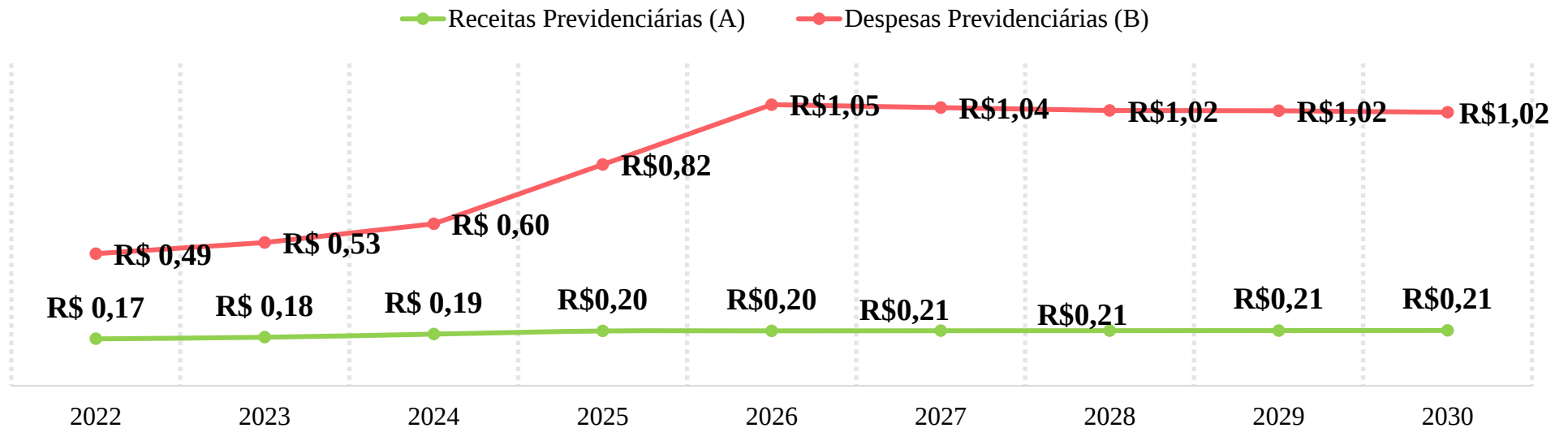
Tabela 49 – Resultado Previdenciário Ocorrido e Projetado SPSM

Ano	Receitas Previdenciárias (A)	Despesas Previdenciárias (B)	Resultado Previdenciário (C): (A) - (B)
2022	R\$ 174.906.562,28	R\$ 491.938.805,32	-R\$ 317.032.243,04
2023	R\$ 180.895.161,66	R\$ 533.208.781,94	-R\$ 352.313.620,28
2024	R\$ 192.514.431,02	R\$ 602.757.005,10	-R\$ 410.242.574,08
2025	R\$ 204.215.550,69	R\$ 823.215.308,84	-R\$ 618.999.758,15
2026	R\$ 204.687.736,39	R\$ 1.046.647.138,16	-R\$ 841.959.401,77
2027	R\$ 205.083.954,69	R\$ 1.035.539.050,00	-R\$ 830.455.095,31
2028	R\$ 205.457.177,36	R\$ 1.024.592.257,43	-R\$ 819.135.080,07
2029	R\$ 205.798.677,44	R\$ 1.023.477.449,02	-R\$ 817.678.771,58
2030	R\$ 206.091.881,58	R\$ 1.018.613.438,90	-R\$ 812.521.557,32



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

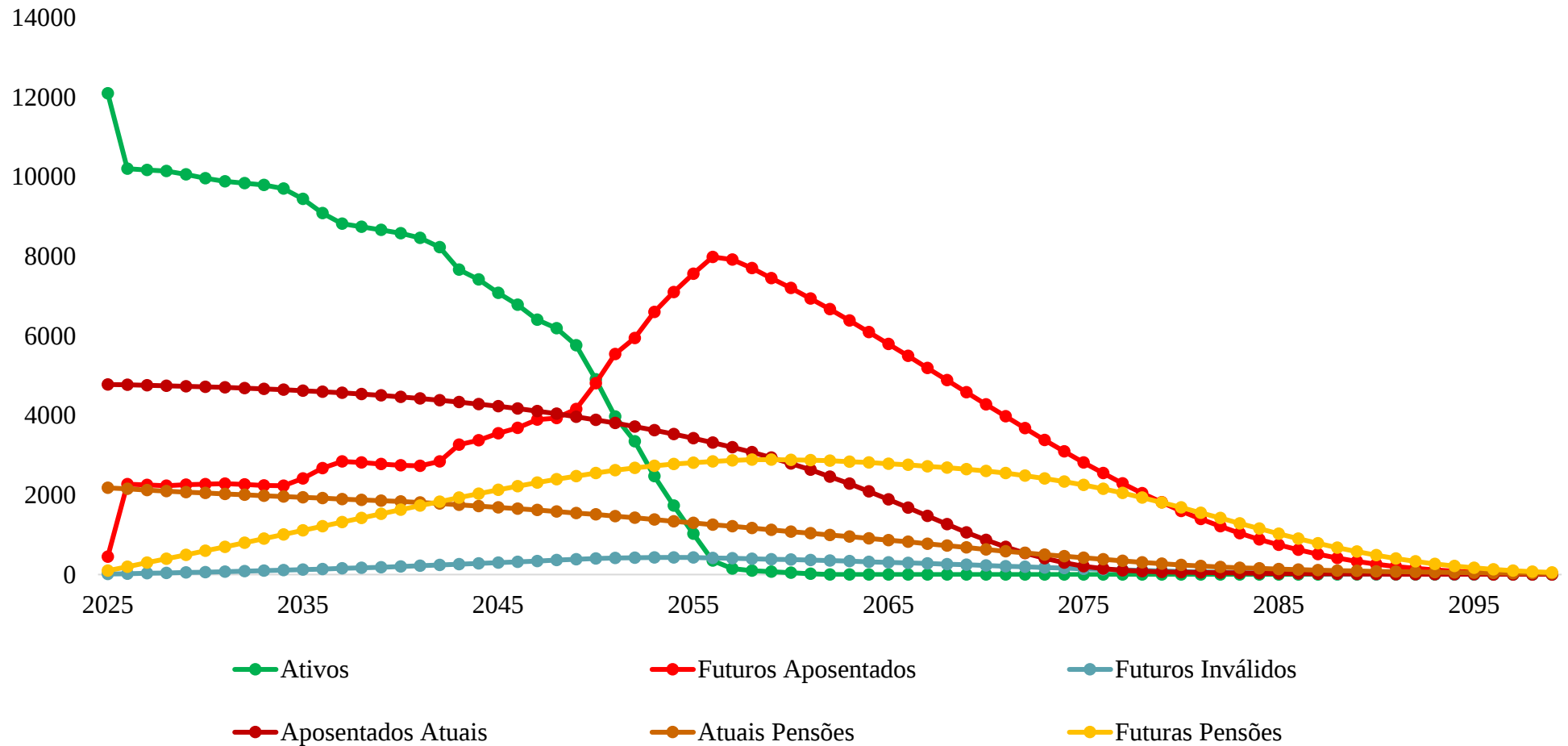
Gráfico 31 – Receitas e Despesas Ocorridas e Projetadas SPSM – Em Bilhões





Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 32 – Projeção de Quantitativos de Segurados SPSM por Classe





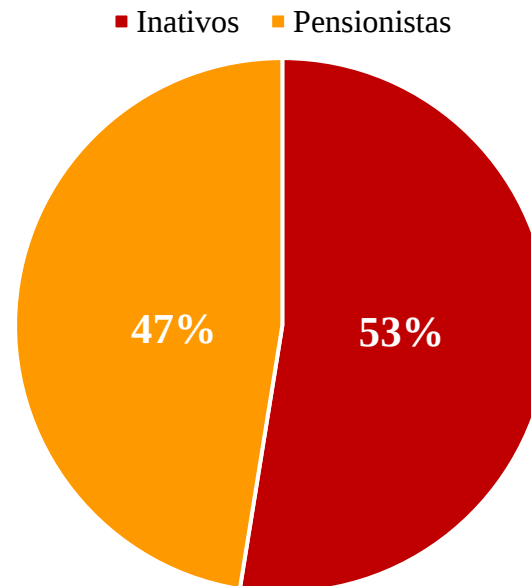
Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

TES

Tabela 50 - Dados Gerais dos Segurados TES

Segurados	Qnt	Remuneração Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Aposentados	2623	R\$6.773,75	83,71	R\$17.767.547,89	52,23%
Pensionistas	2369	R\$6.859,84	76,52	R\$16.250.952,11	47,77%

Gráfico 33 – Divisão dos Segurados TES





**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Gráfico 34 – Sexo por Classe de Segurados TES

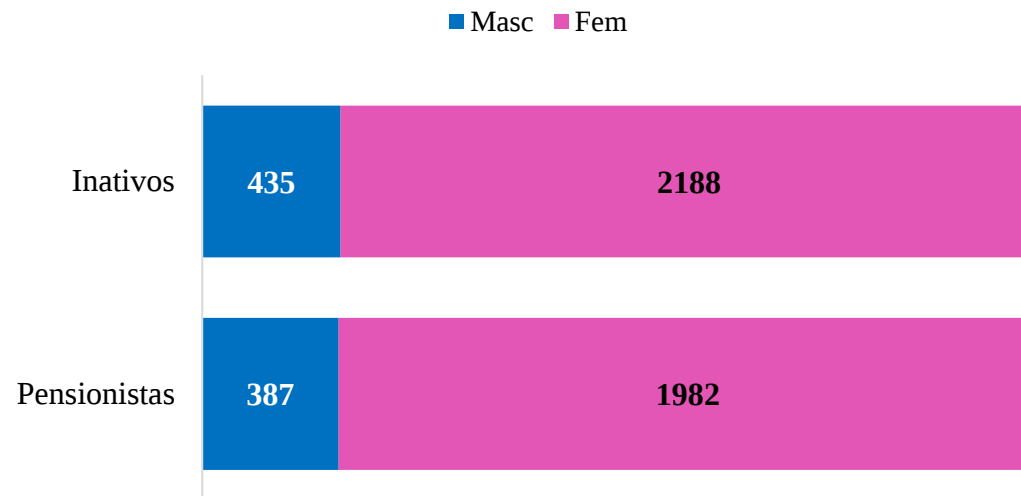
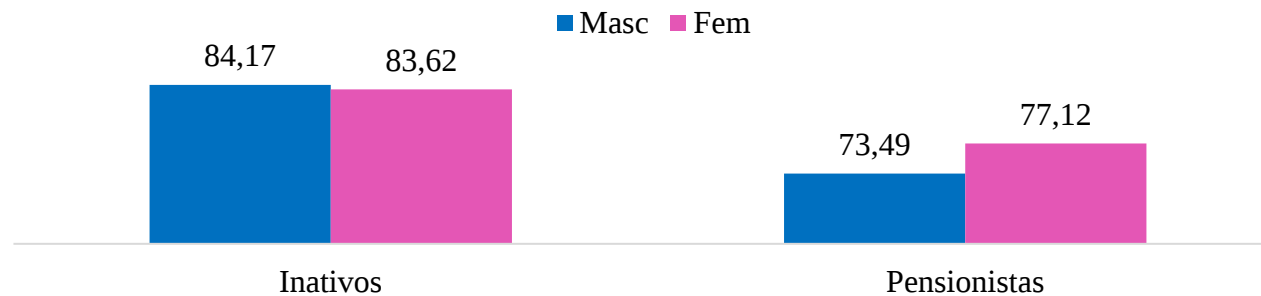


Gráfico 35 – Idade Média Atual por Sexo e Classe dos Segurados TES





**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Tabela 51 - Tabela de Faixas Salariais e Alíquotas Progressivas TES

Faixa	Inferior	Superior	Alíquota
1	R\$ 0,00	R\$ 1.320,00	7,50%
2	R\$ 1.320,01	R\$ 2.571,29	9,00%
3	R\$ 2.571,30	R\$ 3.856,94	12,00%
4	R\$ 3.856,95	R\$ 7.507,49	14,00%
5	R\$ 7.507,50	R\$ 12.856,50	14,50%
6	R\$ 12.856,51	R\$ 25.712,99	16,50%
7	R\$ 25.713,00	R\$ 50.140,33	19,00%
8	R\$ 50.140,34	> R\$ 50.140,34	22,00%

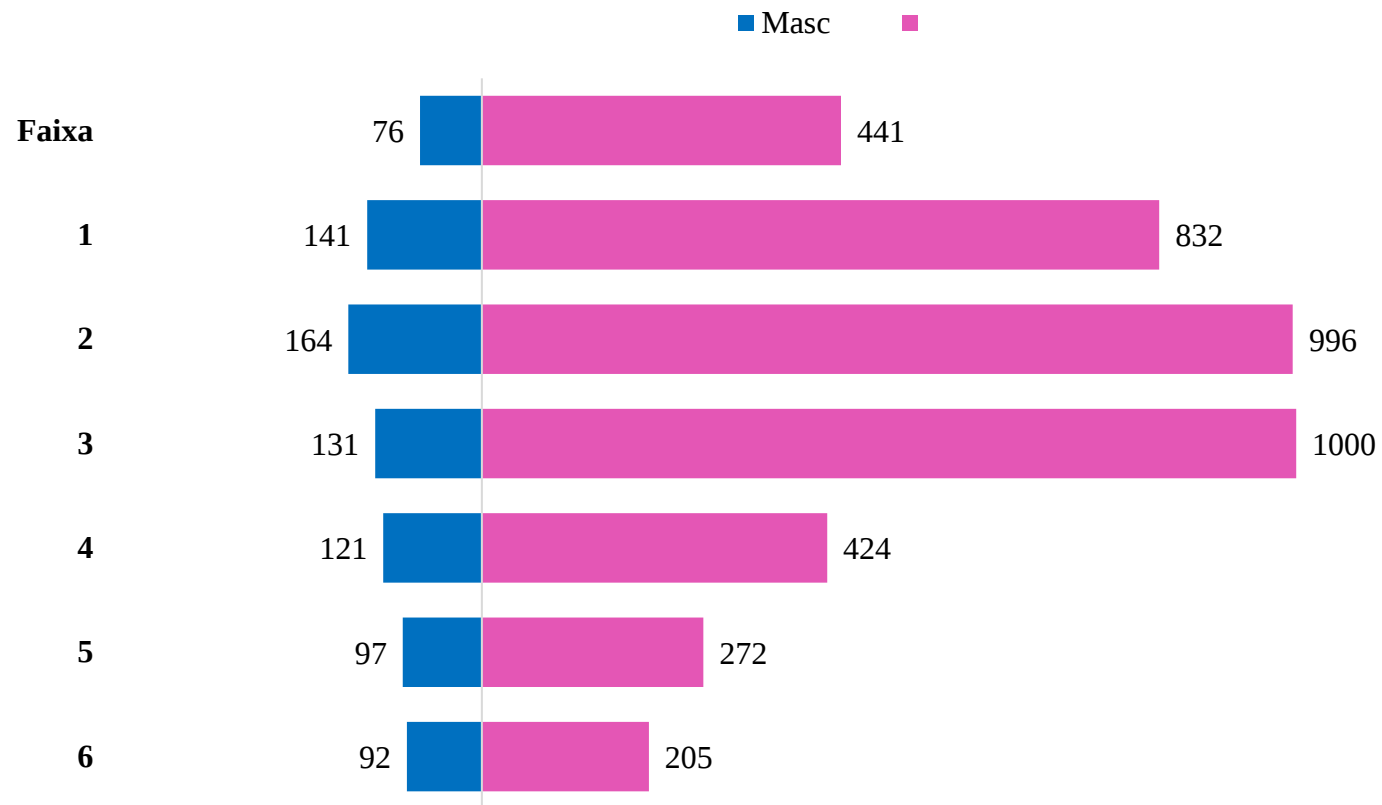
Tabela 52 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Beneficiários TES

Faixa	De	Até	Feminino	Masculino	Total
1	R\$ 0,00	R\$ 1.412,00	441	76	517
2	R\$ 1.412,01	R\$ 2.666,68	832	141	973
3	R\$ 2.666,69	R\$ 4.000,03	996	164	1160
4	R\$ 4.000,04	R\$ 7.786,02	1000	131	1131
5	R\$ 7.786,03	R\$ 13.333,48	424	121	545
6	R\$ 13.333,49	R\$ 26.666,94	272	97	369
7	R\$ 26.666,95	R\$ 52.000,54	205	92	297
Total			4170	822	4992



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 36 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Beneficiários TES





**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Gráfico 37 – Comparativos dos Quantitativos TES das Últimas Três Avaliações Atuariais

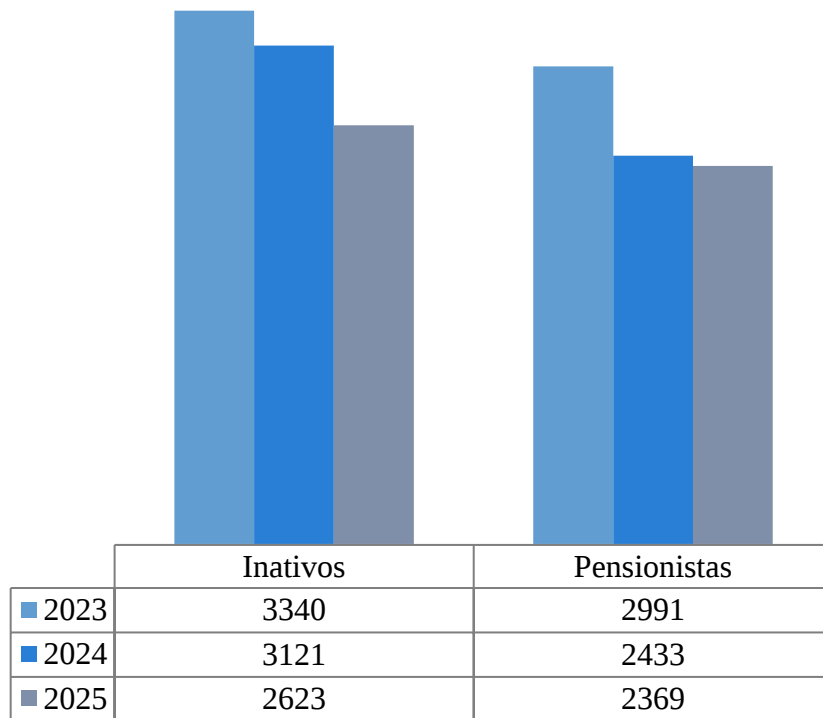
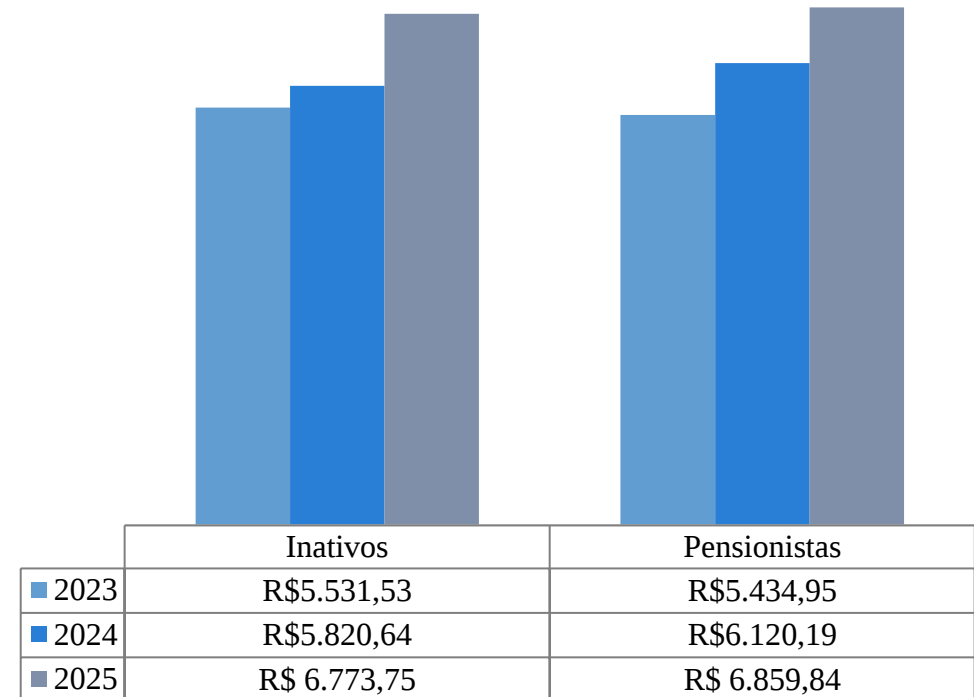


Gráfico 38 – Comparativos das Remunerações Médias TES das Últimas Três Avaliações Atuariais





**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Gráfico 39 – Comparativos das Provisões e Recursos Garantidores TES das Últimas Três Avaliações Atuariais

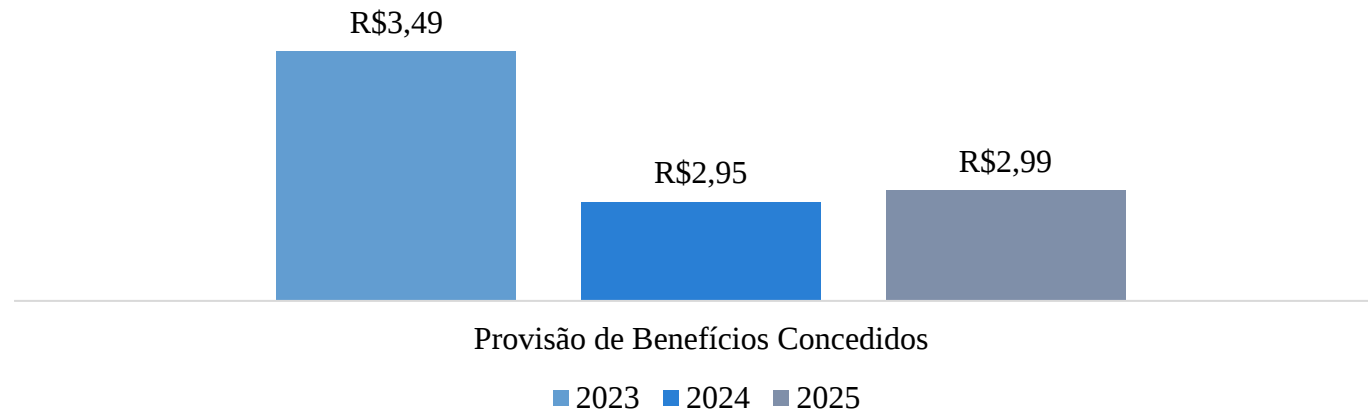
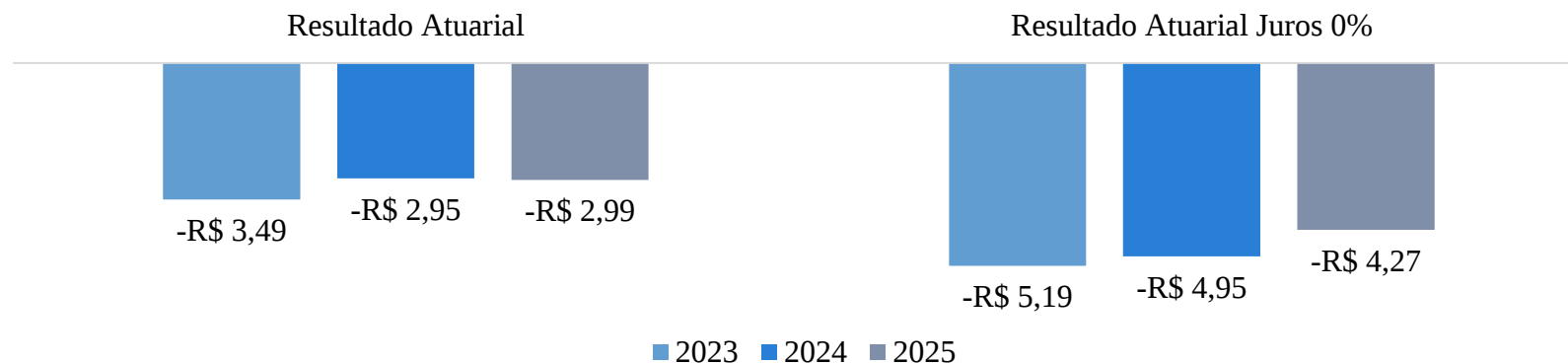


Gráfico 40 – Comparativos dos Resultados TES das Últimas Três Avaliações Atuariais





Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Gráfico 41 – Projeção de Receitas e Despesas TES

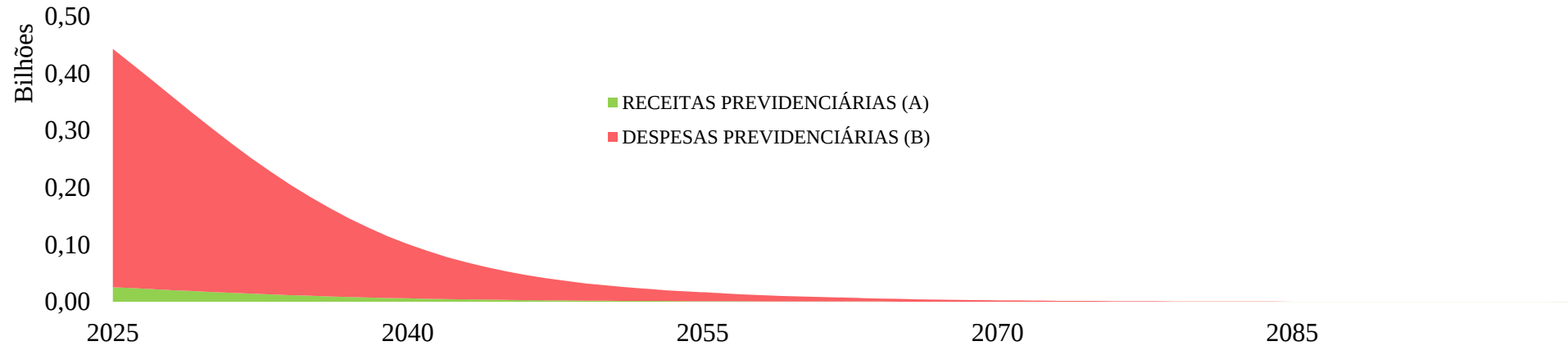


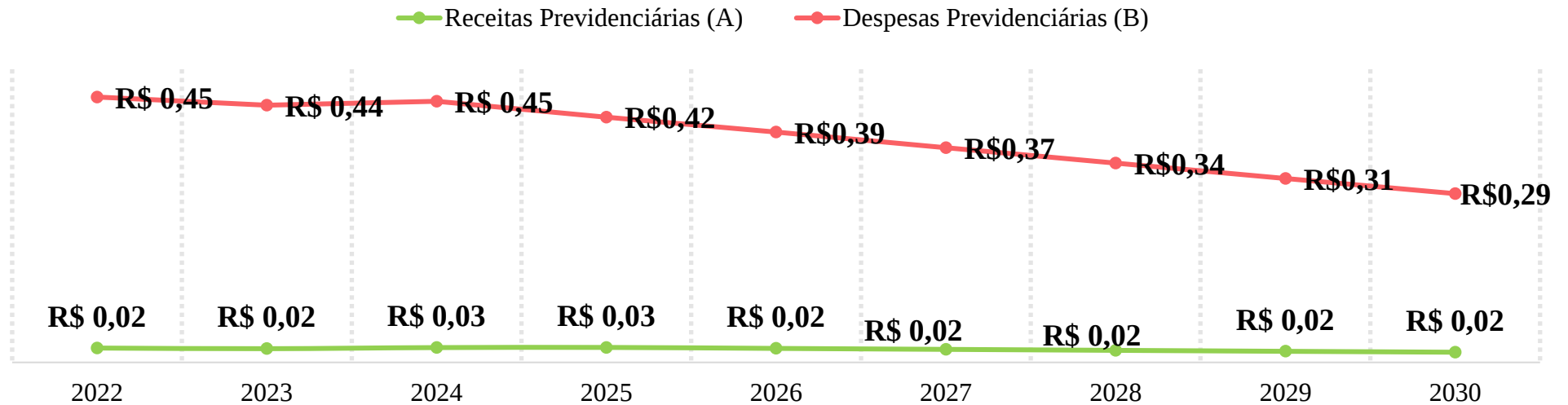
Tabela 53 - Resultado Previdenciário Ocorrido e Projetado TES

Ano	Receitas Previdenciárias (A)	Despesas Previdenciárias (B)	Resultado Previdenciário (C): (A) - (B)
2022	R\$ 24.457.211,05	R\$ 452.548.853,64	-R\$ 428.091.642,59
2023	R\$ 23.375.766,51	R\$ 438.530.382,90	-R\$ 415.154.616,39
2024	R\$ 25.259.711,48	R\$ 445.493.075,59	-R\$ 420.233.364,11
2025	R\$ 25.511.622,57	R\$ 418.111.703,04	-R\$ 392.600.080,47
2026	R\$ 23.854.577,79	R\$ 392.638.196,92	-R\$ 368.783.619,13
2027	R\$ 22.190.623,41	R\$ 366.297.649,22	-R\$ 344.107.025,81
2028	R\$ 20.541.321,52	R\$ 339.865.203,67	-R\$ 319.323.882,15
2029	R\$ 18.921.907,30	R\$ 313.582.460,66	-R\$ 294.660.553,36
2030	R\$ 17.347.569,35	R\$ 287.770.177,53	-R\$ 270.422.608,18



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

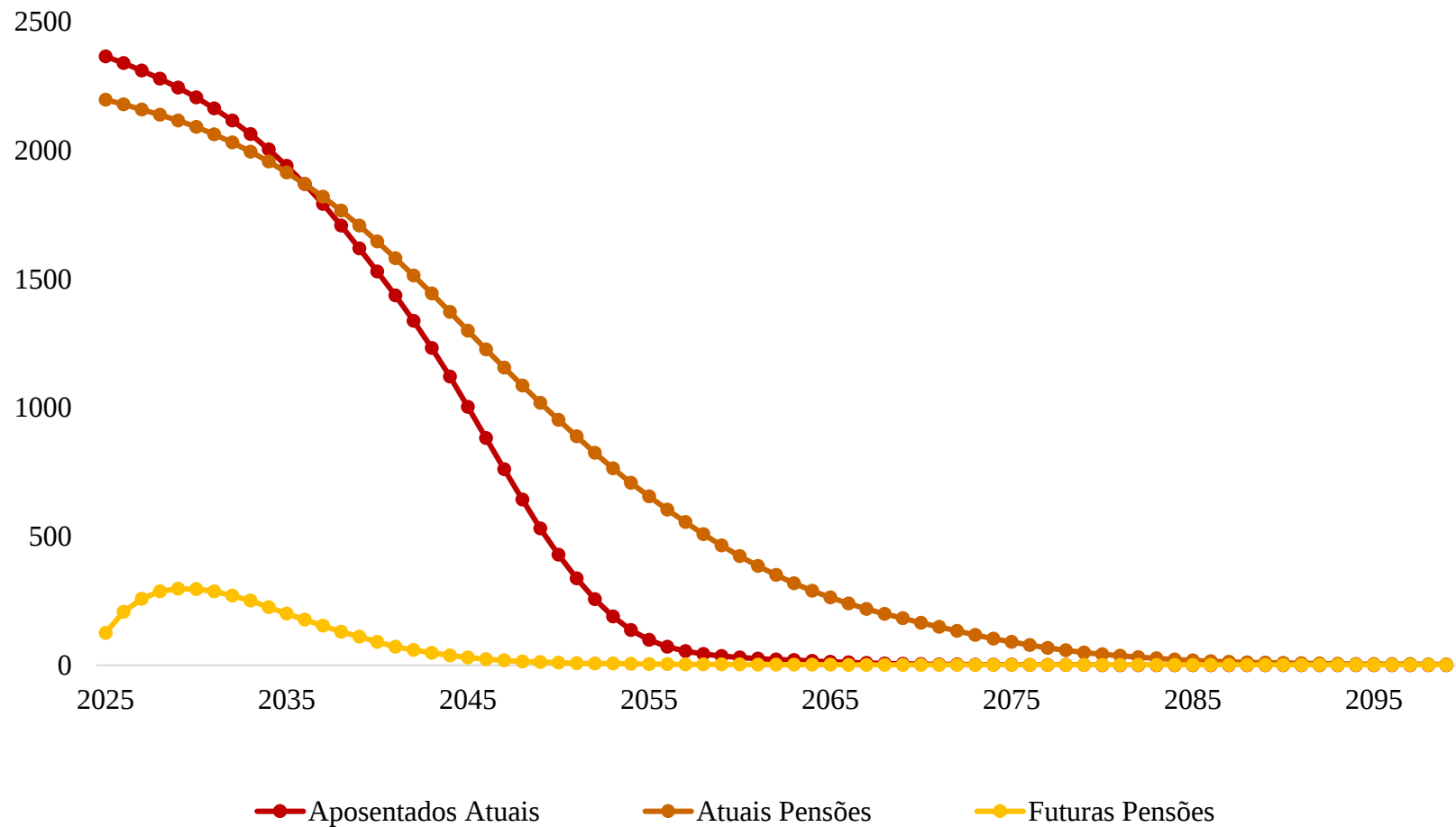
Gráfico 42 – Receitas e Despesas Ocorridas e Projetadas TES – Em Bilhões





**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Gráfico 43 – Projeção de Quantitativos de Segurados TES por Classe





Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Resultados Consolidados

Tabela 54 - Dados Gerais dos Servidores

Segurados	Quantidade	Remuneração Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Ativos	51783	R\$ 8.242,71	50,73	R\$ 426.832.094,37	59,93%
FEPA	39208	R\$ 8.596,19	54,14	R\$ 337.039.531,50	47,32%
SPSM	12575	R\$ 7.140,56	40,09	R\$ 89.792.562,87	12,61%
Aposentados	38186	R\$ 5.925,60	71,34	R\$ 226.275.016,15	31,77%
FEPA	30670	R\$ 5.343,49	71,67	R\$ 163.884.815,97	23,01%
SPSM	4893	R\$ 9.119,69	62,65	R\$ 44.622.652,29	6,27%
TES	2623	R\$ 6.773,75	83,71	R\$ 17.767.547,89	2,49%
Pensionistas	11165	R\$ 5.294,70	66,59	R\$ 59.115.365,27	8,30%
FEPA	6489	R\$ 4.361,75	65,83	R\$ 28.303.377,87	3,97%
SPSM	2307	R\$ 6.311,68	58,52	R\$ 14.561.035,29	2,04%
TES	2369	R\$ 6.859,84	76,52	R\$ 16.250.952,11	2,28%
Total	101134	R\$ 7.042,36	60,26	R\$ 712.222.475,79	100,00%

Tabela 55 – Resultado Previdenciário Ocorrido e Projetado

Ano	Receitas Previdenciárias (A)	Despesas Previdenciárias (B)	Resultado Previdenciário (C): (A) - (B)
2022	R\$ 1.609.044.234,51	R\$ 2.955.830.917,51	-R\$ 1.346.786.683,00
2023	R\$ 1.677.408.651,72	R\$ 3.172.379.893,21	-R\$ 1.494.971.241,49
2024	R\$ 1.823.517.001,20	R\$ 3.483.028.515,38	-R\$ 1.659.511.514,18



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

2025	R\$ 1.965.484.441,06	R\$ 3.934.926.803,94	-R\$ 1.969.442.362,88
2026	R\$ 1.913.532.958,84	R\$ 4.263.164.521,14	-R\$ 2.349.631.562,30
2027	R\$ 1.856.121.694,39	R\$ 4.442.679.405,54	-R\$ 2.586.557.711,15
2028	R\$ 1.771.008.471,95	R\$ 4.691.789.956,68	-R\$ 2.920.781.484,73
2029	R\$ 1.709.390.089,40	R\$ 4.857.218.657,00	-R\$ 3.147.828.567,60
2030	R\$ 1.682.155.521,44	R\$ 4.898.087.940,26	-R\$ 3.215.932.418,82

Tabela 56 – Projeção do Resultado Atuarial

Ano	Receitas Previdenciárias (A)	Despesas Previdenciárias (B)	Resultado Previdenciário (C): (A) - (B)	Saldo Acumulado a Valor Atual (D): (D) Anterior + (C)
2025	R\$ 1.965.484.441,06	R\$ 3.934.926.803,94	-R\$ 1.969.442.362,88	R\$ 688.572.209,85
2026	R\$ 1.913.532.958,84	R\$ 4.263.164.521,14	-R\$ 2.349.631.562,30	-R\$ 1.449.471.134,15
2027	R\$ 1.856.121.694,39	R\$ 4.442.679.405,54	-R\$ 2.586.557.711,16	-R\$ 3.694.238.171,32
2028	R\$ 1.771.008.471,95	R\$ 4.691.789.956,68	-R\$ 2.920.781.484,73	-R\$ 6.111.572.366,83
2029	R\$ 1.709.390.089,40	R\$ 4.857.218.657,00	-R\$ 3.147.828.567,60	-R\$ 8.595.939.454,61
2039	R\$ 1.321.056.381,88	R\$ 5.014.877.126,82	-R\$ 3.693.820.744,94	-R\$ 30.335.944.986,51
2049	R\$ 715.443.771,63	R\$ 4.746.399.477,72	-R\$ 4.030.955.706,09	-R\$ 45.248.743.432,34
2059	R\$ 392.672.986,68	R\$ 3.889.533.697,41	-R\$ 3.496.860.710,73	-R\$ 54.496.241.220,29
2069	R\$ 215.052.627,21	R\$ 2.092.916.460,48	-R\$ 1.877.863.833,27	-R\$ 58.359.627.849,65
2079	R\$ 82.488.854,28	R\$ 762.438.539,13	-R\$ 679.949.684,85	-R\$ 59.448.096.910,28
2089	R\$ 15.382.343,31	R\$ 140.712.049,61	-R\$ 125.329.706,31	-R\$ 59.636.875.339,11
2099	R\$ 921.446,45	R\$ 8.932.462,02	-R\$ 8.011.015,56	-R\$ 59.652.022.779,68



Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão

Críticas à Base Cadastral

Tabela 57 - Crítica à Base Cadastral FEPA					
Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Servidores	Data de Nascimento	Data de nascimento inválida	Sim	1	Considerar nascimento em que gere a idade de 25 anos na entrada do serviço público.
Servidores	Data de Ingresso no ENTE	Entrada no ente com idade inferior a 18 anos ou superior à compulsória	Sim	124	Em distorções de idades, ajuste na data de entrada para 25 anos de idade ou 18 anos se a idade identificada for próxima a este valor.
Servidores	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	Salário de contribuição abaixo do salário mínimo ou superior ao teto constitucional	Sim	220	Salário mínimo para as remunerações abaixo do mínimo e adoção da remuneração média do cargo para os vazios
Servidores	Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Informado	Sim	33236	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS, admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade com aproveitamento de 30%



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Servidores	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	Não Informado	Sim	33236	Assumir que o tempo de contribuição a outros RPPS é zero
Servidores	Data de Nascimento do Cônjuge	Não Informada	Sim	4	Assumir cônjuge 2 anos mais novo se servidor for homem e 2 mais velho, se mulher.
Servidores	Número de Dependentes	Servidores casados ou com união estável sem dependentes	Sim	6898	Considerar 1 dependente
Aposentados	Data de Nascimento	Data de nascimento gerando idade de entrada no serviço público distorcida	Sim	175	Ajustar data de nascimento à idade de 25 anos na entrada no serviço público.
Aposentados	Data de início do benefício	Data gera idade incoerente de ingresso na aposentadoria	Sim	684	Data ajustada para gerar idade de elegibilidade ao benefício aplicável ao sexo e categoria
Aposentados	Valor do Benefício	Acima do teto funcional	Sim	45	Considerar o teto funcional vigente
Aposentados	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	Sem informação	Sim	30670	Considerar válido
Aposentados	Tempo de Contribuição para o RPPS	Sem informação	Sim	30670	Considerar zerado, utilizando índice de fluxo de compensação sobre folha de pagamento
Aposentados	Tempo de Contribuição para outros Regimes	Sem informação	Sim	30670	Considerar zerado, utilizando índice de fluxo de compensação sobre folha de pagamento



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Aposentados	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	Sem informação	Sim	30670	Considerar zerado, utilizando índice de fluxo de compensação sobre folha de pagamento
Aposentados	Número de Dependentes	Servidores casados ou com união estável sem dependentes	Sim	4071	Considerar 1 dependente
Pensionistas	Valor do Benefício	Acima do teto funcional ou benefício total inferior ao salário-mínimo	Sim	56	Considerar o teto funcional vigente
Pensionistas	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	Não informada	Sim	6489	Considerar todos como válidos
Pensionistas	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	Todos vitalícios	Sim	6489	Considerar temporário aos beneficiários menores de 18 anos e vitalício para os demais

Tabela 58 - Crítica à Base Cadastral SPSM

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Servidores	Data de Ingresso no ENTE	Data gera idade da entrada inconsistente	Sim	18	Em distorções de idades, ajuste na data de entrada para 25 anos de idade ou 18 anos se a idade identificada for próxima a este valor.



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Servidores	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	Inferior ao salário-mínimo vigente	Sim	6	Adotar o salário-mínimo
Servidores	Tempo de Contribuição para o RGPS	Não informada	Sim	12575	25 anos com um aproveitamento de 30,00%.
Servidores	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	Não informada	Sim	12575	Assumir que o tempo de contribuição a outros RPPS é zero
Servidores	Número de Dependentes	Servidores casados ou com união estável sem dependentes	Sim	667	Adotar 1 dependente
Aposentados	Data de Nascimento	Data de nascimento gerando idade de entrada no serviço público distorcida	Sim	24	Ajustar data de nascimento à idade de 25 anos na entrada no serviço público.
Aposentados	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	Não informado	Sim	4893	Considerado como válidos
Aposentados	Tempo de Contribuição para o RPPS	Não informado	Sim	4893	Considerar zerado, utilizando índice de fluxo de compensação sobre folha de pagamento
Aposentados	Tempo de Contribuição para outros Regimes	Não informado	Sim	4893	Considerar zerado, utilizando índice de fluxo de compensação sobre folha de pagamento
Aposentados	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	Não informado	Sim	4893	Considerar zerado, utilizando índice de fluxo de compensação sobre folha de pagamento



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Aposentados	Número de Dependentes	Servidores casados ou com união estável sem dependentes	Sim	139	Considerar 1 dependente
Pensionistas	Valor do Benefício	Inferior ao salário-mínimo vigente	Sim	18	Adotar o salário-mínimo
Pensionistas	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	Não informado	Sim	2307	Considerar como válidos
Pensionistas	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	Todos vitalícios	Sim	2307	Considerar temporário aos menores de 18 anos e vitalício aos demais.

Tabela 59 - Crítica à Base Cadastral TES

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentados	Data de Nascimento	Data de nascimento gerando idade de entrada no serviço público distorcida	Sim	21	Ajustar data de nascimento à idade de 25 anos na entrada no serviço público.
Aposentados	Valor do Benefício	Valor do benefício superior ao teto constitucional	Sim	20	Adotar o teto constitucional.
Aposentados	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	Não informado	Sim	2623	Considerar todos válidos



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Aposentados	Tempo de Contribuição para o RPPS	Não informado	Sim	2623	Considerar zerado, utilizando índice de fluxo de compensação sobre folha de pagamento
Aposentados	Tempo de Contribuição para outros Regimes	Não informado	Sim	2623	Considerar zerado, utilizando índice de fluxo de compensação sobre folha de pagamento
Aposentados	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	Não informado	Sim	2623	Considerar zerado, utilizando índice de fluxo de compensação sobre folha de pagamento
Aposentados	Número de Dependentes	Servidores casados ou com união estável sem dependentes	Sim	719	Considerar 1 dependente
Pensionistas	Valor do Benefício	Benefícios inferiores ao salário-mínimo e superiores ao teto constitucional	Sim	22	Adotar o salário-mínimo e o teto constitucional a cada caso
Pensionistas	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	Não informada	Sim	2369	Considerar todos como válidos



**Instituto de Previdência
dos Servidores do Estado do Maranhão**

Pensionistas	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	Todos vitalícios	Sim	2369	Considerar temporário aos beneficiários menores de 18 anos e vitalício para os demais
---------------------	--	------------------	-----	------	---

